

SUMÁRIO

	PÁGINA
SEÇÃO I	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	309
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	319
SECRETARIA DE GOVERNO	319
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	320
SECRETARIA DE SAÚDE	321
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	321
SECRETARIA DE TRANSPORTES	321
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	321
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	323
SECRETARIA DE TRABALHO	325
SECRETARIA DE TURISMO	325
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	327
CASA MILITAR	333
SECRETARIA DE GOVERNO	333
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	333
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	334
SECRETARIA DE SAÚDE	337
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	348
SECRETARIA DE OBRAS	348
SECRETARIA DE TRANSPORTES	348
SECRETARIA DE AGRICULTURA	349
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	349
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	349
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	349
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	350
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	350
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	352
SECRETARIA DE SAÚDE	352
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	352
SECRETARIA DE OBRAS	352
SECRETARIA DE TRANSPORTES	354
SECRETARIA DE AGRICULTURA	355
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	355
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	355
SECRETARIA DE TRABALHO	355
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	356
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	356
INEDITORIAIS	356
INDICE	356

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 999, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici para Centro Poliesportivo Ayrton Senna.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici, localizado no Setor Esportivo Norte, para Centro Poliesportivo Ayrton Senna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de janeiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.000, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Cria o Pólo Moveleiro de Taguatinga e estabelece normas de implantação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Pólo Moveleiro da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º Destina-se o Pólo Moveleiro à promoção e instalação de pequenos e microempresários do segmento de movelaria.

Art. 3º Q Pólo Moveleiro de Taguatinga será implantado em área a ser definida pelo Poder Executivo, nos termos do PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Art. 4º A implantação do Pólo Moveleiro fica a cargo da Secretaria de Obras, para definição do plano urbanístico, da Secretaria de Indústria e Comércio, para a seleção dos interessados, nos termos da legislação vigente, e da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC - que orientará e acompanhará o relatório de impacto ambiental - RIMA.

Art. 5º Serão alocados no projeto recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF e de outros que se destinarem a esse tipo de empreendimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de janeiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.001, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Altera dispositivos da Lei nº 258, de 5 de maio de 1992, que cria facilidades de acesso a portadores de deficiências físicas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.
Peça sempre a sua e ajude a construir uma
sociedade cada vez melhor.**

Art. 1º Os arts. 1º, *caput*, 4º, 5º, 6º e 12 da Lei nº 258, de 5 de maio de 1992, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Os projetos de arquitetura e de engenharia destinados à construção ou à reforma de edifícios e de logradouros de uso público, bem como as instalações e os equipamentos que forem neles localizados, devem obedecer às disposições de ordem técnica constantes desta Lei.

Art. 4º As áreas de circulação interna das edificações devem dispor de largura mínima de noventa centímetros e os vestibulos das entradas principais devem possuir área livre que permita inscrição de círculo de 1,40m (um metro e quarenta centímetros) de diâmetro.

Art. 5º O piso de áreas de circulação e de rampas existentes nas edificações será revestido de material antiderrapante, recebendo, ainda, ranhuras horizontais, quando se tratar de rampas externas.

Art. 6º Em edificações com diferença de cota de soleira superior a dois centímetros e que não possuam pelo menos uma das entradas no nível da calçada, deve ser construída rampa, com as seguintes especificações:

comprimento máximo	declividade	proporção
2,00m	12,50%	1:8
6,00m	10,00%	1:10
9,00m	8,33%	1:12
12,00	6,67%	1:15

§ 1º Construir-se-á patamar se a rampa atingir o comprimento máximo ou se ocorrer mudança de direção, salvo quando se tratar de declividade inferior a 6,67% (seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

§ 2º Os patamares devem ter profundidade mínima igual à largura da rampa, nunca inferior a 1,5m (um metro e meio), e largura sempre igual à da rampa.

§ 3º As rampas serão providas de corrimãos em ambos os lados e, caso possuam bordos livres, disporão também de guarda-corpos.

§ 4º Na impossibilidade de adaptar-se rampa para o acesso de deficiente de locomoção, a edificação deverá possuir elevador com dimensões internas mínimas de 1,40m (um metro e quarenta centímetros) de comprimento por 1,10m (um metro e dez centímetros) de largura.

Art. 12 As passarelas implantadas em áreas verdes de edificações de uso público e os logradouros de maior trânsito de pedestres terão pavimentação contínua.

Parágrafo único. Havendo declividade, as passarelas observarão as especificações definidas no art. 6º.

Art. 2º A Câmara Legislativa do Distrito Federal fará a consolidação de toda a legislação pertinente à matéria de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Com base nessa consolidação, o Poder Executivo editará normas específicas a serem observadas em todos os casos referidos no art. 1º da Lei nº 258, de 5 de maio de 1992, com as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de janeiro de 1996

108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.002, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Cria a Área de Relevante Interesse Ecológico denominada "Parque Juscelino Kubitschek" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE denominada "Parque Juscelino Kubitschek", abrangendo as microbacias dos Córregos Cortado e Taguatinga e do Ribeirão Taguatinga, até a confluência deste com os Córregos do Valo e Gatumé, nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

Art. 2º A ARIE "Parque Juscelino Kubitschek" compreende, dentro de seus limites:

I - a ARIE dos Córregos Cortado e Taguatinga, constante do Decreto nº 11.467, de 6 de março de 1989;

II - o Parque Boca da Mata, criado pelo Decreto nº 13.244, de 7 de junho de 1991;

III - o Parque Saburo Onoyama, na margem direita do Córrego Taguatinga;

IV - o Parque Três Meninas, criado pela Lei nº 576, de 26 de outubro de 1993.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no decreto de regulamentação da presente Lei, estabelecerá as delimitações correspondentes à ARIE ora criada.

Art. 3º A Área de Relevante Interesse Ecológico "Parque Juscelino Kubitschek" tem por finalidade prioritária a preservação do ecossistema daquela área, consideradas ainda como finalidades compatíveis:

I - recreação e lazer;

II - atividades agropecuárias e verticalização de produção;

III - educação ecológica e ambiental.

Art. 4º A instalação e o funcionamento da ARIE "Parque Juscelino Kubitschek" serão regidos pela legislação ambiental e agrícola vigentes, devendo ser precedidos de plano diretor a ser elaborado pelo Poder Executivo, com a participação da comunidade local.

Parágrafo único. Na formulação do planejamento a que se refere o *caput* deste artigo serão consideradas as seguintes diretrizes:

I - manejo e recuperação das matas ciliares, com o reflorestamento das áreas degradadas;

II - proteção dos refúgios naturais da fauna;

III - proteção das nascentes e do perímetro das áreas de drenagem dos cursos de água, disciplinando a recepção dos efluentes sanitários, das águas servidas e pluviais, visando a recuperação da qualidade de suas águas;

IV - recuperação do ecossistema natural remanescente;

V - desenvolvimento de programas de observação ecológica, de pesquisa sobre o ecossistema local e de educação ambiental;

VI - definição de espaços para a prática de lazer e recreação e dos equipamentos correspondentes;

VII - disciplinamento de todas as atividades previstas, compatíveis com as finalidades dispostas no art. 3º desta Lei, contemplando, inclusive:

a) zoneamento quanto às áreas a serem cultivadas com monitoramento, recuperadas para preservação, mantidas intactas, de uso restrito, de uso comunitário e outras;

b) fiscalização das diversas atividades e respectivas responsabilidades;

c) plano de utilização das áreas agrícolas aprovado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Público poderá firmar, com a iniciativa privada, mediante licitação pública, contratos de arrendamento e de concessão de uso, para exploração de serviços nas áreas definidas como de recreação e lazer.

Art. 6º Não será permitida na ARIE de que trata esta Lei o exercício de qualquer atividade que represente risco ou prejuízo ambiental, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas na legislação ambiental.

Art. 7º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, realizará levantamento sobre a situação fundiária dos atuais ocupantes da área de abrangência deste projeto, com fins de regularização.

§ 1º As áreas atualmente ocupadas por chácaras que estejam cumprindo a função social da terra terão garantidos os respectivos contratos de arrendamento ou de concessão de uso celebrados com o Poder Público.

§ 2º As áreas das chácaras de que trata o parágrafo anterior serão revistas, inclusive nos respectivos contratos, visando adequá-las ao zoneamento a que se refere a alínea "a", do inciso VII, do art. 4º, assegurando-se às mesmas as dimensões da área atualmente utilizada para a produção.

§ 3º Será vedada a mudança de uso ou o parcelamento das áreas objeto deste artigo.

§ 4º Será rescindido todo contrato de arrendamento ou de concessão de uso, para quaisquer atividades dentro da ARIE de que trata esta Lei, que não cumprir com as finalidades nela previstas, revertendo ao Poder Público a correspondente área de exploração.

Art. 8º A ARIE "Parque Juscelino Kubitschek" terá administração própria, composta de Conselho Gestor e Administração, a serem estruturados de acordo com proposta do Poder Executivo.

Parágrafo único. Será assegurada, no Conselho Gestor, a participação das Administrações Regionais de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, da Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia, da Fundação Zoobotânica e de representantes da comunidade.

Art. 9º As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão a conta de recursos do orçamento do Distrito Federal.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de janeiro de 1996

108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.003, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

Aprova projeto de parcelamento do Centro Comercial Sudoeste - CCSW 1, 2, 3 e 4 no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do Centro Comercial Sudoeste - CCSW 1, 2, 3 e 4, no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, na Região Administrativa do Cruzeiro-RA XI,



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 040/95, no Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB 040/95 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 040/95, integrantes desta Lei, na forma do Anexo I.

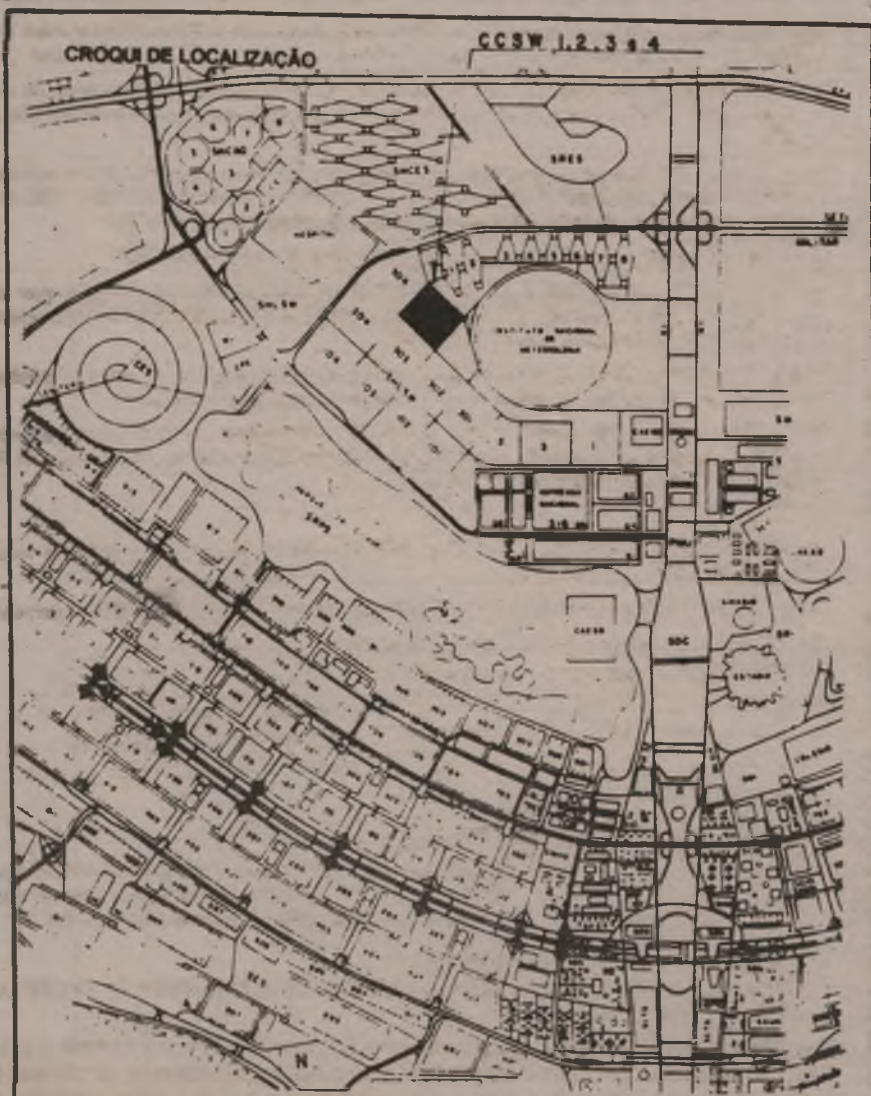
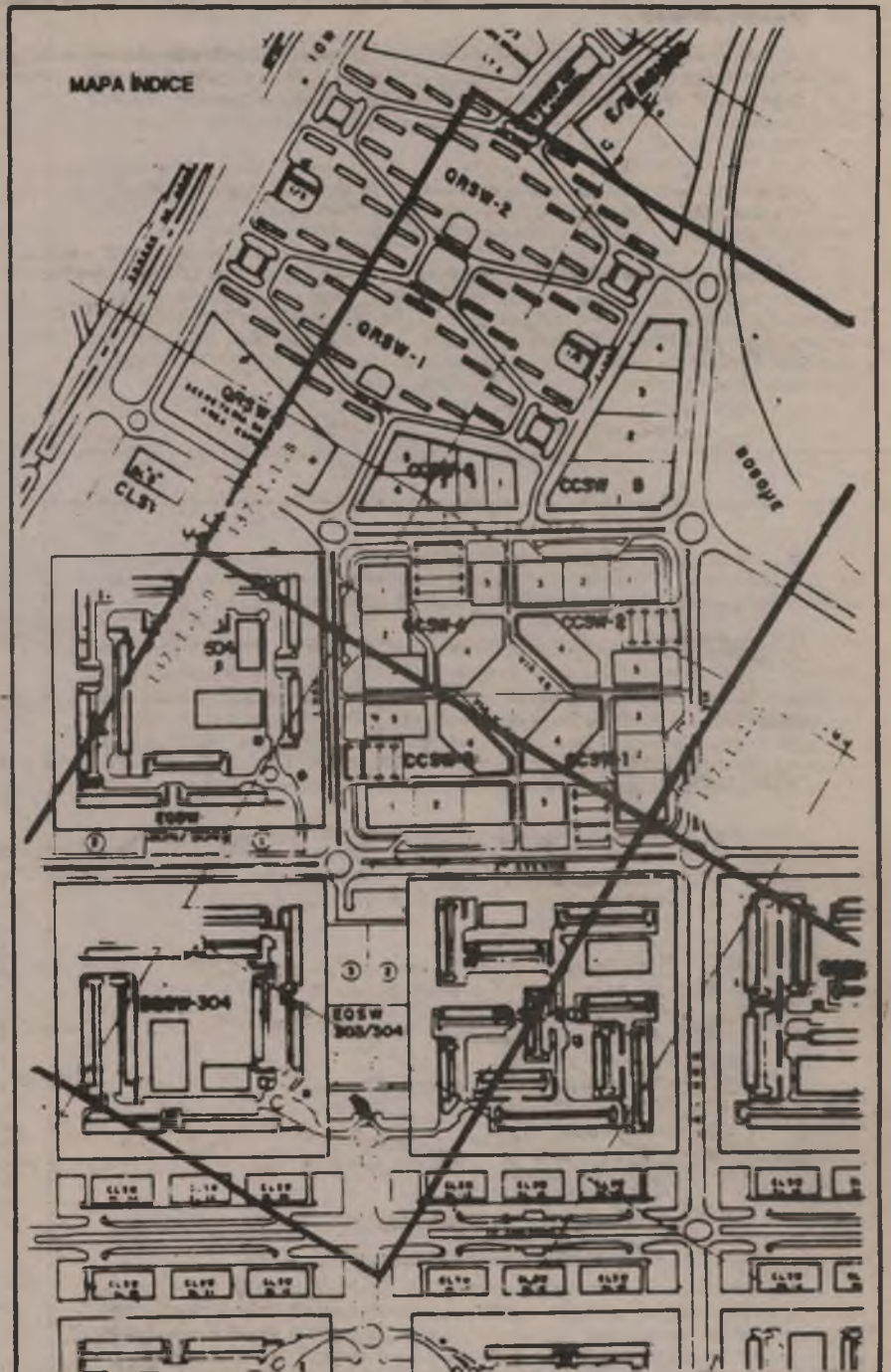
Art. 2º A aprovação a que se refere o art. 1º desta Lei fica condicionada a parecer do Instituto de Patrimônio Histórico e Cultural - IPHAN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSOS	030.004.896/93	
DECISÕES		
DATAS		
DECRETOS		
DATAS		
PUBLICAÇÃO		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFICIAL	DATA
<p>Este projeto foi elaborado para definir o parcelamento das quadras denominadas pelo MDE 147/88 como Centro Comercial Sudoeste: CCSW 1, CCSW 2, CCSW 3 e CCSW 4 do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.</p> <p>O projeto é composto deste Memorial Descritivo - MDE 40/95, da NGB 40/95 e das seguintes plantas:</p> <p>URB 40/95 - Folha 01/04 - Planta Geral URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.1.1 B URB 40/95 - Folha 03/04 - Sicad 137.1.2 A URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.1.1 D</p> <p>O presente projeto modifica e complementa o projeto URB 147/88 e seu respectivo MDE 147/88 e deverá ser complementado pelos Projetos Geométrico Planimétrico (PLN), Geométrico Altimétrico (ALT) e Drenagem Pluvial (DRN).</p>		
M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE — 40/95	SHCSW - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE CCSW - CENTRO COMERCIAL SUDOESTE CCSW - 1, 2, 3 e 4	
FOLHA 01 / 11		
DATA 01 / 09 / 96	PROJETO ENC. 3	VISTO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL — IPDF / GDF		



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Consubstanciado em indicações e estudos referentes à Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, configurando-a como "bairro" de Brasília e inserida dentro dos limites do Distrito Federal nos estudos do PDOT e PDL's, o parcelamento tem a proposta de ser um centro multifuncional vivo que interaja com o conjunto de núcleos urbanos formado pelo Cruzeiro Velho, Cruzeiro Novo, Octogonal e Sudoeste.

O presente projeto URB 40/95 foi elaborado baseando-se nas diretrizes gerais para o parcelamento do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW e no MDE 147/88 além de decisão governamental de se incrementar a ocupação desta área.

Altera o MDE 147/88 quanto aos usos previstos para o setor e complementa o seu parcelamento. O projeto ocorre em área inicialmente prevista para parcelamento, prescindindo portanto de desapropriação.

O partido urbanístico fundamenta-se na variação dos tradicionais quarteirões, dentro dos quais a área edificada estabelece um pátio interno com a criação de aberturas azuis que propiciam uma interação dos espaços das ruas com as áreas internas dos quarteirões. O tratamento paisagístico deve ser denso em arborização e vegetação em geral, estimulando a permanência do pedestre.

O conjunto composto de quatro quarteirões propõe usos múltiplos que incluem: habitação (inclusive apart-hotel), comércio, prestação de serviços, atividades bancárias e financeiras, consultórios e escritórios de profissionais liberais, lazer, cultura e serviços complementares, tais como restaurantes, bares e lanchonetes.

Esta área, com estas características de uso e atividades poderá vir a ter uso ininterrupto (24 horas), evitando períodos mortos. Valorizando a circulação e permanência do pedestre, com a criação de marquises, passeios cobertos (galerias com cobertura zenital) e integração das atividades internas, externas e de circulação.

Na área central, delimitada pelos quarteirões, configura-se uma praça retangular com continuidade espacial.

Propõe-se que nos quarteirões contíguos e integrados à praça o uso de atividades como restaurantes, bares e cafés constituindo-se uma praça de alimentação ao ar livre. Os outros dois quarteirões constituem atividades complementares à praça com ge-

terias térreas onde se desenvolverão atividades culturais como: teatros, cinemas, livrarias, artesanato, galerias de arte, etc.

Os gabaritos e as taxas de ocupação são diferenciadas de acordo com as atividades. Nos lotes de números 1, 2 e 3 de cada quarteirão é permitido o uso misto comercial / habitacional. Nos lotes de número 4 (centrais) é permitido o uso misto cultura / lazer / comércio / serviços, e finalmente, nos lotes de número 5 (isolados) é permitido o uso misto comércio / serviços / habitacional.

A geometria viária foi desenhada de modo a oferecer fluidez ao trânsito de veículos e a disposição e quantidade de vagas para estacionamento buscou oferecer acessibilidade evitando conflitos veículos x veículos e pedestres x veículos.

A interligação viária estabelecida, reestrutura a 4ª Avenida e a Rua "G" com a implementação de canteiro central e a 2ª Avenida e a Rua "I" com sua duplicação e criação de canteiro central. Este projeto também estabelece a continuidade da 2ª Avenida até o seu encontro com a Estrada Contorno do Bosque - ECB. A 3ª Avenida e a Rua "H" passam a ter a configuração de vias locais denominadas como "Via 4G" e "Via 2I", ligando respectivamente 4ª Avenida com a Rua "G" e 2ª Avenida com Rua "I".

MDE 40/95 - FL. 04 / 11

A geometria viária foi desenhada de modo a oferecer fluidez ao trânsito de veículos e a disposição e quantidade de vagas para estacionamento buscou oferecer acessibilidade evitando conflitos veículos x veículos e pedestres x veículos.

A interligação viária estabelecida, reestrutura a 4ª Avenida e a Rua "G" com a implementação de canteiro central e a 2ª Avenida e a Rua "I" com sua duplicação e criação de canteiro central. Este projeto também estabelece a continuidade da 2ª Avenida até o seu encontro com a Estrada Contorno do Bosque - ECB. A 3ª Avenida e a Rua "H" passam a ter a configuração de vias locais denominadas como "Via 4G" e "Via 2I", ligando respectivamente 4ª Avenida com a Rua "G" e 2ª Avenida com Rua "I".

A praça central e as praças internas deverão ser objeto de projeto PLN.

O mobiliário urbano que poderá estar inserido na praça central de alimentação é:

- Abrigo de táxi
- Banca de flores
- Bancos de jardim
- Caixa de coleta postal
- Cilindros de propaganda
- Correto
- Depósito de detritos (lixeira)
- Esculturas ornamentais
- Fontes e chafarizes
- Banca de jornais e revistas
- Placas de sinalização
- Pergolados
- Relógios digitais
- Sanitários públicos
- Telefones públicos
- Cabines telefônicas
- Mesas e bancos

As concessionárias de serviços públicos: CEB, Casab, Telebrasil e Novacap foram consultadas a respeito de possíveis interferências de redes na área do projeto. Não foram constatadas interferências na área em estudo, exceção feita à rede de esgotos da Casab, a qual não interfere de forma a limitar ou exigir alterações no projeto proposto.

Quando das consultas técnicas realizadas pelo então De/USO em 1983 junto às concessionárias de serviços públicos, referentes a um acréscimo populacional de 20% no Setor Sudoeste, os pareceres retomaram favoráveis desde que o ônus para o redimensionamento das redes fosse de responsabilidade do interessado. O presente projeto utiliza apenas a metade do anteriormente previsto e que não foi utilizado por não continuação do estudo.

Informamos ainda que este projeto foi objeto de consulta prévia no DaPHA - Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico e no IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, obtendo pareceres favoráveis em ambos os órgãos de preservação do patrimônio cultural.

MDE 40/95 - FL. 05/11

QUADROS DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS

COORDENADAS UTM			Kr = 1,0006313	
Ponto	N	E		
CCSW 1	A	8.251.343,2537	186.384,6358	
	B	8.251.451,1618	186.318,4670	
	C	8.251.396,1444	186.228,7447	
	D	8.251.336,1897	186.214,3691	
	E	8.251.266,4466	186.257,7484	

COORDENADAS UTM			Kr = 1,0006313	
Ponto	N	E		
CCSW 2	A	8.251.572,5050	186.244,0597	
	B	8.251.494,6981	186.117,1723	
	C	8.251.433,6730	186.154,5926	
	D	8.251.414,6311	186.234,0084	
	E	8.251.462,2512	186.311,6670	

COORDENADAS UTM			Kr = 1,0006313	
Ponto	N	E		
CCSW 3	A	8.251.180,1857	186.118,7048	
	B	8.251.258,6466	186.246,6590	
	C	8.251.317,3261	186.210,6771	
	D	8.251.336,3679	186.131,2614	
	E	8.251.266,0630	186.052,5380	

COORDENADAS UTM			Kr = 1,0006313	
Ponto	N	E		
CCSW 4	A	8.251.406,4370	186.978,1287	
	B	8.251.299,1832	186.045,7360	
	C	8.251.354,8547	186.136,5251	
	D	8.251.414,8094	186.150,9007	
	E	8.251.487,6661	186.106,0829	

MDE 40/95 - FL. 06 / 11

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SBCSW - SETOR DE HABITAÇÃO COLÍTIAS SUDOESTE												REFERÊNCIAS: PROCESSO Nº 638.864.888 / 83		
CCSW - CENTRO COMERCIAL SUDOESTE												PLANTA Nº 1.988.68 / 85		
												(SICAD 137.11.8 - 137.11.D - 137.12.A)		
												DATA 01 / 09 / 95		
ENDERECO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFICIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO				
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL					
				DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ	DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ					
	CCSW 1	1	2.889,88	50,00	50,00	50,00	50,00	AP	AP	LOTE 2	AP	MBSTO		
		2	2.674,88	41,50	41,50	50,00	50,00	AP	AP	LOTE 3	LOTE 1	MBSTO		
		3	1.788,88	35,00	35,00	50,00	50,00	AP	AP	AP	LOTE 2	MBSTO		
		4	4.491,48	61,62	61,62	30,00	42,08	AP	AP	AP	AP	MBSTO		
		5	1.888,88	45,00	45,00	42,00	42,00	AP	AP	AP	AP	MBSTO		
	TOTAL	5	12.633,88	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP = ÁREA PÚBLICA										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SBCSW - SETOR DE HABITAÇÃO COLÍTIAS SUDOESTE												REFERÊNCIAS: PROCESSO Nº 638.864.888 / 83		
CCSW - CENTRO COMERCIAL SUDOESTE												PLANTA Nº 1.988.68 / 85		
												(SICAD 137.11.8 - 137.11.D - 137.12.A)		
												DATA 01 / 09 / 95		
ENDERECO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFICIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO				
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL					
				DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ	DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ					
	CCSW 2	1	2.889,88	50,00	50,00	48,00	48,00	AP	AP	AP	LOTE 2	MBSTO		
		2	2.198,72	48,75	48,75	48,00	48,00	AP	AP	LOTE 1	LOTE 3	MBSTO		
		3	2.889,88	50,00	50,00	48,00	48,00	AP	AP	LOTE 2	AP	MBSTO		
		4	3.888,91	61,62	64,64	27,82	16,88	AP	AP	AP	AP	MBSTO		
		5	1.788,88	35,00	35,00	50,00	50,00	AP	AP	AP	AP	MBSTO		
	TOTAL	5	12.667,27	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP = ÁREA PÚBLICA										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SBCSW - SETOR DE HABITAÇÃO COLÍTIAS SUDOESTE												REFERÊNCIAS: PROCESSO Nº 638.864.888 / 83		
CCSW - CENTRO COMERCIAL SUDOESTE												PLANTA Nº 1.988.68 / 85		
												(SICAD 137.11.8 - 137.11.D - 137.12.A)		
												DATA 01 / 09 / 95		
ENDERECO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFICIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO				
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL					
				DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ	DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ					
	CCSW 3	1	2.198,88	50,00	50,00	42,00	42,00	AP	AP	AP	LOTE 2	MBSTO		
		2	2.198,88	50,00	50,00	42,00	42,00	AP	AP	LOTE 1	LOTE 3	MBSTO		
		3	2.198,88	50,00	50,00	42,00	42,00	AP	AP	LOTE 2	AP	MBSTO		
		4	2.888,88	61,62	64,64	16,88	13,00	AP	AP	AP	AP	MBSTO		
		5	2.378,88	35,00	35,00	65,00	65,00	AP	AP	AP	AP	MBSTO		
	TOTAL	5	11.673,32	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP = ÁREA PÚBLICA										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SBCSW - SETOR DE HABITAÇÃO COLÍTIAS SUDOESTE												REFERÊNCIAS: PROCESSO Nº 638.864.888 / 83		
CCSW - CENTRO COMERCIAL SUDOESTE												PLANTA Nº 1.988.68 / 85		
												(SICAD 137.11.8 - 137.11.D - 137.12.A)		
												DATA 01 / 09 / 95		
ENDERECO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFICIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO				
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL					
				DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ	DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ					
	CCSW 4	1	2.889,88	50,00	50,00	50,00	50,00	AP	AP	LOTE 2	AP	MBSTO		
		2	2.112,88	44,25	44,25	50,00	50,00	AP	AP	LOTE 3	LOTE 1	MBSTO		
		3	2.578,88	35,00	35,00	65,00	65,00	AP	AP	AP	LOTE 2	MBSTO		
		4	2.719,82	61,62	54,66	30,00	30,00	AP	AP	AP	AP	MBSTO		
		5	1.576,88	35,00	35,00	45,00	45,00	AP	AP	AP	AP	MBSTO		
	TOTAL	5	12.868,32	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP = ÁREA PÚBLICA										

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE: 40/95	FL: II/II	
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O		

PROCESSOS	030.004.896/93
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	

1. LOCALIZAÇÃO

- 1.a - SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
CCSW - Centro Comercial Sudoeste
- 1.b - SHCSW, CCSW 1, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 1.c - SHCSW, CCSW 2, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 1.d - SHCSW, CCSW 3, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 1.e - SHCSW, CCSW 4, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

2.a - Planta Geral

URB 40/95 - Folha 01/04 - Sicad 120.III e 137.I

2.b - Plantas Parciais

- CCSW 1 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
• URB 40/95 - Folha 03/04 - Sicad 137.I.2.A
• URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.I.1.D
- CCSW 2 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
- CCSW 3 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
• URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.I.1.D
- CCSW 4 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
• URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.I.1.D

3. USOS PERMITIDOS

- 3.a - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3 e 5.
- 3.a.1 - Comercial (Comércio de bens - Mercadorias)

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 40 / 95

SHCSH-SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE
CCSW-CENTRO COMERCIAL SUDOESTE
CCSW-1,2,3 e 4

FOLHA 01 / 10

DATA 01 / 09 / 95

PROJETO ENG. L. L. S.

CONF. RES. SEPRO - I

VISTO: C. FERRO

APROV. OP. P. P. P.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/DF

- Unicamente:
- Consumo alimentar
 - Consumo pessoal e de saúde
 - Consumo eventual, exceto
 - Depósito e distribuidora de bebidas.
 - Depósito e distribuidora de gelo.
 - Materiais de construção.
 - Supermercado.

3.a.2 - Comercial (Prestação de serviços)

- Unicamente: • Serviços de hospedagem - Apart/hotel / Flat-service

3.a.3 - Residencial (Habitação)

- Unicamente: • Habitação coletiva - Em edificações de uso misto comércio / residência.

3.b - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.

3.b.1 - Comercial (Comércio de bens - Mercadorias)

- Exceto:
- Consumo eventual - Supermercado.
 - Consumo excepcional - Acessórios para máquinas e instalações mecânicas.
 - Adubos e outros materiais agrícolas
 - Automotores
 - Hipercarado
 - Lona e toldos
 - Material para serviço de reparação e confecção
 - Produtos agropecuários e extrativos
 - Produtos perigosos
 - Relativos à construção
 - Shopping center

3.b.2 - Comercial (Prestação de serviços)

- Exceto:
- Serviços de comunicação - Editora de livros, jornais e revistas (gráfica).
 - Estação de rádio e TV.
 - Estação repetidora / Torre de telecomunicações.
 - Transmissora de rádio, TV e telefonia.
 - Oficinas e serviços especializados

3.b.3 - Institucional ou Comunitário (Educação)

- Unicamente: • Ensino não seriado

3.b.4 - Institucional ou Comunitário (Saúde)

- Unicamente: • Serviços especializados
- Clínica dentária ou médica
 - Instituto psicotécnico (Orientação vocacional)
 - Laboratório (Análises clínicas, prótese, etc.)

NSB-40/95 FL.02/00

3.b.5 - Institucional ou Comunitário (Administração)

- Unicamente: • Do Distrito Federal
- Agências postais
 - Postos de identificação e documentação
 - Postos telefônicos

3.b.6 - Institucional ou Comunitário (Lazer)

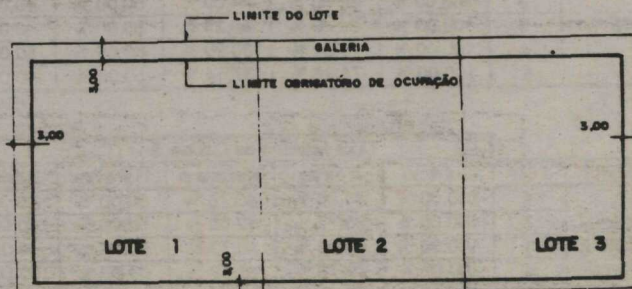
- Unicamente: -Diversão, estritamente:
- Boate
 - Dançeteria/discoteca
 - Diversões eletrônicas
 - Jogos (boliche, pebolim, bilhar e outros)
 - Cinema
 - Teatro/ Casa de espetáculos

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

4.a - Os afastamentos mínimos obrigatórios de que trata este item referem-se apenas ao pavimento térreo. Nos demais pavimentos não há previsão de afastamentos.

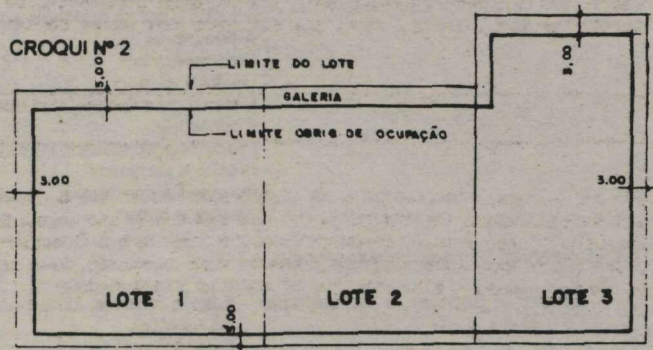
4.b - Para os lotes de números 1, 2 e 3 (um, dois e três) das quadras CCSW 1, 2 e 3 (um, dois e três) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 1.

CROQUI Nº 1



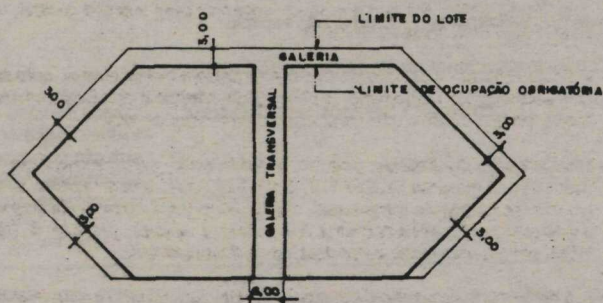
4.c - Para os lotes de números 1, 2 e 3 (um, dois e três) da quadra CCSW 4 (quatro) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 2.

NGB 40/95 FL. 03/10



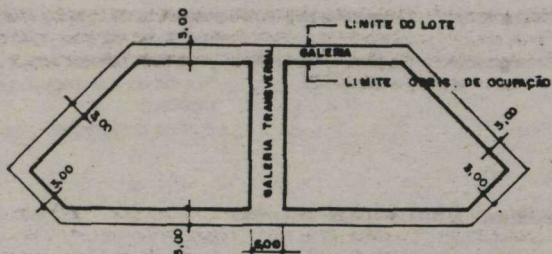
4.d - Para os lotes de número 4 (quatro) das quadras CCSW 1 e 4 (um e quatro) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 3.

CROQUI Nº 3



4.e - Para os lotes de número 4 (quatro) das quadras CCSW 2 e 3 (dois e três) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 4.

CROQUI Nº 4



4.f - Para os lotes de número 5 (cinco) de todas as quadras os afastamentos a serem respeitados são de 3,00m (três metros) em todas as divisas dos lotes.

NGB 40/95 FL. 04/10

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

5.a - (Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área do lote) x 100.

5.b - As Taxas Máximas de Ocupação (T_{max}O) para os lotes deste projeto são as constantes da tabela abaixo:

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{max} O)						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 1	1	100,00 %	82,72 %	41,36 %	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	88,00 %	44,00 %	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	80,46 %	40,23 %	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	79,81 %	39,90 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	74,26 %	37,14 %	50,00 %	40,00 %

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{max} O)						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 2	1	100,00 %	81,46 %	40,73 %	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	85,77 %	42,88 %	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	81,46 %	40,73 %	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	73,79 %	36,89 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	77,86 %	38,94 %	50,00 %	40,00 %

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{max} O)						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 3	1	100,00 %	80,57 %	40,28 %	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	85,71 %	42,85 %	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	80,57 %	40,28 %	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	71,35 %	35,78 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	75,20 %	37,60 %	50,00 %	40,00 %

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{max} O)						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 4	1	100,00 %	82,72 %	41,36 %	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	88,00 %	44,00 %	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	81,01 %	40,50 %	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	78,63 %	39,31 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	71,80 %	35,90 %	50,00 %	40,00 %

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

6.a - (Área total edificada ÷ pela área do lote) x 100.

6.b - As Taxas Máximas de Construção (T_{max}C) para os lotes deste projeto são as constantes das tabelas abaixo:

NGB 40/95 FL. 03/10

Quadra	Lote	T _{max} C
CCSW 1	1	374,08 %
	2	382,00 %
	3	370,69 %
	4	279,71 %
	5	261,42 %

Quadra	Lote	T _{max} C
CCSW 2	1	372,19 %
	2	378,65 %
	3	372,19 %
	4	270,68 %
	5	266,82 %

Quadra	Lote	T _{max} C
CCSW 3	1	370,85 %
	2	378,56 %
	3	370,85 %
	4	267,13 %
	5	262,90 %

Quadra	Lote	T _{max} C
CCSW 4	1	374,08 %
	2	382,00 %
	3	371,51 %
	4	277,94 %
	5	257,70 %

6.c - Não são computadas no cálculo da Taxa Máxima de Construção as áreas destinadas à circulação de pedestres previstas por este projeto, quais sejam: galerias perimetrais a todos os lotes e galerias transversais nos lotes 4 (quatro), bem como as áreas de subsolo destinadas ao estacionamento de veículos.

7. PAVIMENTOS

7.a - O número máximo de pavimentos é definido pela altura máxima da edificação.

7.b - O piso do pavimento térreo deve obrigatoriamente coincidir com a cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional do Cruzeiro.

7.c - Nas lojas e halls de acesso situados no primeiro pavimento é permitida a construção de mezanino desde que o pé-direito total (pavimento térreo mais mezanino) não ultrapasse 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) e sua área de construção não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da área da loja.

7.d - Em todos os lotes a laje de cobertura do pavimento térreo deve obrigatoriamente se estender até o limite do lote. Esta disposição não impede a existência de aberturas zenitais para iluminação e ventilação do pavimento inferior.

7.e - Pavimento térreo - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3 e 5.

7.e.1 - Destina-se exclusivamente aos usos previstos no item 3.a.1 (três a um), desta NGB.

7.f - Pavimento térreo - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.

7.f.1 - Destina-se a todos os usos previstos no item 3.b.1 (três bê um), 3.b.2 (três bê dois), 3.b.5 (três bê cinco) e 3.b.6 (três bê seis) desta NGB.

7.g - Primeiro pavimento - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3 e 5.

7.g.1 - Destina-se exclusivamente às atividades sociais, de lazer e recreação privativas da área residencial ou hoteleira.

7.g.2 - A taxa de ocupação edificada é de 50% (cinquenta por cento) e os restantes 50% são passíveis de ocupação com play-ground, jardins, piscina e mobiliário de recreação.

NGB 40/95 FL. 06/10

7.h - Primeiro pavimento - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.

7.h.1 - Destina-se a todos os usos previstos no item 3.b (três bê) desta NGB exceto: bares, restaurantes e congêneres.

7.h.2 - A taxa de ocupação edificada é de 50% (cinquenta por cento) e os res-

tantes 50% (cinquenta por cento) são passíveis de ocupação com jardins e recreação.

7.i - Pavimento superiores - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3 e 5.

7.i.1 - Do 2º (segundo) ao 6º (sexto), os pavimentos destinam-se exclusivamente aos usos previstos nos itens 3.a.2 (três a dois) e 3.a.3 (três a três) desta NGB.

7.j - Pavimento superiores - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.

7.j.1 - Do 2º (segundo) ao 4º (quarto), os pavimentos destinam-se a todos os usos previstos nos itens 3.a.2 (três a dois), 3.b.2 (três a dois), 3.b.3 (três a três) e 3.b.4 (três a quatro) desta NGB.

7.k - Subsolo(s) - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.

7.k.1 - O(s) subsolo(s) destina(m)-se exclusivamente à garagem, casa de máquinas e reservatórios.

7.k.2 - É permitido o avanço de até 1,00 m (um metro) além dos limites do lote para a criação de poço de ventilação e iluminação dos subsolos, desde que o fechamento superior destes seja tratado de modo a não impedir a livre circulação de pedestres.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

8.a - A altura máxima da edificação a partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administração Regional do Cruzeiro, corresponde à parte mais alta da edificação (cumeeira ou platibanda), excluindo a caixa d'água e casa de máquinas.

8.b - A cota de soleira deve ser estabelecida tomando como base o ponto médio do limite frontal do lote e fixando-a no máximo a 0,30 m (zero virgula trinta metros) acima do "grade" da rua.

8.c - Para os lotes 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) a altura máxima pode chegar a 23,50 m (vinte e três metros e cinquenta centímetros), sem exceder o número máximo de 6 (seis) pavimentos além do térreo.

8.d - Para os lotes 4 (quatro) a altura máxima pode chegar a 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros), sem exceder o número máximo de 4 (quatro) pavimentos além do térreo.

9. GARAGEM

9.a - Em todos os lotes citados no item 1 (um) desta NGB é obrigatória a implantação de vagas em subsolo para estacionamento de veículos.

NGB 40/95 FL 07/10

9.b - Nos lotes de números 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) o cálculo do número de vagas deve seguir as indicações da tabela abaixo:

USO	PROPORÇÃO DE VAGAS
COMERCIAL	01 (uma) vaga para cada 35,00 m ² (trinta e cinco metros quadrados) de área construída.
INSTITUCIONAL	01 (uma) vaga para cada 35,00 m ² (trinta e cinco metros quadrados) de área construída.
RESIDENCIAL	01 (uma) vaga para cada unidade imobiliária com até 2 (dois) dormitórios.
	02 (duas) vagas para cada unidade imobiliária com 3 (três) ou mais dormitórios.
HOSPEDAGEM	01 (uma) vaga para cada 02 (dois) apartamentos com menos de 50,00 m ² (cinquenta metros quadrados).
	01 (uma) vaga para cada apartamento com mais de 50,00 m ² (cinquenta metros quadrados).
	01 (uma) vaga para cada 10,00 m ² (dez metros quadrados) de salão de convenções.

9.c - Nos lotes de número 4 (quatro) a proporção é de 01 (uma) vaga para cada 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) de área construída.

9.d - Para efeito do cálculo do número de vagas nos lotes 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) não é computada a área edificada do primeiro pavimento.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

11.a - Não é permitido o cercamento do lote ao nível do solo.

11.b - No perímetro do lote, ao nível do primeiro pavimento, onde houver confrontação com outro lote, é obrigatória a construção de muro, com no mínimo 2,10 m (dois metros e dez centímetros), separando os lotes. Mesmo confrontantes, os muros devem ser independentes para cada lote.

11.c - Nas bordas dos terraços e passarelas é obrigatória a proteção com guarda-corpo com no mínimo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, e que fi que garantido um mínimo de 70% (setenta por cento) de sua área em elevação com transparência visual.

13. APARTAMENTO DO ZELADOR

13.a - Nos lotes 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) é permitida a construção de apartamento de zelador com área máxima de 68,00 m² (sessenta e oito metros quadrados), computada no cálculo da taxa máxima de construção.

13.b - Nos lotes 4 (quatro) não é permitida a construção de apartamento de zelador.

15. TRATAMENTO DAS FACHADAS

15.a - Todos os elementos construtivos, inerentes ou apostos à edificação devem estar totalmente contidos dentro dos limites do lote.

15.b - Nas quadras CCSW 1 e 4 (um e quatro), lotes 4 (quatro) é permitido, ao nível da cobertura do primeiro pavimento, o avanço além dos limites do lote, com:

NGB 40/95 FL 08/10

colados e elementos decorativos e de identificação visual, até o máximo de 6,00 m (seis metros). Os avanços de que trata este item só são permitidos nas divisas do lote que possuam confrontação com a praça central. Qualquer avanço que ocorra sobre a área da praça, baseado nesta permissão, deve ser executado com elementos e materiais que caracterizem transitoriedade.

16. GALERIA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

16.a - É obrigatória ao nível do solo a existência de galeria para circulação de pedestres com largura mínima de 3,00 m (três metros), dentro dos limites do lote; coincidindo com os afastamentos obrigatórios previstos no item 4 (quatro).

16.b - As únicas exceções ao acima disposto são as divisas dos lotes 4 (quatro), das quadras CCSW 1 e 4 (um e quatro), voltadas para a praça central, onde não é permitida a existência de galerias.

16.c - Na galeria para circulação de pedestres podem haver pilares estruturais, desde que estes distem no mínimo 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) das fachadas das lojas, e não ultrapassem os limites do lote.

16.d - Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, transversalmente aos lotes 4 (quatro) das quadras CCSW 1, 2, 3 e 4 (um, dois, três e quatro) é obrigatória a existência de galeria transversal, com 6,00 m (seis metros) de largura, conforme o disposto nos croquis números 3 e 4 (três e quatro) do item 4 (quatro) desta NGB, para a circulação de pedestres exclusivamente.

16.e - A galeria transversal deve obrigatoriamente ter cobertura com material translúcido em toda a sua extensão. Esta cobertura deve ser executada de modo a garantir a livre circulação do ar.

16.f - A cobertura da galeria transversal pode ocorrer ao nível do primeiro pavimento ou ao nível da cobertura do último pavimento.

16.g - Cruzando a galeria transversal pode existir passarela de ligação entre os módulos do lote, com no máximo 6,00 m (seis metros) e no mínimo 3,00 m (três metros) de largura. As proteções laterais desta passarela devem seguir o disposto no item 11.c (onze c) desta NGB.

17. ACESSOS

17.a - É obrigatório em perímetro de fachada frontal, respeitado o disposto para a galeria de circulação de pedestres (item 16), a manutenção de um mínimo de 6,00 m (seis metros) para a instalação do hall de acesso à circulação vertical dos pavimentos superiores. Nesta medida não está computada a dimensão necessária para a implantação da(s) rampa(s) de acesso ao subsolo.

17.b - Nos lotes 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) das quadras CCSW 1, 2, 3 e 4 (um, dois, três e quatro) o hall de acesso aos pavimentos superiores deve estar voltado obrigatoriamente para as ruas "G", "I", 2ª ou 4ª Avenidas.

17.c - Os acessos aos subsolos nos lotes 1, 2 e 3 (um, dois e três) devem se dar obrigatoriamente pelas vias de serviço internas aos pátios dos quarteirões.

17.d - Os acessos aos subsolos nos lotes 4 (quatro) devem se dar obrigatoriamente pe-

NGB 40/95 FL 09/10

las vias de serviço internas aos pátios dos quarteirões ou pelas vias locais "4G" ou "2I".

17.e - Os acessos aos subsolos nos lotes 5 (cinco) devem se dar obrigatoriamente pelas vias locais "4G" ou "2I".

17.f - A(s) rampa(s) de acesso aos subsolos devem se desenvolver inteiramente no interior do lote. O patamar de espera da rampa de saída, com no mínimo 4,00 m (quatro metros) de comprimento, pode estar parcialmente inserido nos afastamentos obrigatórios.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a - Pavimento Térreo - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2 e 3.

18.a.1 - A opção pela não implantação do uso 3.a.1 (três a um) não desobriga o proprietário do cumprimento do restante da norma, especialmente no que se refere ao item 7.g.1 (sete.gê.um).

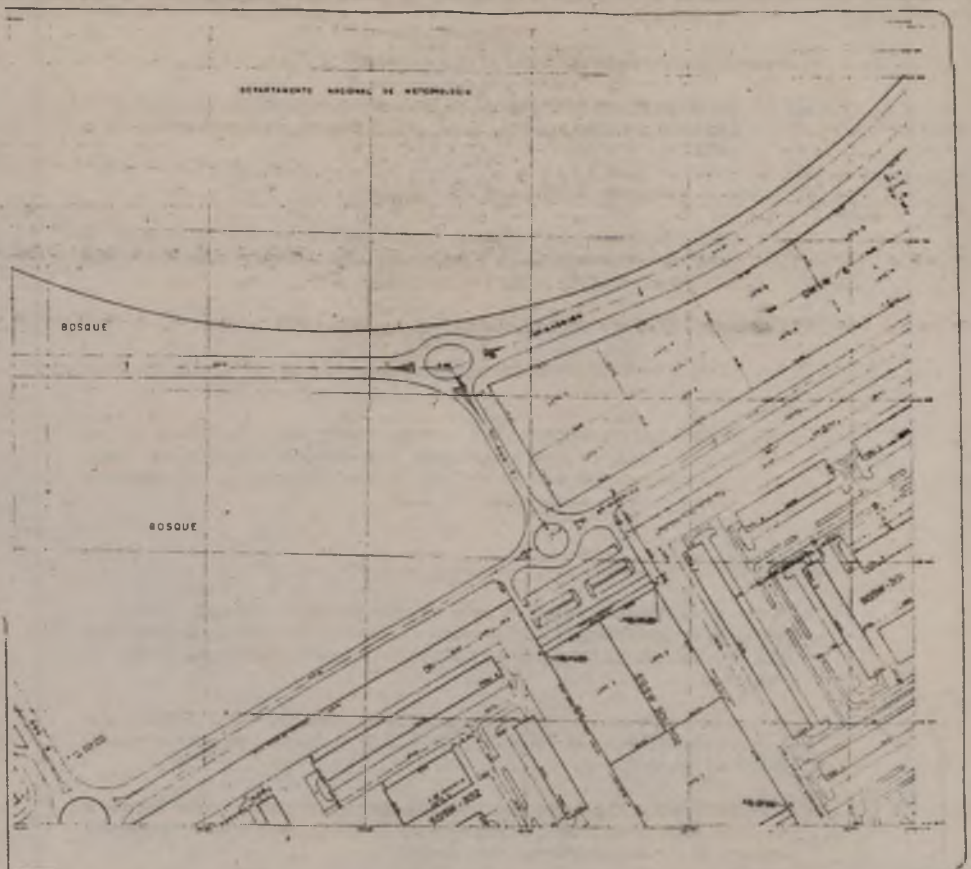
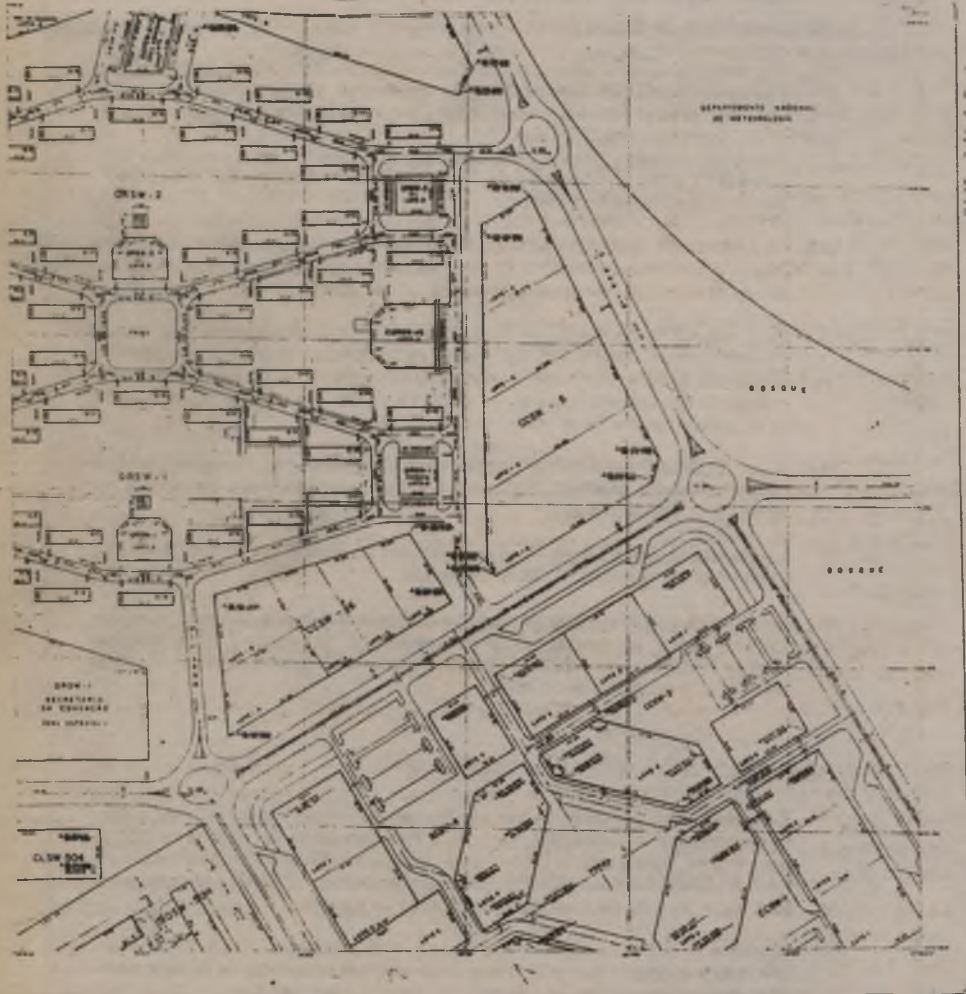
18.a.2 - Nestes lotes o pavimento térreo pode ser ocupado com atividades coletivas complementares do uso habitacional.

18.a.3 - Nestes lotes a área do pavimento térreo, para efeito do cálculo do número de vagas, deve ser computada como área de uso comercial, mesmo quando não ocupada como tal.

18.b - Este NGB é composto dos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17 e 18.

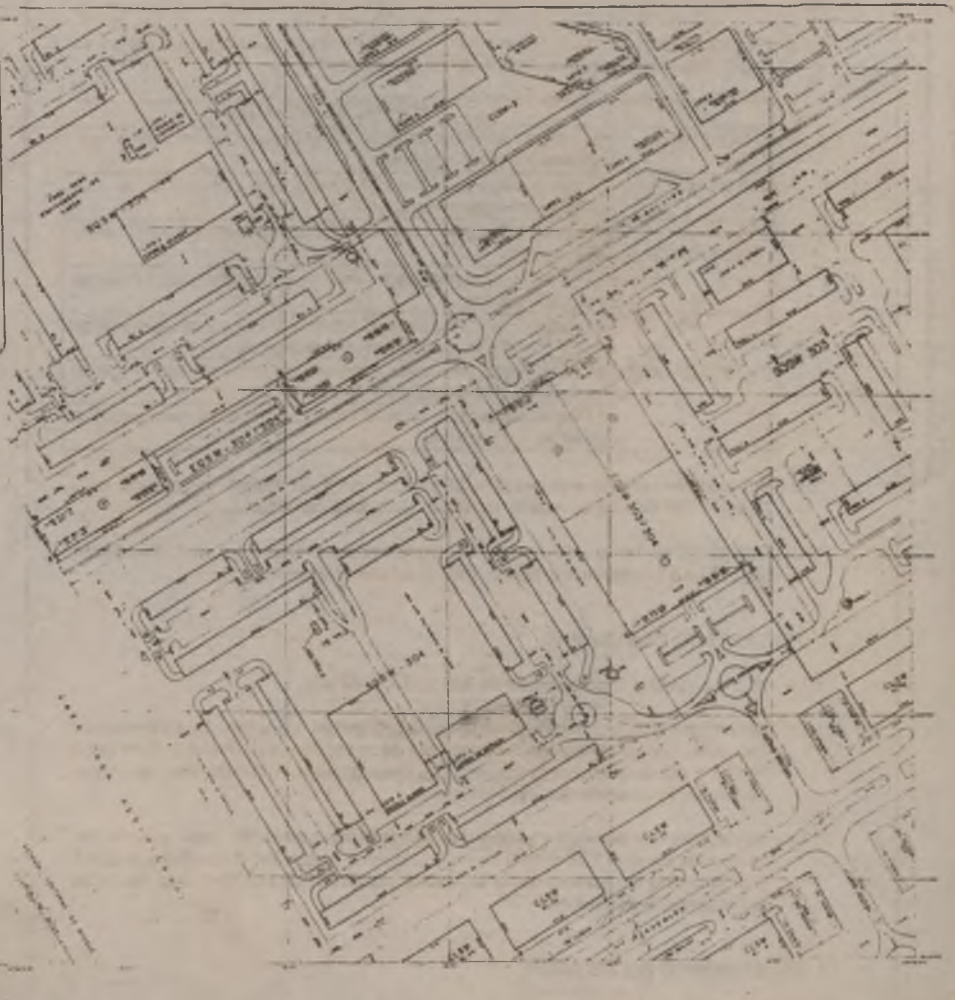
18.c - Este NGB é regulamentada pelo Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.

NBB 40.93 PL 0/10



USO	ÁREA	VALOR	DESCRIÇÃO
URB - 40/90	100,00	100,00	USO URBANO
URB - 100/90	100,00	100,00	USO URBANO
URB - 35/90	100,00	100,00	USO URBANO
URB - 07/90	100,00	100,00	USO URBANO
URB - 147/00	100,00	100,00	USO URBANO

PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO	
ÁREA TOTAL	100,00
ÁREA ÚTIL	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS	100,00
ÁREA DE RECREIO	100,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	100,00



PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO	
ÁREA TOTAL	100,00
ÁREA ÚTIL	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS	100,00
ÁREA DE RECREIO	100,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	100,00

URB - 40/95	DISPÕE SOBRE AS PARCELAS COLETIVAS SUBJETE
URB - 168/93	DISPÕE SOBRE AS PARCELAS COLETIVAS SUBJETE
URB - 137/89	DISPÕE SOBRE AS PARCELAS COLETIVAS SUBJETE
URB - 92/89	DISPÕE SOBRE AS PARCELAS COLETIVAS SUBJETE
URB - 01/89	DISPÕE SOBRE AS PARCELAS COLETIVAS SUBJETE
URB - 147/88	DISPÕE SOBRE AS PARCELAS COLETIVAS SUBJETE

PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO

ESTO PLANO DE ELABORAÇÃO BASEADO NAS REQUISITOS PLANEJAS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - D.O. - MOVICAP

BRASÍLIA - DF

LEI Nº 1.004, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

Fixa critérios para a incorporação à remuneração de servidores de décimos pelo exercício de cargo comissionado na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O servidor da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, titular de cargo efetivo, que exercer cargo de natureza especial, em comissão, função de assessoramento superior, função em comissão ou perceber gratificação por encargo de gabinete, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, terá incorporada à sua remuneração parcela correspondente a 1/10 (um décimo) da retribuição mensal do cargo de natureza especial, do cargo em comissão, da função de assessoramento superior, da função em comissão ou da gratificação por encargo de gabinete, a cada 12 meses de efetivo exercício, consecutivos ou não, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Parágrafo único. As parcelas referidas neste artigo não serão consideradas para efeito de cálculo de qualquer vantagem incidente sobre vencimento de cargo efetivo.

Art. 2º Quando mais de um cargo ou encargo houver sido exercido, no período de 12 (doze) meses, considerar-se-á, para efeito de cálculo da importância a ser incorporada à remuneração do cargo efetivo, o valor do cargo ou encargo exercido por maior tempo.

Art. 3º Enquanto exercer cargo em comissão ou função de confiança, o servidor não perceberá a parcela a cuja adição fez jus, salvo no caso de opção pela remuneração do cargo efetivo.

Art. 4º Ocorrendo o exercício de cargo ou encargo de nível mais elevado, por 12 (doze) meses, já havendo o servidor incorporado dez décimos de cargo ou encargo, poderá haver a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, observado o disposto nesta Lei.

Art. 5º A contagem do período de exercício, para os fins previstos nesta Lei, terá início a partir do primeiro provimento em cargo de natureza especial - CNE, cargo em comissão de gerenciamento ou assessoramento - DFG ou DFA, função em comissão - FC, que tenha dado origem aos cargos em comissão de que trata a Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Função de Assessoramento Superior - FAS ou, ainda, percepção da gratificação por encargo em gabinete, desde que o servidor fosse também ocupante de cargo efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 6º Serão concedidas ou atualizadas as parcelas de quintos a que o servidor faria jus no período entre 19 de janeiro de 1995 e a data de publicação desta Lei, mas não incorporadas em decorrência das normas à época vigentes, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, na redação original.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem à data em que o servidor tenha completado o respectivo interstício.

Art. 7º Os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ativos e inativos, inclusive pensionistas, continuarão a perceber como vantagem de caráter individual as parcelas incorporadas nos termos da Lei Federal nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e da Lei do Distrito Federal nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. A vantagem de que trata este artigo será transformada em décimos, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao dia da publicação desta Lei, à razão de duas parcelas de décimos de igual valor para cada parcela de quinto.

Art. 8º Fica vedada a aposentadoria de servidor com a gratificação de função na forma do disposto no art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. É assegurado o direito de que trata o caput deste artigo aos servidores que, na data da publicação desta Lei, tenham completado todos os requisitos para a obtenção de aposentadoria com base nas normas então vigentes.

Art. 9º É vedada a percepção cumulativa da incorporação de que trata o art. 1º com aquelas referidas nos arts. 6º e 7º desta Lei, ressalvado o direito à integralização ou substituição de parcelas.

Parágrafo único. Para efeito de integralização, cada duas parcelas de décimo corresponderão a uma de quinto, respeitado o limite máximo de cinco quintos.

Art. 10 As parcelas de quintos ou décimos incorporadas de que tratam esta Lei serão revistas na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos cargos em comissão, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo, encargo ou função em que se deu a incorporação, respeitado o direito adquirido.

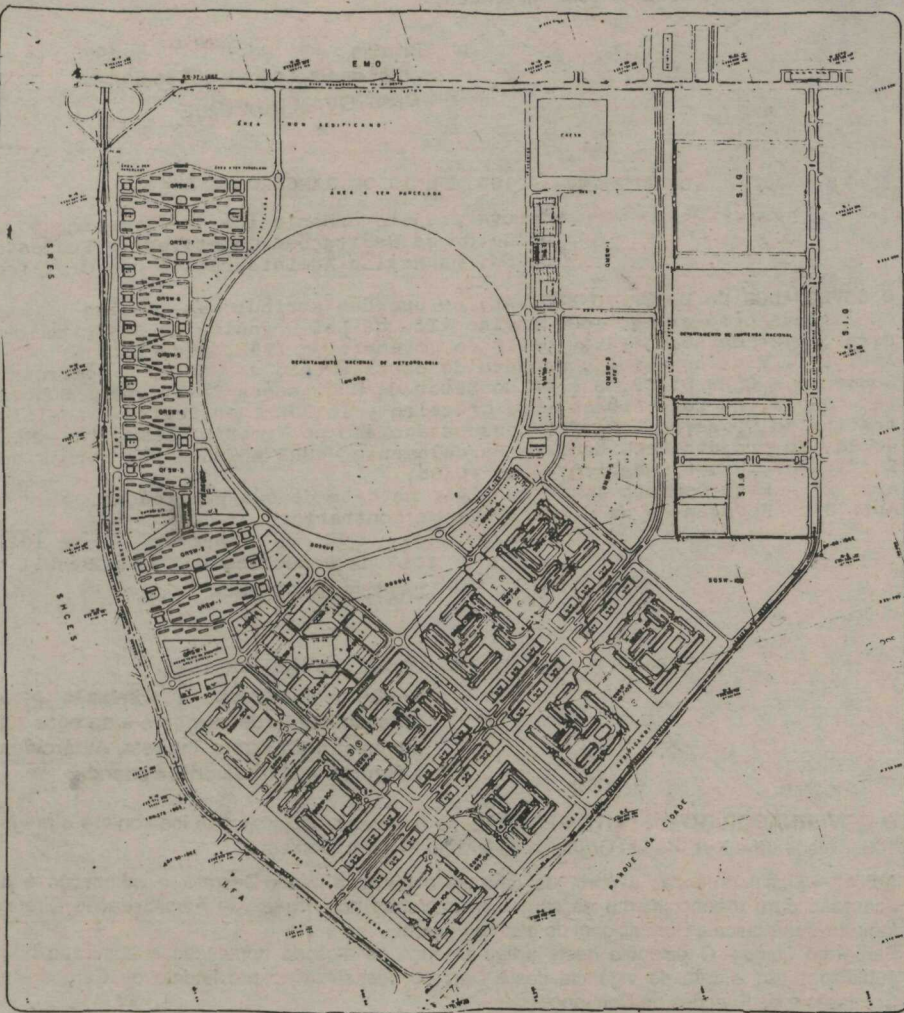
Art. 11 O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos servidores cedidos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal e para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, respeitada a reciprocidade.

Art. 12 Cabe ao Governo do Distrito Federal, regulamentar o disposto nesta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE



URB - 40/95	DISPÕE SOBRE AS PARCELAS COLETIVAS SUBJETE
URB - 168/93	DISPÕE SOBRE AS PARCELAS COLETIVAS SUBJETE
URB - 147/88	DISPÕE SOBRE AS PARCELAS COLETIVAS SUBJETE

PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO

ESTO PLANO DE ELABORAÇÃO BASEADO NAS REQUISITOS PLANEJAS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - D.O. - MOVICAP

BRASÍLIA - DF

LEI Nº 1.006, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre a fiscalização de vias e logradouros públicos visando à higienização das áreas urbanas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica restabelecida ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF - a competência prevista na alínea "i" do inciso X do artigo 2º da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, no que se refere à fiscalização de vias e logradouros públicos, visando à higienização das áreas urbanas do Distrito Federal, a

que se refere o art. 1º da Lei nº 617, de 14 de dezembro de 1993.

Art. 2º Fica o Diretor Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal autorizado a designar servidores do Quadro de Pessoal da Autarquia o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º No exercício da competência conferida por esta Lei, fica o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal autorizado a aplicar todas as sanções previstas em lei, especialmente as cominadas na Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 bem como as normas do processo administrativo-fiscal, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, expedirá as normas complementares necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.007, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

Estabelece o critério para a revisão da remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo concederá reajuste aos servidores públicos do Distrito Federal, a partir do dia 1º de janeiro de 1996, observados, no mínimo, os percentuais concedidos aos servidores públicos federais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.008, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre a capacitação e formação profissional para o magistério na Rede Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a bolsa-auxílio aos alunos matriculados no curso de magistério de estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º A bolsa-auxílio de que trata esta Lei é destinada aos alunos regularmente matriculados na primeira, segunda e terceira séries do curso de Magistério, atendidos os seguintes requisitos:

- I - não recebimento de outro tipo de auxílio;
- II - não prestação de qualquer serviço remunerado.

Parágrafo único. O aluno que não lograr aprovação no ano em que usufruir da bolsa-auxílio perderá o direito a recebê-la no ano seguinte.

Art. 3º A seleção dos alunos que receberão bolsa-auxílio será realizada em cada escola onde funcione o curso de Magistério.

§ 1º Serão asseguradas iguais condições de acesso ao processo seletivo.

§ 2º A classificação, observado o disposto no art. 2º desta Lei, dar-se-á mediante critérios objetivos de avaliação, levando-se em conta o desempenho escolar anterior do candidato.

Art. 4º Os alunos da segunda e da terceira séries do curso de Magistério selecionados realizarão estágios em turmas de Pré-escolar, Ciclo Básico de Alfabetização, 3ª e 4ª séries do 1º Grau do Ensino regular ou supletivo.

Parágrafo único. Cabe aos responsáveis pelo estágio, em cada escola, orientar e acompanhar o desempenho de seus alunos bolsistas.

Art. 5º A bolsa-auxílio corresponderá a 1 (uma) UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal por mês durante 10 (dez) meses por ano, sendo:

- I - 50% (cinquenta por cento) de 1 (uma) UPDF para alunos da 1ª série;
- II - 75% (setenta e cinco por cento) de 1 (uma) UPDF para alunos da 2ª série;
- III - 100% (cem por cento) de 1 (uma) UPDF para alunos da 3ª série.

Art. 6º As despesas com a aplicação desta Lei serão consignadas anualmente no orçamento do Distrito Federal.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1996
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.103, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre os critérios para autorização da conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário de que se trata a Lei nº 988, de 18 de dezembro de 1995, aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 988, de 18 de dezembro de 1995, decreta:

Art. 1º - A critério da administração poderá ser autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Parágrafo único - A conversão será autorizada pelo Governador, por indicação do titular de cada Secretaria de Governo, Órgão ou entidade, após ouvida a chefia imediata do servidor, observando o interesse, a necessidade da administração e os seguintes critérios:

- I - disponibilidade financeira;
- II - necessidade imperiosa dos serviços prestados pelo servidor;
- III - requerimento do servidor com 60 (sessenta) dias de antecedência do início do gozo das férias, manifestando seu desejo de converter 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 2º - A autoridade de que trata o parágrafo único do artigo anterior se manifestará sobre o pedido do servidor no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento.

Art. 3º - Os servidores que possuem 02 (dois) períodos de férias acumulados só poderão requerer a conversão de 1/3 em abono pecuniário de apenas um período.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1996.
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.104, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

Aprova projeto urbanístico de parcelamento, no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste SHCSW, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento do Centro Comercial Sudoeste - CCSW 01,02,03 e 04 do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, na Zona Urbana 1 do Cruzeiro - II ZUR 1 da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 40/95, no projeto de Urbanismo Parcelamento - URB 40/95 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 40/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.105, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

Proíbe a nomeação e admissão para preenchimento de cargos e empregos na administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Ficam proibidas a partir da data de publicação deste Decreto, a nomeação e a admissão para preenchimento de cargos e empregos nos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Parágrafo único - O disposto neste artigo alcança os atos de nomeação e admissão não publicados até a data de vigência deste Decreto, ressalvado o provimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança.

Art. 2º - Somente o Governador do Distrito Federal, mediante proposta conjunta de Secretários de Governo, Dirigentes de Órgãos ou autoridades de hierarquia equivalente interessadas, poderá autorizar as exceções ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Os Secretários de Governo, Dirigentes de Órgãos e autoridades de hierarquia equivalente são responsáveis, no limite da área de atuação, pelo fiel cumprimento deste Decreto, com assistência permanente da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.106, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, decreta:

Art. 1º Aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 56 e 57 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, à

restituição por compensação com créditos tributários da Fazenda Pública do Distrito Federal, de tributos pagos indevidamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 10 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº 030.010.875/95 INTERESSADO: GDF ASSUNTO: COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

DESPACHO: Tendo em vista as conclusões da "Comissão de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades relacionados à denúncia de tortura na Delegacia de Roubos e Furtos do Distrito Federal e dá outras providências", instituída por meio do Decreto nº 16.898, de 03 de novembro de 1995, aprovo o Relatório da referida Comissão e determino a instauração do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 53 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Remetam-se os autos ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências.

Brasília, 10 de jan. de 1996
CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS

PROCESSO: Nº 002.015/95

INTERESSADO: TEC BRAS - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), em favor da Empresa TEC BRAS - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado da CLDF, serviços prestados no mês de dezembro/95, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 000.029/96

INTERESSADO: ALBERTO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 172.519,77 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) em favor de Alberto Vieira da Silva; e outros, referente a Folha de Pagamento complementar de dezembro/95, de servidores da CLDF, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

EURÍPEDES DE FREITAS
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 1º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.177, de 1º de novembro de 1993, resolve:

I - Considerando o O.I. nº 001/96-GAB/RA-VII, do Presidente da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 08 de novembro de 1995, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação da conclusão dos trabalhos objeto da Ordem de Serviço acima mencionada.

PEDRO BRAGA NETTO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 10 de janeiro de 1995

PROCESSO Nº: 146.000.001/96
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empeño nº 001/96 no valor de R\$ 2.247,00 (Dois mil duzentos e quarenta e sete reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.000.002/96
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empeño nº 004/96 no valor de R\$ 33,10 (Trinta e três reais e dez centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 136.000.002/96
INTERESSADO: Viação Anapolina Ltda
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empeño nº 007/96 no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 136.000.002/96
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empeño nº 006/96 no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 145.000.010/96
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17 de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empeño nº 002/96 no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 145.000.009/96
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empeño nº 001/96 no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.007/96
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empeño nº 002/96 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 134.000.003/96
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empeño nº 002/96 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

nho nº 002/96 no valor de R\$ 2.337,80 (Dois mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 134.000.004/96
INTERESSADO: Rápido Planaltina Ltda
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 003/96 no valor de R\$ 72,20 (Setenta e dois reais e vinte centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.000.017/96
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 004/96 no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1996.

PROCESSO nº 136.000007/96
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão do Empenho no valor de R\$ 614,75 (seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), a favor das Telecomunicações de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SOF, para emissão do empenho, à conta da dotação do elemento correspondente 3.4.9.0.92 - Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 9 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 00031.000006/96
INTERESSADO : UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 17.772,40 (Dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) em favor da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031.000007/96
INTERESSADO : FERNANDO ANTONIO D. ROCHA E OUTROS.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.925,00 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais) em favor de FERNANDO ANTONIO D. ROCHA E OUTROS, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031.000008/96
INTERESSADO : PROPEG BRASIL PROPAGANDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos

Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 3.463,68 (Treis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) em favor da PROPEG BRASIL PROPAGANDA, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031.000009/96
INTERESSADO : SUPPLIES INFORMÁTICA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.625,26 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) da SUPPLIES INFORMÁTICA à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031.000010/96
INTERESSADO : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 441,00 (Quatrocentos e quarenta e um reais) em favor da INDAIÁ à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031.000011/96
INTERESSADO : VIDEOTEC COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em favor da VIDEOTEC, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031.000012/96
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 5.170,29 (Cinco mil, cento e setenta reais e vinte e nove centavos) em favor da XEROX DO BRASIL LTDA., à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031.000013/96
INTERESSADO : VARIG-VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 447,60 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da VARIG-VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDEV IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instiuida pela Portaria de 27 de novembro de 1995, referente a irregularidades no processo nº 060.004.603/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
E AÇÃO COMUNITÁRIA**DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000231/96

INTERESSADO : IVAN DE LUCAS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo o valor de R\$ 691,22 (Seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), em favor de IVAN DE LUCAS, correndo a despesa à conta do elemento nº 266.27.12.95 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 27 de dezembro de 1995

Nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, para contratação da firma Olympia Comercial V.G. de Carvalho e Cia. Ltda, exclusiva em manutenção de máquina de contar Vale Transporte, amparado no art. 25, inciso I, da citada Lei.

JOÃO CARLOS CORRÊIA
Respondendo**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de janeiro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 050-003.252/95. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da MANCHESTER - REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, para despesas com prestação de serviços de restaurante e lanchonete, (café da manhã, almoço e jantar), mediante arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada no Centro de Internamento e Reeducação-CIR, Fazenda Papuda, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas na proposta da contratada, por um período de três meses, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido diploma legal.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-003.302/95.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no artigo 24, inciso IV do referido Diploma Legal, em favor da firma CORAL - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, para fazer face ao fornecimento de alimentação preparada aos internos da Carceragem da Coordenação de Polícia Especializada e das Delegacias Policiais, até 29 de fevereiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-003.306/95.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no artigo 24, inciso IV do referido Diploma Legal, em favor da firma DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA, para fazer face à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos prédios da Polícia Civil do Distrito Federal, até 29 de fevereiro de 1996.
Publique-se.

giene dos prédios da Polícia Civil do Distrito Federal, até 29 de fevereiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-003.047/95.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no artigo 24, inciso XVI do referido Diploma Legal, em favor da CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, para fazer face à prestação de serviços de informática, durante o exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 052-000.001/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, RÁPIDO PLANALTO LTDA e EMPRESA SANTO ANTÔNIO LTDA, para fazer face as despesas com aquisição de vale-transporte, durante o exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.002/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da EGT - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas postais, durante o exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.003/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas de telex, durante o exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.004/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRÁSILIA S.A. - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas telefônicas, durante o exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.006/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas de água e esgoto, durante o exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.005/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas de energia elétrica, bem como as decorrentes de sua instalação, durante o exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.001/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no artigo 24, inciso X do referido Diploma Legal, em favor do IDHab - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para fazer face à locação dos imóveis situados à EQNO 13/15 Bloco E Loja 01 e QNP 16 Conj. H Casa 14, Ceilândia-DF, durante o exercício financeiro de 1996.
Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.907/95. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido diploma legal, em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, para fazer face ao ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor DILSON DE ALMEIDA SOUZA, colocado à disposição do GDF/Secretaria de Segurança Pública. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.862/95. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, para fazer face ao ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor JOSÉ CARLOS M. DE MESQUITA JÚNIOR, colocado à disposição do GDF/Secretaria de Segurança Pública. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.704/95. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A, para fazer face ao ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA, colocado à disposição do GDF/Secretaria de Segurança Pública. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.791/95. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido diploma legal, em favor do TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO, para fazer face ao ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, colocado à disposição do GDF/Secretaria de Segurança Pública. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.471/95. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido diploma legal, em favor do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para fazer face ao ressarcimento de vencimentos e demais vantagens da servidora MARTHA PASSOS DE AGUIAR CARVALHO, colocada à disposição do GDF/Secretaria de Segurança Pública. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.033/96. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, RÁPIDO PLANALTINA LTDA e EMPRESA SANTO ANTÔNIO LTDA, para fazer face as despesas com aquisição de vale-transporte, durante o exercício financeiro de 1996. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.017/96. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas postais, durante o exercício financeiro de 1996. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.018/96. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas de telex, durante o exercício financeiro de 1996. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.015/96. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA S.A. - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas telefônicas, durante o exercício financeiro de 1996. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.019/96. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de li-

citação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação; fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas de água e esgoto, durante o exercício financeiro de 1996. Publique-se.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.016/96. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 do referido Diploma Legal, em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento das despesas referentes a tarifas de energia elétrica, durante o exercício financeiro de 1996. Publique-se.

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.423, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0000083/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : MARIA GUIOMAR DE MELO
PRONTUÁRIO : 00.034.899-6
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02(DOIS) MESES, A PARTIR DE 22.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.424, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0000084/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : ANTONIO SOARES DE MELO
PRONTUÁRIO : 00018267531
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02(DOIS) MESES, A PARTIR DE 22.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.425, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0000085/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/MG
INTERESSADO : FRANCISCO EDVALDO DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 24172789
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06(SEIS) MESES, A PARTIR DE 13.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.426, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0000086/96 CATEGORIA/UF: DF
INTERESSADO: JOÃO DE DEUS REBELO CUNHA
PRONTUÁRIO : 00.265.271-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 04.12.95
PROCESSO Nº : 055.0000087/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: FRANCISCO LUCIMAR A. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.366.547-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 04.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.427, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0000088/96 CATEGORIA/UF: "A1B"/PI

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO CASTRO

PRONTUÁRIO : 15635666-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 22.12.95

PROCESSO Nº : 055.0000089/96

CATEGORIA/UF: "A2B"/DF

INTERESSADO: WANDERLEY PAULA

PRONTUÁRIO : 00.018.730-5

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26.12.95

PROCESSO Nº : 055.0000090/96

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: GILVANDO GALDINO FERNANDES

PRONTUÁRIO : 00.350.127-2

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21.12.95

PROCESSO Nº : 055.0000091/96

CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00.396.558-9

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21.12.95

PROCESSO Nº : 055.0000092/96

CATEGORIA/UF: "A1D"/PI

INTERESSADO: PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 155123009

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0000093/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF

INTERESSADO : EDVALDO LUIS DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00.415.559-9

DATA DA APREENSÃO: 18.12.95

CONFORME IS Nº : 1329/95 -DETRAN/DF e AI nº: 341088

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.429, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0000094/96 CATEGORIA/UF: DF

INTERESSADO : EDSON EUFRASINO DE SOUSA

PRONTUÁRIO : 00.386.870-6

DATA DA APREENSÃO: 02.10.95

CONFORME IS Nº : 1241/95 -DETRAN/DF e AI nº: 44158

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.430, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0000095/96 CATEGORIA/UF: "A3B"/DF

INTERESSADO : ALMIR JOSÉ ALVES

PRONTUÁRIO : 00.229.639-0

DATA DA APREENSÃO: 02.10.95

CONFORME IS Nº : 893/95 -DETRAN/DF e AI nº: 36289

PROCESSO Nº : 055.0000096/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO : QUIRINO PEREIRA DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 00.438.857-7

DATA DA APREENSÃO: 08.12.95

CONFORME IS Nº : 626/95 -DETRAN/DF e AI nº: 622992

PROCESSO Nº : 055.0000097/96 CATEGORIA/UF: "B"/BA

INTERESSADO : JOSÉ NUNES DA SILVA

PRONTUÁRIO : 217669387

DATA DA APREENSÃO: 20.12.95

CONFORME IS Nº : 1292/95 -DETRAN/DF e AI nº: 181863

PROCESSO Nº : 055.0000098/96 CATEGORIA/UF: "B"/GO

INTERESSADO : VANDERLEI VIEIRA

PRONTUÁRIO : 11.656.408-3

DATA DA APREENSÃO: 19.12.95

CONFORME IS Nº : 798/95 -DETRAN/DF e AI nº: 140504

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de Dezembro de 1.976 e tendo em vista o que consta do Processo de Número 055.006159/95, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Inciso II § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.017.424-6 expedida pelo DETRAN/DF, em nome de OSVALDO EUGENIO CEZAR DA ROSA. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 02(dois) meses.

WAGNER RIOS FILHO

Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de Dezembro de 1.976 e tendo em vista o que consta do Processo de Número 055.007213/95, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Inciso II § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 31.582.489 expedida pelo DETRAN/RJ, em nome de RUBINALDO AMARAL DA COSTA. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 06(seis) meses.

WAGNER RIOS FILHO

Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de Dezembro de 1.976 e tendo em vista o que consta do Processo de Número 055.005669/95, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Inciso II § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.305.297-4 expedida pelo DETRAN/DF, em nome de PAULO HUMBERTO F. PINTO. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 06(seis) meses.

WAGNER RIOS FILHO

Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de Dezembro de 1.976 e tendo em vista o que consta do Processo de Número 055.003592/95, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Inciso II § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.236.285-6 expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ALLAN KARDEC PEREIRA. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 06(seis) meses.

WAGNER RIOS FILHO

Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº. 857/89 que apreende a Carteira Nacional de Habilitação do condutor JOSÉ FONSECA DE FARIA, registro nº 00.066.174-0.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de janeiro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.515/95
INTERESSADO : MARINETE ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 187,23 (cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) referente ao acerto de contas por motivo de Exoneração da servidora MARINETE ALMEIDA DA SILVA, ocorrendo a despesa a conta do elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Encaminhe-se o presente processo a Divisão de Administração Geral para as devidas providências.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

ACÓRDÃO

PROCESSOS APROVADOS NAS REUNIÕES 655ª, 656ª, E 657ª EXTRAORDINÁRIAS
E 705ª ORDINÁRIA DO CONSELHO

- DECISÃO N. : 170/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.000541/95
INTERESSADO: Instituto Cultural Brasil/Alemanha
ASSUNTO : Pauta Galeria Athos Bulcão "HANNAH HOCH"
RELATOR : Conselheiro MARINALDO NASCIMENTO GARCÉS SEREJO
DECIDE : Por maioria, autorizar a incorporação ao Patrimônio da Fundação Cultural do DF, 10(dez) catálogos alusivos a exposição de nome: "Collagen-Hannah", no valor unitário de R\$ 20,00(vinte reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), do Instituto Goethe. Abstiveram-se os Conselheiros Francisco Gomes de Figueiredo, Elimar Pinheiro do Nascimento e Hamilton Pereira da Silva.
- DECISÃO N. : 171/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.001983/95
INTERESSADO: Casa do Cantador
ASSUNTO : Confecção Móveis
RELATOR : Conselheiro FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO
DECIDE : Por maioria, autorizar a incorporação ao Patrimônio da Fundação Cultural do DF, 02(duas) mesas, med. 2,20 x 1,00 x 0,75cm para a Casa do Cantador do Brasil-Palácio da Poesia, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais). Fica revogado a Decisão n. 43/92. E a Fundação Cultural do DF, apresentará relação de bens adquiridos de 06(seis) em 06(seis) meses. Absteve-se o Conselheiro José Mangueira Diniz.
- DECISÃO N. : 172/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.000542/95
INTERESSADO: Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da SCE
ASSUNTO : Projeto "V Seminário de Dança de Brasília"
RELATORA : Conselheira LUCIENE DOS SANTOS VELEZ
DECIDE : Por unanimidade, Negar a liberação da taxa dos 15% do espetáculo "Carmem" realizado no dia 08/07/95. Conforme parecer às fls. 165 dos autos.
- DECISÃO N. : 173/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.001443/95
INTERESSADO: Fundação Banco do Brasil
ASSUNTO : relatório Sintético da Execução do Conv.n. 045/6657-5 - FCDF/FBB
RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES
DECIDE : Por unanimidade, autorizar incorporação Patrimonial e Contábil à Fundação Cultural do DF, face a execução do Convênio n. 45/6657-5, celebrado entre a Fundação Cultural do DF e Fundação Banco do Brasil. Conforme parecer às fls. 91 e 91v.
- DECISÃO N. : 174/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.002220/95
INTERESSADO: Ministério da Cultura
ASSUNTO : Apoio Cultural "I Encontro da Cultura Brasileira"
RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES
DECIDE : Por unanimidade Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, da autorização "ad-referendum" para o "I Encontro da Cultura Brasileira", no valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais). Conforme parecer às fls.15 dos autos.
- DECISÃO N. : 175/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.002326/95
INTERESSADO: Quilombo Criação e Produção
ASSUNTO : Apoio Cultural "Missa dos Quilombos"
RELATOR : Conselheiro ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO
DECIDE : Por maioria, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, da autorização "ad-referendum", a concessão de som grande porte orquestra, para realização da "Missa dos Quilombos Contra o Trabalho Forçado" com o Cantor e Compositor Milton Nascimento no dia 20/11/95. Conforme fls. 20v. Absteve-se o Conselheiro Hamilton Pereira da Silva.
- DECISÃO N. : 176/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.002377/95
INTERESSADO: Companhia de Artes Cênicas do Terceiro Mundo
ASSUNTO : Propõe apresentação espetáculo "O Resto é Silêncio"
RELATOR : Conselheiro ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO
DECIDE : Por unanimidade, autorizar 08(oitto) passagens aéreas BSB/SANTIAGO/BSB para Companhia de Artes Cênicas do Terceiro Mundo, para apresentação do espetáculo "O Resto é Silêncio" no "100. Entepola-Encontro de Teatro Popular Latino Americano-Chile/96", a ser realizado entre 18 e 27 de janeiro/96 em Santiago, Chile. Em contrapartida é oferecida 09(nove) apresentações do espetáculo e debate sobre o Entepola, a serem iniciadas imediatamente.
- DECISÃO N. : 177/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.002396/95
INTERESSADO: André Luiz Oliveira
ASSUNTO : Concessão passagens BSB/HAVANA/BSB
RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES
DECIDE : Por unanimidade, autorizar 01(uma) passagem aérea no trecho BSB/HAVANA/BSB, para o Cineasta André Luiz de Oliveira, para apresentação do filme "Louco por Cinema" no "XVII Festival Internacional do Novo Cinema Latino Americano", que será realizado em Havana no período de 05 a 15 de dezembro/95.
- DECISÃO N. : 178/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.002395/95
INTERESSADO: Assessoria da Diretoria Executiva
ASSUNTO : exibição filmes curtas-metragens
RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES
DECIDE : Por unanimidade, a) Criar espaço para apresentação de filmes de curta-metragem, nos espaços da Fundação Cultural do DF, antecedendo as seções de filmes longa-metragem. b) Liberar 5%(cinco por cento) da arrecadação da Fundação Cultural do DF, para pagamento do filme curta-metragem apresentado.
- DECISÃO N. : 179/95- 30.11.95
PROCESSO N. : 081.002358/95
INTERESSADO: Fala Brasil Propaganda e Marketing
ASSUNTO : Apoio Espaço Cultural Casa do Cantador "Faça Uma Criança Feliz Neste Natal"
RELATOR : Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
DECIDE : Por unanimidade, a) Conceder apoio na forma de sonorização do evento "FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ NESTE NATAL", no espaço da Casa do Cantador, no valor de R\$ 560,00(quinhetos e sessenta reais), a ser realizado no dia 09 de dezembro/95. b) Confirmar pauta para o referido evento.
- DECISÃO N. : 180/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.000174/95
INTERESSADO: Camerata Brasília
ASSUNTO : Apoio Cultural "Camerata Brasília/95"
DECIDE : Por unanimidade, autorizar isenção da taxa mínima, para apresentação da "CAMERATA DE BRASÍLIA", no dia 06 de dezembro/95, na Sala Martins Penna. Conforme parecer às fls. 66v. dos autos.
- DECISÃO N. : 181/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.002418/95
INTERESSADO: Secretaria de Saúde
ASSUNTO : Pagamento cachê "Campanha Prevenção Contra AIDES"
RELATOR : Conselheiro LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
DECIDE : Por unanimidade, Aprovar patrocínio da Fundação Cultural do DF, para pagamento de cachê de 15(quinze) apresentações do espetáculo "ASSIM NA TERRA" de José Regino, durante o mês de dezembro na Campanha de Prevenção contra AIDS; as apresentações serão realizadas nas Cidades Satélites e no Plano Piloto, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Conforme parecer às fls. 09 dos autos.
- DECISÃO N. : 182/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.002170/95
INTERESSADO: Divisão de Material e Patrimônio
ASSUNTO : Normas Empréstimo Bens Móveis
RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
DECIDE : Por maioria, aprovar Normas de Empréstimos de Bens Móveis. Conforme parecer do relator às fls. 20 e 21 dos autos. Abstiveram-se os Conselheiros Nilson Rodrigues da Fonseca e Maria de Lourdes Torres.
- DECISÃO N. : 183/95 - 30.11.95
PROCESSO N. : 081.001025/95
INTERESSADO: Assessoria de Dança
ASSUNTO : DPR-Projeto "II Fórum de Dança do DF"
RELATOR : Conselheiro LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
DECIDE : Por unanimidade, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, da autorização "ad-referendum", no sentido de ser alterado o roteiro das passagens com acréscimo de R\$ 407,00(quatrocentos e sete reais), bem como os professores anteriormente previstos. Conforme parecer às fls. 46 dos autos.
- DECISÃO N. : 184/95 - 07.12.95
PROCESSO N. : 081.002484/95
INTERESSADO: Humberto Pedrancini
ASSUNTO : Propõe espetáculo "O Primeiro Milagre do Menino Jesus"
RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA
DECIDE : Por unanimidade, aprovar auxílio financeiro para o espetáculo "O Primeiro Milagre do Menino Jesus", no valor de R\$ 9.613,00(nove mil seiscentos e treze reais) e em contrapartida é oferecida pelo grupo 25(vinte e cinco) apresentações, nas diversas Regiões Administrativas do DF. Conforme fls. 45 dos autos.
- DECISÃO N. : 185/95 - 07.12.95
PROCESSO N. : 081.002122/95
INTERESSADO: Comissão Org. do Festival de Música Popular do Gama
ASSUNTO : Solicita Apoio XVII EMPG
RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
VISTAS : Conselheira LUCIENE DOS SANTOS VELEZ
DECIDE : Por unanimidade, aprovar co-patrocínio no valor de R\$ 10.659,00(dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais), sendo R\$ 9.400,00(nove mil e quatrocentos reais) para sonorização e R\$ 1.259,00(hum mil e duzentos e cinquenta e nove reais) para pagamento do material dedivulgação, conforme parecer da relatora.
- DECISÃO N. : 186/95 - 15.12.95
PROCESSO N. : 081.002521/95
INTERESSADO: Só os Bonitos Produções
ASSUNTO : Apoio "Feira de Música Especial de Natal"
RELATOR : Conselheiro JESSEU EMERICK
DECIDE : Por unanimidade, aprovar patrocínio para a realização da Feira de Música Especial de Natal, no Ginásio Nilson Nelson, no dia 16.12.95, no valor de R\$ 6.780,00(seis mil setecentos e oitenta reais). Conforme parecer do Senhor Relator.
- DECISÃO N. : 187/95 - 15.12.95
PROCESSO N. : 081.002565/95
INTERESSADO: Grupo Sem Fronteiras
ASSUNTO : Apoio Decoração Natalina de Taguatinga
RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES
DECIDE : Por maioria, aprovar apoio ao Projeto "Decoração Natalina de Taguatinga" com o Grupo Sem Fronteiras, de confecção de obras de artes estampadas em medalhões luminosos, com uma redução de 50%(cinquenta por cento) dos R\$ 10.000,00(dez mil reais) sugeridos, passando para R\$ 5.000,00(cinco mil reais).
- DECISÃO N. : 188/95 - 15.12.95
PROCESSO N. : 081.001774/95
INTERESSADO: Valdir Jagmin
ASSUNTO : Confirmação pauta Galeria Athos Bulcão
RELATOR : Conselheiro JOSÉ MANGUEIRA DINIZ
DECIDE : Por maioria, autorizar ao Acervo da Fundação Cultural do DF, um objeto poético, denominado vestígios, coposto por uma caixa de madeira, med.25x20x4,5cm, contendo no seu interior, poemas impressos e aquarelas pintadas, em 27(vinte e sete) folhas de papel artesanal e mais 3(três) pedrinhas, 01(uma) conchinha e 01(uma) florzinha seca, no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), do artistas plásticos Valdir Jagmin.
- DECISÃO N. : 189/95 - 15.12.95
PROCESSO N. : 081.002629/95
INTERESSADO: Grupo Teatral Casa de Artes Promoções Artísticas
ASSUNTO : Confirmação pauta SMP "Os Brinquedos Encantados"
RELATOR : Conselheiro JOSÉ MANGUEIRA DINIZ
DECIDE : Por maioria, Aprovar isenção de taxa mínima, do espetáculo "Os Brinquedos Encantados", que se apresentou no dia 04.10.95, na Sala Martins Penna. Conforme parecer às fls.183.
- DECISÃO N. : 190/95- 15.12.95
PROCESSO N. : 081.002188/95
INTERESSADO: Seção de Patrimônio
ASSUNTO : Incorporação Bem Patrimonial
RELATOR : Conselheiro MARINALDO DO N. GARCÉS SEREJO
DECIDE : Por maioria, autorizar a incorporação Patrimonial e Contábil, de 01(um) gravador portátil profissional de rolo, número L 131698, mod.4.2, marca: Nagra, doado a Fundação Cultural do DF, pela UNESCO.
- DECISÃO N. : 191/95 - 15.12.95
PROCESSO N. : 081.002511/95

INTERESSADO: Telebrasil
 ASSUNTO: Doação quadro "280. FCB"
 RELATOR: Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
 DECIDE: Por unanimidade, autorizar incorporação ao acervo da Fundação Cultural do DF, 01(um) quadro intitulado "280. Festival de Brasília do Cinema Brasileiro" e de um Cartão telefônico comemorativo aos 100 anos de Cinema e aos 30 anos de Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Conforme fls.04 dos autos.

DECISÃO N.: 192/95 - 15.12.95
 PROCESSO N.: 081.002554/95
 INTERESSADO: Fundação Oscar Niemeyer
 ASSUNTO: Repasse de Recurso
 RELATOR: Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES
 DECIDE: Por maioria, aprovar minuta do convênio a ser firmado pela Fundação Cultural do DF e Fundação Oscar Niemeyer com o objetivo de repassar recursos no valor de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais) para a realização do Projeto de Implantação do Programa Multimídia sobre a vida e obra de Oscar Niemeyer. Conforme fls.13 dos autos.

DECISÃO N.: 193/95 - 15.12.95
 PROCESSO N.: 081.000763/93
 INTERESSADO: FEDEF
 ASSUNTO: Convênio FEDEF/FCDF

RELATOR: Conselheiro ANTÔNIO ERNESTO LASSANCE DE A. JÚNIOR
 DECIDE: Por maioria, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, a aprovação a renovação e as mudanças de caráter administrativo da Fundação Cultural que urgiram substituição da executora do Convênio. Conforme parecer do Senhor Relator.

DECISÃO N.: 194/95 - 15.12.95
 PROCESSO N.: 081.002574/95
 INTERESSADO: Século Vídeo
 ASSUNTO: Apoio Projeto Vídeo "Brasileiros em Nova Iorque"
 RELATOR: Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
 DECIDE: Por maioria, aprovar apoio financeiro ao Projeto "Século Vídeo" no valor de R\$ 11.600,00(onze mil e seiscentos reais). Conforme parecer do Senhor Relator às fls.13 dos autos. Abstiveram-se os Conselheiros Rogério Soares Gutierrez e Francisco Gomes de Figueiredo.

DECISÃO N.: 195/95 - 21.12.95
 PROCESSO N.: 081.002145/95
 INTERESSADO: C.S.T.N.C.S
 ASSUNTO: OSTNCS- Contratação Artistas
 RELATOR: Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
 DECIDE: Por unanimidade, Homologar ato da Senhora Presidente da FCDF, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, que autorizou a contratação de 08(oito) Músicos-extras para as orquestrações dos dias 26 de outubro e 01 de novembro do corrente.

DECISÃO N.: 196/95 - 21.12.95
 PROCESSO N.: 081.002637/95
 INTERESSADO: Departamento de Promoções-FCDF
 ASSUNTO: Encaminha Projeto "Temporadas Populares"
 RELATOR: Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA
 DECIDE: Por unanimidade, aprovar o Projeto "Temporadas Populares" com os seguintes adendos: a) o preço do ingresso nas Cidades Satélites baixará de R\$ 8,00(oito reais) a inteira para R\$ 6,00(seis reais) a inteira (com direito a meia-entrada). b) será aumentado o número de apresentações nas Cidades Satélites.

DECISÃO N.: 197/95 - 21.12.95
 PROCESSO N.: 081.002457/95
 INTERESSADO: Departamento de Promoções
 ASSUNTO: Minuta do Edital de Pauta para 96...
 RELATOR: Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA
 DECIDE: Por maioria, a) Aprovar o Edital 001/95 para Cessão e Uso dos Próprios, destinados a Exposições de Artes Visuais, da Fundação Cultural do DF para o ano de 1996, com as seguintes alterações: PROPOSTO: Item 5.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada no máximo 10 (dez) dias antes da realização da exposição. APROVADO: Item 5.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada no máximo 45(quarenta e cinco) dias antes da realização da exposição. Adendo: Item 5.5 - A taxa de ocupação dos espaços acima citados serão estipulados por técnicos da Fundação Cultural. b) Aprovar o Edital 001/95 para Cessão e Uso dos Próprios das Salas e Espaços do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural do DF para o Ano de 1996, com as seguintes alterações: PROPOSTO: Item 2.1 - As cartas-proposta serão analisadas e selecionadas por comissão especialmente instituída e o resultado da seleção será comunicado por escrito ao interessado sendo afixado na portaria da FCDF, até 15(quinze) dias após o encerramento das inscrições. APROVADO: Item 2.1 - As cartas-proposta serão analisadas e selecionadas por comissão especialmente instituída de pessoas de notório saber da comunidade de Brasília e o resultado da seleção será lido pela Comissão no final de cada mês lido aos presentes e comunicado, oficialmente, o resultado final por escrito, aos interessados, sendo afixado na portaria da FCDF, até 15(quinze) dias após o encerramento das inscrições. PROPOSTO: Item 4.2 - letra c) horário de funcionamento: de 08 às 23:45 horas. APROVADO: Item 4.2 -

letra c) horário de funcionamento: de 10 às 21:00 horas. PROPOSTO: Item 4.5 - letra b) horário de funcionamento: de 08 às 23:45 horas. APROVADO: Item 4.5 - letra b) horário de funcionamento: de 10 às 22:00 horas. PROPOSTO: Item 5.1 - letra f) declaração escrita de negatividade de ação executória ou pedido de falência e concordata. APROVADO: Item 5.1 - letra f) certidão negativa expedida pelo cartório de distribuição do local no qual o produtor é sediado. PROPOSTO: Item 5.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada no máximo até 45(quarenta e cinco) dias após o recebimento da confirmação da pauta. APROVADO: Item 5.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada no máximo até 45(quarenta e cinco) dias antes da estréia do espetáculo. PROPOSTO: Item 5.5 - letra a) No ato da assinatura do Termo de Contrato o selecionado deverá deixar sob caução, 02(dois) cheques. Um no valor da Taxa Mínima de Cessão e outro no valor correspondente à garantia de manutenção do patrimônio da FCDF, que equivalerá, também, como valor de contrato. APROVADO: Item 5.5 - letra a) No ato da assinatura do Termo de Contrato o selecionado deverá deixar sob caução, 02(dois) cheques. Um no valor da Taxa Mínima de Cessão e outro no valor correspondente à garantia de manutenção do patrimônio da FCDF, que equivalerá, também, como valor de contrato. SUPOSTO: Item 5.5 - letra b) O selecionado deverá incluir em todo material promocional o apoio do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL. c) Aprovar o Edital 002/95 para Cessão e Uso dos Próprios da Fundação Cultural do DF para o Ano de 1996. d) Aprovar a Minuta do Contrato para Cessão e uso dos Próprios, destinados a Exposições de Artes Visuais, da Fundação Cultural do Distrito Federal. e) Aprovar a Minuta do Contrato para Cessão e uso das Salas e Espaços do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural do DF. f) Aprovar a Minuta do Contrato para Cessão e uso dos Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
 Em 10 de janeiro de 1996

Processo nº 171.000.003/96

Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à Nota de Empenho nº 96NE00001, emitida em 05/01/96, na modalidade estimativa, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 000, destinada a despesas com a aquisição de Vale Transporte para os servidores deste Departamento. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.

Processo nº 171.000.004/96

Interessado: RÁPIDO PLANALTA LTDA

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente à Nota de Empenho nº 96NE00002, emitida em 05/01/96, na modalidade estimativa, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 000, destinada a despesas com a aquisição de Vale Transporte para os servidores deste Departamento. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.

Processo nº 171.000.002/96

Interessado: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à Nota de Empenho nº 96NE00003, emitida em 05/01/96, na modalidade estimativa, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 000, destinada a despesas com a aquisição de Vale Transporte para os servidores deste Departamento. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
 Substituto

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 8 de janeiro de 1996

Processo nº: 210.000.025/96

Interessado: TELEBRASÍLIA

Assunto: Despesa com serviços telefônicos Exercício 96

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em favor da TELEBRASÍLIA, visando o custeio dos serviços e tarifas telefônicas de interesse da Secretaria de Turismo, durante o exercício de 1996, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94. Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo nº 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.026/96

Interessado: CEB

Assunto: DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA EXERCÍCIO 96

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em favor da CEB, Companhia Energética de Brasília, visando o custeio das despesas com serviços e tarifas de energia elétrica dos próprios administrados pela Secretaria de Turismo, durante o exercício de 1996, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.027/96

Interessado: CAESB

Assunto: DESPESA COM ÁGUA E ESGOTO EXERCÍCIO 96

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília - visando o custeio das despesas com serviços e tarifas de água e esgoto dos próprios administrados pela Secretaria de Turismo, durante o exercício de 1996, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.029/96

Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A

Assunto: VALES TRANSPORTE EXERCÍCIO 96

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em favor do Banco de Brasília S/A - BRB - visando a aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Turismo, durante o exercício de 1996, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.030/96

Interessado: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

Assunto: VALES TRANSPORTE EXERCÍCIO 96

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., visando a aquisição de vales transporte para os servidores da Secretaria de Turismo, durante o exercício de 1996, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.031/96

Interessado: RÁPIDO PLANALTINA LTDA.

Assunto: Vales Transporte Exercício 96

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em favor da empresa RÁPIDO PLANALTINA LTDA., visando a aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Turismo, durante o exercício de 1996, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo nº 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.032/96

Interessado: RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA.

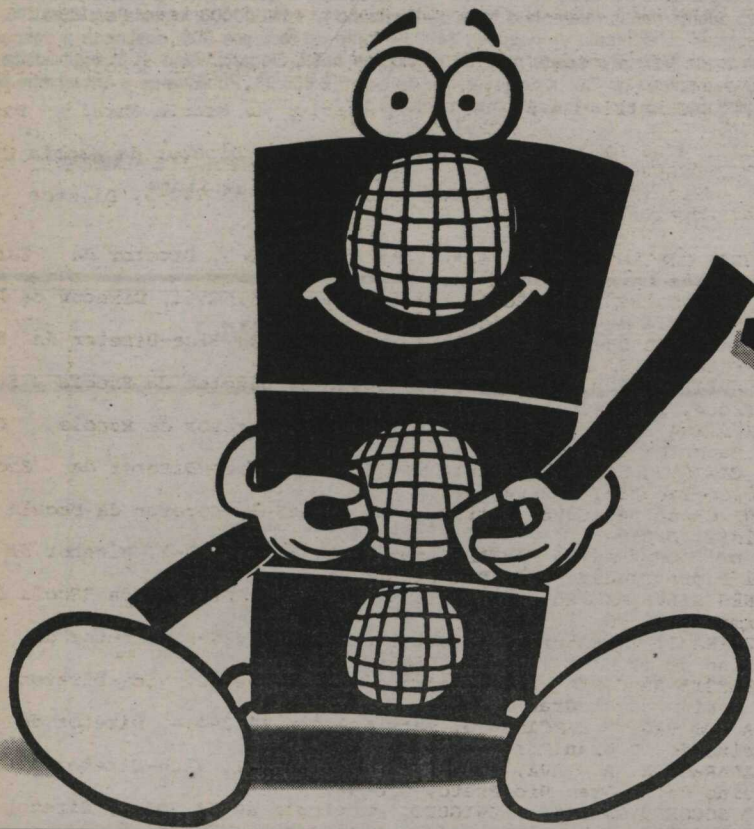
Assunto: VALES TRANSPORTE EXERCÍCIO 96

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em favor da empresa RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA., visando a aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Turismo, durante o exercício de 1996, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

GERALDO BENTES



APERTE
O CINTO.
NÃO O
ACELERADOR.



EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



GDF
BRASILIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, CLÉRCIO DE CASTRO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula nº 121.920-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Administração da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19.10.1995.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 215, de 8-11-95, pag. 30.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, REGINALDO GONTIJO, matrícula nº 34.607-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Subsecretaria de Auditoria, a partir de 26 de setembro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, nos DO'sDF nº 212, de 3-11-95 e nº 227, de 27-11-95.

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SÉRGIO DE OLIVEIRA BARCELOS, matrícula 85.131-0, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico, símbolo DFA-11, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 243, de 19-12-95.

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1996(*)

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Retificar, o Decreto de 05 de agosto de 1.994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 153, de 08 de agosto de 1.994, que exonerou, tendo em vista ter sido aprovada em Concurso Público para o Cargo de Carreira da FHDF, MARTA DEPIREUX GOMES DE SOUSA, matrícula Nº 129.430-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor, do Centro de Orientação Médico Psicopedagógico, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la, a partir de 09/08/94.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 153, de 8-8-94.

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1996(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ANA LOURDES DE SIQUEIRA, do cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 20 de novembro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 247, pag. nº 22, de 26-12-95.

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1996(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Co-

missão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- NATÉRCIA RIBEIRO PAIVA, matrícula nº 64.915-5, Diretor da Escola Classe 214 Sul, DFG-06.

- MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.452-2, Vice-Diretor da Escola Classe 214 Sul, DFG-04.

- JOSÉ EDUARDO TODESCATO, matrícula nº 42.525-7, Diretor da Escola Classe 413 Sul, DFG-06.

- EMÍLIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 91.122-4, Vice-Diretor da Escola Classe 413 Sul, DFG-04.

- RICARDINA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 96.254-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, DFG-08.

- CORNÉLIA MÁRCIA DE MAGALHÃES, matrícula nº 60.689-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, DFG-06.

- MARIA MARTA RODRIGUES, matrícula nº 97.654-7, Diretor do Centro Educacional CAN, DFG-09.

- BOAVENTURA DAVID DE SOUZA, matrícula nº 54.093-5, Vice-Diretor do Centro Educacional CAN, DFG-08.

- VALMIR AMORIM DA SILVA, matrícula nº 56.587-3, Diretor do Centro Educacional Asa Norte, DFG-09.

- JOÃO SEBASTIÃO DOMICIANO, matrícula nº 54.211-3, Vice-Diretor do Centro Educacional Asa Norte, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com omissão, do original, no DODF nº 4, de 5-1-96.

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1995(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- LEONICE ALVES SILVA, matrícula nº 44.235-6, Diretor da Escola Rural Lamarão, DFG-04.

- VENILDE COZZA, matrícula nº 53.103-0, Diretor da Escola Rural Barra Alta, DFG-04.

- JOSÉ ALUÍZIO RIOS LARA, matrícula nº 44.656-4, Diretor da Escola Classe Jardim II, DFG-06.

- ELIZABETH SILVA PACHECO GUIMARÃES, matrícula nº 52.782-3, Diretor da Escola Rural Coperbrás, DFG-04.

- MARIA ÁUREA CORINO DE MELO, matrícula nº 46.768-5, Diretor da Escola Classe Rural São Bernardo, DFG-04.

- SILVANA SEIXAS FERNANDES ROMAR, matrícula nº 55.585-1, Diretor da Escola Classe Estância de Planaltina, DFG-06.

- MÉRICA APARECIDA DE LIMA, matrícula nº 62.619-8, Vice-Diretor da Escola Classe Estância de Planaltina, DFG-06.

- DAGMA FERREIRA ALVES, matrícula nº 43.032-3, Diretor da Escola Rural Café Sem Troco, DFG-04.

- ELSON FERREIRA ALVES, matrícula nº 67.158-4, Diretor da Escola Classe Osório Bacchim, DFG-06.

- ELAILE DO CARMO BARRETO, matrícula nº 68.171-7, Vice-Diretor da Escola Classe Osório Bacchim, DFG-04.

- CRISTIANI CALZA BACAYUVA, matrícula nº 67.183-5, Diretor da Escola Rural Artemísia, DFG-04.

- VALÉRIA DO VALE CÂNDIDO MACHADO, matrícula nº 41.113-2, Diretor da Escola Rural Pedra Fundamental, DFG-04.

- KÁTIA INÊS SILVA MACIEL, matrícula nº 63.094-2, Diretor da Escola Classe Aprodarmas, DFG-06.

- MARIA HELENA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 62.728-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara, DFG-08.

- MARIA CELESTE DA COSTA PINTO, matrícula nº 74.967-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara, DFG-06.

- PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 40.394-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto, DFG-08.

- ABGAIL APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 41.959-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto, DFG-08.

- MARIA DO SOCORRO GALDINO RODRIGUES, matrícula nº 74.203-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Juscelino Kubitschek, DFG-08.

- RILDA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 65.576-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Juscelino Kubitschek, DFG-06.

- MARIA DO SOCORRO ADEODATO DA SILVA, matrícula nº 61.824-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Pipiripau II, DFG-08.

- AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ, matrícula nº 65.901-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Pipiripau II, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- JÚLIA DANTAS DE JESUS, matrícula nº 65.125-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.

- MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 68.950-5, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.

- MARLY HELENA GOMES, matrícula nº 61.760-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 01, DFG-06.

- NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 65.493-0, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.

- CÍCERO JOSÉ DE JESUS, matrícula nº 50.462-9, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-06.

- ANA LÚCIA DE MOURA, matrícula nº 58.947-0, Diretor da Escola Normal, DFG-09.

MARILEUSA ALVES BORGES BEZERRA, matrícula nº 66.321-2, Vice-Diretor da

Escola Normal, DFG-08.
 - DIRLENE PIMENTEL ATAÍDE CARDOSO, matrícula nº 68.194-6, Diretor da Escola Rodeador, DFG-06.
 - DAYSE ANNE TONHA LINS, matrícula nº 64.570-2, Vice-Diretor da Escola Classe Rodeador, DFG-04.
 - VILMAR GOMES RABELO, matrícula nº 43.040-4, Diretor da Escola Classe Almécegas, DFG-06.
 - MIRIAN DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 64.700-4, Diretor da Escola Classe Rural Bucanhão, DFG-04.
 - DINAILDE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 41.120-5, Diretor da Escola Classe Incra 06, DFG-06.
 - LILLIAN NÚBIA CAFÉ MELO ISSA, matrícula nº 47.437-1, Diretor da Escola Classe Rural Incra 07, DFG-05.
 - MARILENE RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 65.731-X, Diretor da Escola Classe Rural Chapadinha, DFG-05.
 - MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.779-5, Diretor da Escola Classe Incra 09, DFG-06.
 - LARINA MITSUE YAMAGUTI, matrícula nº 46.439-2, Vice-Diretor da Escola Classe Incra 09, DFG-04.
 - CINTHYA PEIXOTO VALADARES NOBRE, matrícula nº 42.716-0, Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-06.
 - KATTIA MARIA RAYMUNDO PIRES, matrícula nº 47.234-4, Vice-Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-04.
 - SHIRLEI NUNES DE LIMA, matrícula nº 64.795-0, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
 - TANIA MARIA SARMENTO SANTOS, matrícula nº 59.247-1, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
 - LUCIMARY BARBOSA DA ROCHA RAMOS, matrícula nº 59.470-9, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.
 - MARIANA EMERICH, matrícula nº 58.567-X, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.
 - ALDA SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 77.838-9, Diretor da Escola Classe 04, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com omissões, do original, no DODF nº 4, de 5-1-96.

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MÔNICA SOARES VELLOSO, matrícula nº 44.020-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Estratégico, símbolo DFA-11, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOAO ZACARIAS TORRES CUOCO, matrícula nº 85.125-6, do cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 06.12.95.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, matrícula 85.166-3, do cargo em comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 85.166-3, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, DFG-11 do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 33.142-2, do Quadro de Pessoal do GDF, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Orçamento e

Finanças do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento, Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, IRLÊNISE DE MAGALHÃES LANGE, matrícula nº 85.171-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano, símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.01.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear HITOMI LEILA YAMAO, matrícula nº 67.161-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado II.3.1, símbolo DFG-08, do Núcleo II.3 da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear EDUARDO CUNEO ALVES, matrícula nº 64.498-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. NOMEAR MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.883-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.
02. NOMEAR ENOQUE FERREIRA CALADO, matrícula nº 68.952-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional EIT, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.
03. NOMEAR ADEMILSON DE AZEVEDO CALDAS, matrícula nº 46.801-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. NOMEAR ANA CRISTINA ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 65.905-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.
02. NOMEAR DEMÉTRIO FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 63.584-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. NOMEAR LÚCIA HELENA DE ARAÚJO THOMAZ, matrícula nº 45.981-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
02. NOMEAR DIVINA MARQUES RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 48.770-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
03. NOMEAR FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA, matrícula nº 25.810-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
04. NOMEAR PAULO CÉSAR ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 65.369-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama.
05. NOMEAR LUCIANE MARIA OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 48.264-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
06. NOMEAR ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 23.052-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo	Remessa
do Palácio do Buriti	via Correios
R\$ 21,48	R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
 Anexo do Palácio do Buriti
 Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, os servidores abaixo relacionados:

01. JEOVÁ DE ALMEIDA, matrícula nº 95.805-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional Elefante Branco, a contar de 21.11.95.
02. CARMÉLIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.921-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, a contar de 17.11.95.
03. ELEUSA DAS GRAÇAS VASCONCELOS MARQUES, matrícula nº 90.570-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 40 de Taguatinga, a contar de 17.11.95.
04. EUNICE APARECIDA CAMPOS, matrícula nº 91.640-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 108 Sul, a contar de 06.11.95.
05. MARGARIDA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 64.146-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Curado, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 06.11.95.
06. MARILUCE DA MATA, matrícula nº 88.232-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 17.11.95.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. EXONERAR, a pedido, MARIA CELESTE DE CASTRO GARCIA, matrícula nº 61.667-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 501 de Samambaia, a contar de 04.11.95.
02. EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA DE FÁTIMA DA COSTA BRANTS, matrícula nº 41.229-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, a contar de 01.11.95.
03. EXONERAR, a pedido, IARA DIRCEA DUTRA FONTES, matrícula nº 76.448-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guarã, a contar de 01.11.95.
04. EXONERAR, a pedido, AIDA MARIA GALVÃO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 23.021-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 19.10.95.
05. EXONERAR, a pedido, SIRLENE MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 47.853-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 55 de Ceilândia, a contar de 18.10.95.
06. EXONERAR, a pedido, CILENE DE FÁTIMA SARAIVA PEREIRA, matrícula nº 45.904-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Ceilândia, a contar de 16.10.95.
07. EXONERAR, a pedido, DIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.936-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 34 de Ceilândia, a contar de 01.11.95.
08. EXONERAR, a pedido, HIRAM SANTOS MACHADO, matrícula nº 43.491-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 34 de Ceilândia, a contar de 01.11.95.
09. EXONERAR, a pedido, ENOQUE FERREIRA CALADO, matrícula nº 68.952-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional EIT, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 01.11.95.
10. EXONERAR, a pedido, SILVANA VERAS DA SILVA DAMÁSIO, matrícula nº 61.954-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional EIT, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 01.11.95.
11. EXONERAR, a pedido, SÍLVIO EUDÉCIO DA CRUZ, matrícula nº 25.732-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, a contar de 08.11.95.
12. EXONERAR, a pedido, CARLOS LAFAIETE FORMIGA MENEZES, matrícula nº

23.874-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, a contar de 08.11.95.

13. EXONERAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO FELINTO, matrícula nº 56.558-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, a contar de 30.10.95.

14. EXONERAR, a pedido, ADEL ADELINA STADNIKI MORATO, matrícula nº 47.022-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Médio, a contar de 31.10.95.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. NOMEAR VERNERANDA VIEIRA MENDES, matrícula nº 22.984-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.
02. NOMEAR ANA MARIA DE SOUSA NUNES, matrícula nº 48.568-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 501 de Samambaia.

03. NOMEAR NILZA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 51.258-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Brazlândia.

04. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DIVINA MARQUES RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 48.770-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte, da Divisão Regional de Ensino do Gama.

05. EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS SPÍNOLA HORST, matrícula nº 61.871-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 13.11.95.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Governo, para responder, cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo expediente da Chefia de Gabinete do Governador, Símbolo CNE-04, por motivo de afastamento do titular, no período de 11 à 17 de janeiro do corrente ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o servidor ROMIVAL ALVES, matrícula nº 19.895-1, Chefe do Núcleo de Conservação e Fiscalização, código DFG-10, para responder pela Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, até a nomeação do titular.

II - Nomear MARTA LITWINCZIK, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Restauro e Conservação, código DFG-10, da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Delegado de Polícia ULISCES DE SOUZA MORENO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.660-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia MARIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.620-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar o Delegado de Polícia ULISCES DE SOUZA MORENO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.660-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo de Natureza Especial, de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Dispensar o Delegado de Polícia MARIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.620-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo de Natureza Especial, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Delegado de Polícia AGNALDO SIQUEIRA LIMA, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 25.452-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Ensino, da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 90.079-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, Símbolo DFG-09, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 06.12.95.

Nomear o servidor MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 92.792-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção Rodoviária II, Símbolo DFG-01, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, o servidor SILVINO DE ASSIS COSTA, matrícula nº 92.009-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Conservação Rodoviária II, Símbolo DFG-01, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA, Analista de Trânsito, matrícula nº 00.051-5, do Cargo em Comissão de Assessora do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, a partir de 07 de novembro de 1995. Nomear ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 01.033-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Símbolo DFA-11.

Nomear o servidor SILVINO DE ASSIS COSTA, matrícula nº 92.009-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, Símbolo DFG-09, do 3º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, BRINA DORNELAS DE LIMA, matrícula nº 41.385-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o servidor ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula nº 93.759-2, do Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento de Obras, Símbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear o servidor ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula nº 93.759-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear DOMINGOS FRANCISCO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Obras de Arte II, do 5º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar do dia 24 de outubro de 1995.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear, MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 24.812-6, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Topografia, Símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA, matrícula nº 52.036-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor-Gerente do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA, matrícula nº 52.036-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor-Gerente do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, PALMIRA EUGÊNIA VANACOR BRETANHA GALVÃO, matrícula nº 59.668-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, a contar de 05.01.96.

- EXONERAR, IARA DIRCEA DUTRA FONTES, matrícula nº 76.448-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guarã, a contar de 05.01.96.

- EXONERAR, RAIMUNDA DA SILVA PIRES, matrícula nº 64.673-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, a contar de 05.01.96.

- EXONERAR, KELLY MARIA DA SILVA, matrícula nº 46.957-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 318 de Samambaia, a contar de 05.01.96.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 04, datado de 05 de janeiro de 1996, que exonerou EDVALDO ALVES DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 614 de Samambaia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, para substituir OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 44.278-X, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 29.12.95 a 05.01.96, por motivo de viagem do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MANOEL AUGUSTO ALVES ARAÚJO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.439-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do

Serviço de Apoio Administrativo, a partir de 30 de novembro de 1995.

Nomear JOSAFÁ RIBEIRO DO COUTO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.442-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Apoio ao Ensino da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ZELMA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Saúde Alimentar, Símbolo DFA-02, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear TEOBALDO ANDRÉ BEGROW, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Saúde Alimentar, Símbolo DFA-02, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar IARA MARIA MELLO RAMIREZ, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Saúde Alimentar, Símbolo DFG-10, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MARIA JOSÉ DO AMARAL TANCREDI, para o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Saúde Alimentar, Símbolo DFG-10, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SYDNEY ABRÃO HAJE, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico-Medicina Física e Reabilitação), matrícula nº 117.312-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10.11.95

Nomear, MARIA ALICE SIMIONI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico-Medicina Física e Reabilitação), matrícula nº 134.243-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, CELIA REGINA LIMA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 120.147-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 111.605-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANÁLIA GOUVEIA LIMA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 125.833-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06.12.95.

Nomear, MARIA DO P. SOCORRO MOURA VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Enfermeiro), matrícula nº 128.224-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, EDIVALTER VIUDES DANTAS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Terapia Intensiva Adulto), matrícula nº 129.771-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.12.95.

Nomear, ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 133.681-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ELIETE CAMARGO GOMES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 129.764-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Obstétrico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 16.11.95.

Exonerar, ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 131.480-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 131.480-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Obstétrico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARILENE FERREIRA MOTA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão II (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 129.174-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Roupas e Costuraria, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO CARLOS PIRES FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico-Terapia Intensiva Pediátrica), matrícula nº 116.540-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14.12.95.

Exonerar, JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico-Terapia Intensiva Adulto), matrícula nº 125.362-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Terapia Intensiva Adulto, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico-Terapia Intensiva Adulto), matrícula nº 125.362-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARINA SANCHA ASSIS DE QUEIROGA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Farmacêutico Bioquímico Laboratório), matrícula nº 129.031-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221-6, Chefe da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Código DFG-10, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1995, até que se faça a nomeação do Titular.

Designar JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 913-X, Chefe da Seção de Controle Orçamentário, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Código DFG-06, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1995.

Designar ELISE SILVA SEABRA, matrícula nº 1250-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-06, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994, resolve:

Dispensar JUSCELINO CUNHA, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, da função de Membro Efetivo junto ao Conselho do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

Designar EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, para exercer a função de Membro Efetivo junto ao Conselho do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

Designar DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, para exercer a função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994, resolve:

Designar MARCOS RÔMULO RAMALHO FERREIRA, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, para exercer a função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Designar EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, para exercer a função de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Dispensar RITA ZANOTTO, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, da função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Dispensar JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, da função de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS, para exercer cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa, código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, ROSÂNGELA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 31.315-7, do Cargo de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Nomear, ADENIZIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 43.098-8, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LUIZ ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 34.629-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

Exonerar por motivo de aposentadoria, LYDIO SODRÉ DE LIMA, matrícula nº 13.784-7, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, a partir de 10.11.95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, a pedido, RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, matrícula nº 19.493-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1995.

II - Nomear, GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE, matrícula nº 40.401-2, Analista de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

III - Exonerar, a pedido, JOSÉLIA MARIA PEREIRA LEITE, matrícula nº 27.405-4, do Cargo em Comissão do Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1995.

IV - Nomear, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 43.118-4, Técnico em Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, MARCELO ANTÔNIO MARTINS ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico/Clinica Médica), matrícula nº 125.277-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Clínica Geral, da Seção de Medicina Integrada, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SILVANY CÂNDIDA MATIAS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula nº 115.861-9, do Cargo em Comissão de Encarregada de Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01º/11/95.

Nomear, ROSA MARLY DE OLIVEIRA PENA, NM-14, Agente de Portaria, matrícula nº 127.662-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, PAULO SERGIO DO AMARAL, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Ginecologista e Obstetrícia), matrícula nº 112.477-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANISIO INACIO RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico-Anestesiologia), matrícula nº 128.198-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 106.145-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30.11.95.

Nomear, ARLI MELLO SILVA PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MAYALU MOREIRA FÉLIX, matrícula nº 44.698-X, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, JOSÉ EDUARDO LEITE SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 112.562-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Econômico-Financeiro, da Divisão de Administração Geral, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Serviços Complementares/Área Nutrição), matrícula Nº 112.687-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Econômico-Financeiro, da Divisão de Administração Geral, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, LEONORA DE ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, Assistente Superior de Saúde 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula Nº 119.244-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MAGDA DE CARVALHO BRAZ, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 135.064-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, GARBEN HELLEN FERREIRA DA SILVA, Agente de Saúde Pública, NM-29, matrícula Nº 122.378-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Plantão Administrativo, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, CARLOS ANTÔNIO N. DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde I, NM-16, (AOSD/Padioleiros), matrícula Nº 123.733-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Padioleiros, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, SILVANA VEDOVELLI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 129.814-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Padioleiros, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA TEREZA CÉSAR M. DE CERQUEIRA, Assistente Superior de Saúde 2ª Classe, Padrão II (Médico Clínica Médica-Queimados), matrícula Nº 128.279-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Queimados, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA DA GRAÇA CONCEIÇÃO MELO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Hemoterapia), matrícula Nº 110.254-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Hemoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/11/95.

Exonerar, a pedido, MARCELO ANTÔNIO SERRA DE FARIA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico/Radiologia), matrícula Nº 134.277-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, PALMIRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 108.247-7, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARLI OLIVEIRA CUNHA, matrícula Nº 300.369-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, NISELMA PEREIRA DA SILVA MATOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.937-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Cirurgia Geral, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, PALMIRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde de II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 108.247-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Cirurgia Geral, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, GILCÉLIA MARIA C. DE AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 129.510-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem do Centro Cirúrgico, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA APARECIDA DE O. COSTA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 132.253-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem do Centro Cirúrgico, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ADAILTON MORAIS DA SILVA, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XX (Agente de Portaria), matrícula Nº 102.719-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza, Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital São Vicente

de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/11/95.

Nomear, EMERSON MACEDO PRADO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I (Agente de Portaria), matrícula Nº 135.885-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza, Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, NELMA HELENA DANTAS SALES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 112.407-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/11/95.

Nomear, MÔNICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01. Designar MAYALU MOREIRA FELIX, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, mediante retribuição mensal de R\$ 603,84 (seiscientos e tres reais e oitenta e quatro centavos).

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Delegado de Polícia ELOY NONATO DA SILVA, matrícula 20.736-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 08.01.96.

NOMEAR o Delegado de Polícia ELOY NONATO DA SILVA, matrícula 20.736-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Delegado de Polícia VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 20.997-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-14, de Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 08.01.96.

NOMEAR o Delegado de Polícia GILDEMAR DIAS DA SILVA, matrícula 23.795-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-14, de Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia DAVID BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 23.628-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 08.01.96.

NOMEAR a Delegada de Polícia MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, matrícula 21.173-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia TEODORO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 23.594-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 08.01.96.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 9 de janeiro de 1995

PROCESSO Nº: 030.000.232/96, INTERESSADO: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA E OUTRO ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO o Secretário Obras do Distrito Federal, HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, e o Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras, OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, a ausentarem-se do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, para participarem de missão técnica junto ao Banco Mundial - BID e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no período de 12 a 19 de janeiro de 1996.

Em 10 de janeiro de 1995

PROCESSO Nº: 030.011.292/95
INTERESSADO: Câmara Legislativa do Distrito Federal
ASSUNTO: Requisição de Servidor - CESAR NEGREIROS ALMEIDA, CB QPPMC

Autorizo o Cabo PM CESAR NEGREIROS ALMEIDA, Mat: nº 15.861-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme processo em referência, em substituição ao Soldado PM JOSÉ NUNES DE SOUZA, Mat. nº 16.783-5, que retornará à referida Corporação..

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Tenente-Coronel QOPM ANÍBAL PERSON NETO - Mat. 44.327/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei 188, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, por haver sido nomeado para outra função, o Tenente-Coronel QOPM WILNEI ROBERTO KROHN - Mat. 47.001/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM WILNEI ROBERTO KROHN - Mat. 47.001/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

GERALDO LUIZ GUIMARÃES - CEL QOBM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com o Lei número 658 de 17 de janeiro de 1994 e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar, a servidores JOCELIN SANDRA MAIA, Diretora Respondendo, pela a Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº46.443-0, como executor do convênio 010/94, firmado entre o GDF, através da secretaria de Obras do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, objetivando atender a execução dos serviços conservação e restauração das áreas urbanas, compreendendo: terraplanagem e cascalhamento; recomposição de meio-fios, passeios, redes e galerias de águas pluviais; recuperação de vias pavimentadas (operação tapa-buraco, recapamento asfáltico, aplicação de lama asfáltica); replantio de gramas e arvoretos; reparos, conservação e manutenção de áreas de lazer e demais obras complementares de urbanização. O executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatório, quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, dos serviços prestados na Região Administrativa da Candangolândia-RA XIX.

2. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA/XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 novembro 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 101 do Artigo 97 do Decreto 16.098 de 29.11.94, resolve:

DESIGNAR os servidores WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, matrícula nº 30.804-8, Técnico de Orçamento e Finanças e NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 42.438-2, Auxiliar de Administração Pública, como responsáveis pela prestação de Contas dos Vale-Transporte adquiridos e distribuídos aos servidores, por esta Administração.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no § 1º, artigo 51, Lei 8.666/93, institui normas para Licitação e Contratos da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR MARIA LEOPOLDINA MOTA, matrícula nº 45.972-0, Diretora da Divisão de Administração Geral, para realizar o convite 003/96, objeto do processo 149.000.012/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DA CHEFE-(*)

Nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, concedo a Licença Nojo, ao servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR: CÉSAR AUGUSTO ALVIM
MATRÍCULA: 23.247-5

DESPACHO: Concedo Licença Nojo, ao servidor, a partir de 24.12.95 a 01.01.96, por motivo do falecimento do seu pai ELY XIMENES ALVIM, em 24.12.95, conforme documentação apresentada

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA
Seção de Pessoal

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 250 de 29.12.95, pag. 164.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar os servidores LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 80.159-3, MAURACI MARQUES LISBOA NUNES, matrícula nº 80.056-2, JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.160-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar a Tomada de Conta do Agente de Material deste Instituto, devendo apresentar o Relatório Final no prazo de 30 dias a contar desta data.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas através do art. 27, inciso IV, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I-Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor constante desta Ordem de Serviço.

II-Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício do servidor, na forma desta Ordem de Serviço.

III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR CLASSE/PADRÃO	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/PADRÃO	DATA DE VIGÊNCIA
80.085-6	JULIANAR HENRIQUE AZEVEDO	TEC.ADM.PUB.	2ª III	2ª IV	13.12.95
80.086-4	LEDA BERLIM FONSECA	ANA.ADM.PUB.	2ª I	2ª II	30.12.95
80.011-2	LOURENÇA VIEIRA DE JESUS	AUX.ADM.PUB.	S II	S III	01.12.95
80.136-4	MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE	TEC.ADM.PUB.	3ª I	3ª II	15.12.95
80.037-6	VALDENAR LOPES DA CRUZ	AUX.ADM.PUB.	S I	S II	01.12.95

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00031.000493/95, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 144/94, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 183, de 20 de setembro de 1994, páginas nºs 12/13, o ato que concedeu a vantagem de que trata o parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor DOMINGOS DA SILVA REIS, Matrícula nº 80.075-9, Processo nº 00031.000299/94.

ONDE SE LÊ: 4/5 DF-01

LEIA-SE: 4/5 DF-03

Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

OTON PEREIRA NEVES

IMPRENSA NACIONAL

Trabalhando por um serviço com a
qualidade que sua tradição requer

Empenhada em oferecer opções ao leitor e facilitar a aquisição dos seus produtos, a **IMPRENSA NACIONAL** instalou, recentemente, um **ESTANDE PERMANENTE DE VENDAS** no **SENADO FEDERAL**.

Em frente a agência do Banco do Brasil.

VISITE-NOS!



GESTÃO DEMOCRÁTICA. UM VOTO PELA CIDADANIA.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

TÂNIA BERNARDES SIMÕES, matrícula nº 25.353-2, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Processo nº 082.028363/95, Data da Instrução 05 / 01 / 96, a partir de 12.12.95.

ANA CRISTINA FERREIRA COUTO, matrícula nº 23.101-0, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.028349/95, Data da Instrução 05 / 01 / 96, a partir de 13.12.95.

MIREILLE CARVALHO CRUZ MEDEIROS, matrícula nº 23.450-8, Professor MG2V-GT3, Processo nº 082.027561/95, Data da Instrução 05 / 01 / 96.

ISAURA BELLONI

DESPACHOS DA DIRETORA

Processo Nº : 082.005660/95; Interessado: JOSÉ DO CARMO COUTO; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.005660/95, instaurado em nome de JOSÉ DO CARMO COUTO, matrícula nº 58.789-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº: 082.007798/95; Interessado: FLORIPIS FERREIRA DE PINHO; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.007798/95 instaurado em nome de FLORIPIS FERREIRA DE PINHO, matrícula nº 44.948-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO a supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo Nº : 082.009770/95; Interessado: ANDRÉ LUIZ ALVES BASTOS; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.009770/95 instaurado em nome de ANDRÉ LUIZ ALVES BASTOS, matrícula nº 20.235-5, aplico a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Processo Nº : 082.001066/95; Interessado: JANE CAMPOS DA SILVA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.001066/95, instaurado em nome de JANE CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 67.168-1, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.012466/95; Interessado: RONEIDE BORGES DA SILVA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.012466/95, instaurado em nome de RONEIDE BORGES DA SILVA, matrícula nº 21.518-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO a supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo Nº: 082.014067/93; Interessado: LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ FERNANDES CORRÊA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.014067/93, instaurado em nome de LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ FERNANDES CORRÊA, matrícula nº 97.787-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO a supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.021570/95; Interessado: VANDERLEI ANTÔNIO RICARDO; Assunto: Pena Disciplinar de Advertência.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.021570/95 instaurado em nome de VANDERLEI ANTÔNIO RICARDO, matrícula nº 57.029-X, aplico a pena de ADVERTÊNCIA na forma do artigo 129, da Lei 8.112/90.

Processo Nº : 082.021932/95; Interessado: HUMBERTO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA; Assunto: Pena Disciplinar de Suspensão.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.021932/95 instaurado em nome de HUMBERTO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.615-2, aplico a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias a contar da presente data.

ISAURA BELLONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria 88.

No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : VERA LUCIA PEREIRA DUARTE, Matrícula: 67.124-X

Processo: 0082.000766/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-11.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANÁLIA SANTOS SENA, Matrícula: 42.605-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 03.07.90 a 02.07.95.

Nome: EDIVALDO TEIXEIRA DE SOUSA, Matrícula: 42.852-3, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 28.09.90 a 27.09.95.

Nome: DIVA MARIA C. DIAS, Matrícula: 50.559-5, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 03.05.90 a 02.05.95.

Nome: ELISABETE CHAGAS OLIVEIRA, Matrícula: 51.067-X, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 15.07.90 a 14.07.95.

Nome: ANAY GONSALVES DE S. CASTRO, Matrícula: 51.478-0, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 1º 08.10.90 a 07.10.95.

Nome: OSVALDO LUIS CORRÊA, Matrícula: 51.515-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.10.90 a 13.10.95.

Nome: PAULO DA ROCHA SOUZA, Matrícula: 53.353-X, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 2º 05.09.90 a 04.09.95.

Nome: MARIA DAS DORES B. DE ARAÚJO, Matrícula: 58.840-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 15.03.89 a 14.04.94.

Nome: ELISABETE NÓBREGA DA SILVA, Matrícula: 59.861-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 26.02.90 a 25.02.95.

Nome: AMARILES G. DOS REIS SOARES, Matrícula: 61.054-2, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 21.08.90 a 20.08.95.

Nome: MARIA DAS DORES T. PACHECO, Matrícula: 61.208-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 13.09.90 a 12.09.95.

Nome: MARIA MIRTES F. SOUZA, Matrícula: 61.221-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 13.09.90 a 12.09.95.

Nome: TANIA MARA B. DE OLIVEIRA, Matrícula: 61.301-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 30.09.90 a 29.09.95.

Nome: MARCO ANTONIO S. ALVETTI, Matrícula: 61.302-9, Exercício: PES. EM BOLSA DE ESTUDO, Quinquênio(s): 2º 30.09.90 a 29.09.95.

Nome: IRACI LEANDRO RODRIGUES, Matrícula: 61.478-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 31.10.90 a 30.10.95.

Nome: MARICIA APARECIDA F. DA SILVA, Matrícula: 62.613-9, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 22.04.86 a 24.04.91.

Nome: ADRIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA, Matrícula: 64.933-3, Exercício: DP/DEE-CONV. CEAL, Quinquênio(s): 1º 18.03.87 a 09.04.92.

Nome: SÉRGIO LUIZ A. N. CARREIRA, Matrícula: 66.174-0, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 20.03.89 a 15.01.95.

Nome: MARIA MADALENA A. P. SIQUEIRA, Matrícula: 68.535-6, Exercício: DP/PROEM, Quinquênio(s): 1º 19.09.89 a 18.09.94.

Nome: JARIO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula: 69.081-3, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 14.11.89 a 13.11.94.

Nome: ELISABETE DA ROCHA CUQUEJO, Matrícula: 69.377-4, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 23.11.89 a 22.11.94.

Nome: MARIA DO CARMO S. NUNES, Matrícula: 72.042-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 02.05.87 a 01.05.92.

Nome: MARCELO CAVALCANTI DA SILVA, Matrícula: 72.301-0, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 24.04.88 a 23.04.93.

Nome: ANA CECILIA P. T. LADEIRA, Matrícula: 72.740-7, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 3º 07.06.90 a 06.06.95.

Nome: IRACI BERNARDES DE MOURA
Exercício: DRE/GUARÁ
06.07.92. Matrícula: 72.990-6,
Quinquênio(s): 3º 07.07.87 a

Nome: MARIA NAIR MORGADO
Exercício: DRE/GUARÁ
13.08.93. Matrícula: 73.854-9,
Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a

Nome: CORINA ALVES DO COUTO
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
15.09.93. Matrícula: 74.689-4,
Quinquênio(s): 1º 16.09.88 a

Nome: JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Exercício: DRE/SOBRADINHO
03.03.83; 2º 20.06.88 a 19.06.93. Matrícula: 74.744-0,
Quinquênio(s): 1º 02.03.78 a

Nome: ANTERO DE PAIVA ALVES
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
17.04.93. Matrícula: 75.143-X,
Quinquênio(s): 1º 18.04.88 a

Nome: LAURINDO APRIGIO DE SOUZA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
18.04.93. Matrícula: 75.185-5,
Quinquênio(s): 1º 19.04.88 a

Nome: EDUARDO FERREIRA DE FREITAS
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
02.03.95. Matrícula: 79.683-2,
Quinquênio(s): 1º 03.03.90 a

Nome: EDIVAL BRAZ DOS SANTOS
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
23.03.95. Matrícula: 86.323-8,
Quinquênio(s): 3º 24.03.90 a

Nome: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
09.07.85; 4º 10.07.85 a 13.07.90; 5º 14.07.90 a 13.07.95. Matrícula: 87.006-4,
Quinquênio(s): 3º 26.06.80 a

Nome: MONICA MARIA KLEIN ROSSI
Exercício: DP/DEE-CONV. COMP
25.05.94. Matrícula: 90.526-7,
Quinquênio(s): 4º 26.05.89 a

Nome: MARIA APARECIDA A. CORNÉLIO
Exercício: DRE/TAGUATINGA
14.04.95. Matrícula: 95.943-X,
Quinquênio(s): 4º 15.04.90 a

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

(*) Publicada nesta data, por ter sido omitida do DODF de 3/1/96.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA JOSÉ R. DA SILVA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
19.09.95. Matrícula: 92.278-1,
Quinquênio(s): 4º 20.09.90 a

Nome: JESUÍTA MENDES T. CRONEMBERGER
Exercício: DRE/GAMA
26.08.88; 4º 27.08.88 a 26.08.93. Matrícula: 92.536-5,
Quinquênio(s): 3º 27.08.83 a

Nome: IDÊ BORGES DOS SANTOS
Exercício: DP/DEE-CONV. APAE
22.04.94. Matrícula: 93.903-X,
Quinquênio(s): 2º 22.04.89 a

Nome: MARIA DO CARMO C. BARBOSA
Exercício: DRE/GUARÁ
02.04.95. Matrícula: 95.731-3,
Quinquênio(s): 2º 03.04.90 a

Nome: MARIA GLÓRIA DE M. PAIVA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
21.09.95. Matrícula: 96.870-6,
Quinquênio(s): 4º 22.09.90 a

Nome: EDUIR CARLOS L. SILVA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
04.04.92. Matrícula: 99.792-7,
Quinquênio(s): 1º 05.04.87 a

Nome: MARIA DO CARMO SILVA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
05.04.92. Matrícula: 99.808-7,
Quinquênio(s): 1º 06.04.87 a

Nome: EDSON RIBEIRO BATISTA
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
02.04.95. Matrícula: 41.583-9,
Quinquênio(s): 1º 03.04.90 a

Nome: MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
31.07.95. Matrícula: 60.984-6,
Quinquênio(s): 2º 01.08.90 a

Nome: DIONE SALGADO RIBEIRO
Exercício: DRE/PLANALTINA
19.07.94. Matrícula: 94.334-7,
Quinquênio(s): 4º 20.07.89 a

Nome: MARIA ADÉLIA Q. DE ALMEIDA
Exercício: DRE/SOBRADINHO
02.01.93. Matrícula: 74.368-2,
Quinquênio(s): 1º 03.01.88 a

Nome: SILVIA MARCIA LOUREIRO
Exercício: DRE/SOBRADINHO
16.06.94. Matrícula: 66.876-1,
Quinquênio(s): 1º 17.05.89 a

Nome: ROSANGELA MOREIRA CLEMENTE
Exercício: DRE/SOBRADINHO
06.09.95. Matrícula: 61.001-1,
Quinquênio(s): 2º 07.08.90 a

Nome: ANDIARA FLEURY CANESIN
Exercício: DRE/SOBRADINHO
17.03.95. Matrícula: 60.160-8,
Quinquênio(s): 2º 18.03.90 a

Nome: CLAUDIA LACERDA BELO
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE
13.03.95. Matrícula: 40.117-X,
Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a

Nome: ELZA JOSÉ TAVEIRA
Exercício: DRE/PLANALTINA
24.05.95. Matrícula: 42.210-X,
Quinquênio(s): 1º 25.05.90 a

Nome: ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA
Exercício: DRE/SOBRADINHO
23.07.95. Matrícula: 51.101-3,
Quinquênio(s): 1º 24.07.90 a

Nome: PAULO CESAR S. GRILLO
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
15.10.75. Matrícula: 85.735-1,
Quinquênio(s): 1º 03.03.70 a

Nome: MARIA ONOFRA C. DE M. TRINDADE
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
08.08.95. Matrícula: 96.588-X,
Quinquênio(s): 4º 09.08.90 a

Nome: VANETE FELIPE DE MOURA
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA
22.09.95. Matrícula: 96.632-0,
Quinquênio(s): 4º 23.09.90 a

Nome: NEIRY DALVA COELHO SILVA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
13.03.95. Matrícula: 40.099-8,
Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a

Nome: RAQUEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Exercício: DRE/SAMAMBAIA
12.03.95. Matrícula: 40.130-7,
Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a

Nome: IVANILDO MENDES
Exercício: DRE/GAMA
13.03.95. Matrícula: 40.383-0,
Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a

Nome: MARTA CORREA MACEDO
Exercício: DRE/TAGUATINGA
13.03.95. Matrícula: 40.472-1,
Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a

Nome: IRECE MARIA COSTA RIBEIRO
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
15.03.95. Matrícula: 40.779-8,
Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a

Nome: NAIZA OLIVEIRA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
15.03.95. Matrícula: 40.897-2,
Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a

Nome: ANTONIO SILVA NETO
Exercício: DRE/GUARÁ
19.03.95. Matrícula: 40.982-0,
Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a

Nome: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
25.03.95. Matrícula: 41.138-8,
Quinquênio(s): 1º 26.03.90 a

Nome: IRENE MARTINS IRINEU
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
18.03.95. Matrícula: 41.171-X,
Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a

Nome: NAIDE MONTALVÃO MEIRA
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE
20.03.95. Matrícula: 41.351-8,
Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a

Nome: JACKSON LOPES DE LIMA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
27.03.95. Matrícula: 41.476-X,
Quinquênio(s): 1º 28.03.90 a

Nome: JOSÉ MARIA HADDAD DE MELO
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
17.05.95. Matrícula: 42.176-6,
Quinquênio(s): 1º 18.05.90 a

Nome: CRISTIANE MOREIRA CALDEIRA
Exercício: DRE/SAMAMBAIA
27.05.95. Matrícula: 42.234-7,
Quinquênio(s): 1º 28.05.90 a

Nome: DALVA MARIA COSTA MARQUES
Exercício: DRE/GAMA
31.05.95. Matrícula: 42.248-7,
Quinquênio(s): 1º 01.06.90 a

Nome: ANA PAULA A. SANTOS
Exercício: DRE/TAGUATINGA
31.05.95. Matrícula: 42.252-5,
Quinquênio(s): 1º 01.06.90 a

Nome: MARINÊS DO CARMO SILVA
Exercício: DRE/GAMA
31.05.95. Matrícula: 42.256-8,
Quinquênio(s): 1º 01.06.90 a

Nome: MARCILIA DE SOUSA REIS
Exercício: DRE/TAGUATINGA
31.05.95. Matrícula: 42.288-6,
Quinquênio(s): 1º 01.06.90 a

Nome: IANKA STELLA R. DO NASCIMENTO
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
04.06.95. Matrícula: 42.318-1,
Quinquênio(s): 1º 05.06.90 a

Nome: SIRLEY MARIA DE A. OLIVEIRA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
04.07.95. Matrícula: 42.444-7,
Quinquênio(s): 1º 05.07.90 a

Nome: CLAUDIA SUELY B. G. CARNEIRO
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE
25.09.95. Matrícula: 42.799-3,
Quinquênio(s): 1º 26.09.90 a

Nome: VALDECI FERREIRA DE SOUSA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
30.09.95. Matrícula: 42.859-0,
Quinquênio(s): 1º 01.10.90 a

Nome: ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
16.05.95. Matrícula: 50.715-6,
Quinquênio(s): 3º 17.05.90 a

Nome: JAMILA J. DA COSTA SHIRAIISHI
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
31.07.95. Matrícula: 51.127-7,
Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a

Nome: MARIA CRISTINA DA N. SILVA
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
26.08.95. Matrícula: 51.319-9,
Quinquênio(s): 1º 27.08.90 a

Nome: MARTA HELENA A. ALVARES
Exercício: DRE/TAGUATINGA
09.09.95. Matrícula: 56.070-7,
Quinquênio(s): 2º 03.02.88 a

Nome: NERI MARIA DE OLIVEIRA DE CASTRO, Matrícula: 56.375-7, Quinquênio(s): 2º 10.02.88 a 09.02.93.
 Nome: MARIA MIRTE TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula: 59.092-4, Quinquênio(s): 2º 02.04.89 a 01.04.94.
 Nome: DAYSE LUCIA R. DE ARAUJO, Matrícula: 59.784-8, Quinquênio(s): 2º 10.01.90 a 09.01.95.
 Nome: JOSÉ FRANCISCO ELOI, Matrícula: 59.852-6, Quinquênio(s): 1º 25.02.85 a 26.02.90; 2º 27.02.90 a 26.02.95.
 Nome: LENITA VALERIA DA SILVA, Matrícula: 60.946-3, Quinquênio(s): 2º 08.07.90 a 07.07.95.
 Nome: IVAN LISBOA F. JUNIOR, Matrícula: 61.029-1, Quinquênio(s): 2º 16.08.90 a 15.08.95.
 Nome: MARIA DO SOCORRO ALVES SOUSA, Matrícula: 61.038-0, Quinquênio(s): 2º 19.08.90 a 18.09.95.
 Nome: JULIA RIBEIRO DA COSTA, Matrícula: 61.152-2, Quinquênio(s): 2º 02.09.90 a 01.09.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

(*) Publicada nesta data, por ter sido omitida do DODF de 3/1/96.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DINA NICULAU B. LEITE, Matrícula: 61.229-4, Quinquênio(s): 2º 16.09.90 a 15.09.95.
 Nome: FRANCISCO ANDRADE FILHO, Matrícula: 61.377-0, Quinquênio(s): 2º 11.10.90 a 10.10.95.
 Nome: SORLANGE MARIA MACHADO, Matrícula: 61.439-4, Quinquênio(s): 2º 23.10.90 a 22.10.95.
 Nome: MARIA APARECIDA DE MELO, Matrícula: 62.385-7, Quinquênio(s): 1º 15.04.86 a 14.04.91.
 Nome: FRANCISCO FERNANDES NETO, Matrícula: 63.790-4, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.
 Nome: GISLENE SANTIAGO BORGES, Matrícula: 63.858-7, Quinquênio(s): 1º 12.06.86 a 11.06.91.
 Nome: CELIA MARIA RESENDE, Matrícula: 64.422-6, Quinquênio(s): 1º 18.08.86 a 17.08.91.
 Nome: VILMA VIEIRA BATISTA, Matrícula: 68.636-0, Quinquênio(s): 1º 28.09.89 a 27.09.94.
 Nome: VALDIR SILVA DOS SANTOS, Matrícula: 68.689-1, Quinquênio(s): 1º 03.10.89 a 04.02.95.
 Nome: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, Matrícula: 69.072-4, Quinquênio(s): 1º 14.11.89 a 13.11.94.
 Nome: ROSIMEIRE CRISTINA N. MIRANDA, Matrícula: 69.170-4, Quinquênio(s): 1º 21.11.89 a 20.11.94.
 Nome: CIBELE REGINA A. SILVA, Matrícula: 69.775-3, Quinquênio(s): 1º 12.03.90 a 11.03.95.
 Nome: GERALDA BARBOSA, Matrícula: 74.897-8, Quinquênio(s): 3º 24.04.88 a 23.04.93.
 Nome: MARILDA MONTENEGRO DE A. E SILVA, Matrícula: 75.838-8, Quinquênio(s): 1º 02.02.90 a 01.09.95.
 Nome: ELAINE VIEIRA DOS P. ARRUSSUL, Matrícula: 79.357-4, Quinquênio(s): 1º 19.11.89 a 18.11.94.
 Nome: MARIA FRANCISCA DA SILVA, Matrícula: 92.491-1, Quinquênio(s): 2º 21.08.88 a 20.08.93.
 Nome: ALEIDES MENDES FERREIRA, Matrícula: 95.220-6, Quinquênio(s): 2º 24.10.89 a 23.10.94.
 Nome: ALMINDA SILVA SAMPAIO, Matrícula: 95.463-2, Quinquênio(s): 4º 12.01.90 a

11.04.95.
 Nome: MARIA LUCI SILVA, Matrícula: 95.692-9, Quinquênio(s): 4º 08.04.90 a 07.04.95.
 Nome: LUIZ ANTONIO DE F. ZEYMER, Matrícula: 96.478-6, Quinquênio(s): 4º 17.08.90 a 16.08.95.
 Nome: IVANETE MAIA D. LEDO, Matrícula: 96.498-0, Quinquênio(s): 1º 16.06.85 a 15.06.90; 2º 16.06.90 a 15.06.95.
 Nome: GILCA MORAES DE SAMPAIO, Matrícula: 96.621-5, Quinquênio(s): 1º 29.08.85 a 28.08.90; 2º 29.08.90 a 28.08.95.
 Nome: EONICE MACHADO T. SALDANHA, Matrícula: 99.072-8, Quinquênio(s): 1º 03.03.87 a 02.03.92.
 Nome: MARIA APARECIDA DE A. MOLOGNI, Matrícula: 57.761-8, Quinquênio(s): 1º 15.06.83 a 14.06.88; 2º 15.06.88 a 14.06.93.
 Nome: DORANICE DINATO, Matrícula: 59.163-7, Quinquênio(s): 2º 01.10.90 a 30.09.95.
 Nome: MARIA VALDETE SILVA, Matrícula: 59.613-2, Quinquênio(s): 2º 03.10.89 a 25.12.94.
 Nome: GABRIEL OCTAVIANO MARQUES, Matrícula: 63.089-6, Quinquênio(s): 1º 23.05.86 a 22.05.91.
 Nome: CARLOS PEREIRA ROCHA, Matrícula: 76.312-8, Quinquênio(s): 3º 05.08.88 a 06.08.93.
 Nome: IVANIR SCALIA ALVES, Matrícula: 96.529-4, Quinquênio(s): 4º 29.06.90 a 28.06.95.
 Nome: MANUEL DE SOUSA VARELA, Matrícula: 99.002-7, Quinquênio(s): 1º 10.02.87 a 09.02.92.
 Nome: GERALDA DE LIMA SOARES, Matrícula: 40.015-7, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.10.95.
 Nome: SILVIA ELISABETE DOS SANTOS, Matrícula: 40.021-1, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
 Nome: LÚCIA PEREIRA S. BEZERRA, Matrícula: 40.060-2, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
 Nome: ROSILDA FÁTIMA DE SOUZA, Matrícula: 40.220-6, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
 Nome: TEREZINHA APARECIDA P. DE PAIVA, Matrícula: 40.314-8, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
 Nome: MARISA DE SOUSA L. VERAS, Matrícula: 40.701-1, Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.04.95.
 Nome: CÂNDIDA ANGÉLICA FREITAS A. VIEIRA, Matrícula: 40.898-0, Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.03.95.
 Nome: ROZENILDE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 41.310-0, Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.10.95.
 Nome: DIOMAR DOS S. BARROS, Matrícula: 42.092-1, Quinquênio(s): 1º 10.05.90 a 09.10.95.
 Nome: RISOMAR FREITAS DA SILVA, Matrícula: 42.255-X, Quinquênio(s): 1º 01.06.90 a 31.05.95.
 Nome: NELSON MACIEL TORRES, Matrícula: 42.610-5, Quinquênio(s): 1º 03.07.90 a 02.08.95.
 Nome: CARLOS ANTONIO DA S. TEIXEIRA, Matrícula: 42.612-1, Quinquênio(s): 1º 03.07.90 a 02.07.95.
 Nome: MARGARETH FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 42.643-1, Quinquênio(s): 1º 05.07.90 a 04.07.95.
 Nome: CLAUDIA GOMES GONÇALVES, Matrícula: 42.708-X, Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a 01.10.95.
 Nome: ROSIMERE DE SOUSA ROCHA, Matrícula: 42.800-0, Quinquênio(s): 1º 26.09.90 a 25.09.95.
 Nome: SÔNIA FREITAS DE S. BONFIM, Matrícula: 42.803-5, Quinquênio(s): 1º 26.09.90 a 25.09.95.
 Nome: VILMA MARIA GONÇALVES LOPES, Matrícula: 42.827-2, Quinquênio(s): 1º 27.09.90 a 26.09.95.
 Nome: LIVIA FREITAS F. BORGES, Matrícula: 42.868-X, Quinquênio(s): 1º 16.10.90 a 15.10.95.

Nome: JOANA DARC G. S. DE SOUZA, Matrícula: 42.873-6, Quinquênio(s): 1º 11.10.90 a 10.10.95.
 Nome: MARIA DO SOCORRO F. BERNARDINO, Matrícula: 51.197-8, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
 Nome: NOZIRA XAVIER PRINCIMA, Matrícula: 51.373-3, Quinquênio(s): 3º 10.09.90 a 09.09.95.
 Nome: FLORENTINO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula: 51.426-8, Quinquênio(s): 3º 23.10.90 a 22.10.95.
 Nome: GUILHERME WASHINGTON P. DANIN, Matrícula: 90.961-0, Quinquênio(s): 1º 21.06.72 a 20.06.77; 2º 21.06.77 a 20.06.82; 3º 21.06.82 a 14.08.87; 4º 15.08.87 a 14.08.92.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

(*) Publicada nesta data, por ter sido omitida do DODF de 3/1/96.

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.029043/95, resolve:
 Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à IRENE MOTTA DE OLIVEIRA, Professora MG3V, matrícula nº 45.499-0, a partir de 01.02.96, nos termos do artigo 84, da Lei nº 8.112/90.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:
 Conceder Licença Paternidade a Edson Vieira dos santos, matrícula nº 24.323-X, professor, pelo período de 12/10/95 a 16/12/95.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90. resolve:
 Conceder Licença Gala a Mirlene Campos Silva, matrícula 23.107-X, professora MG1Q, pelo período de 17/12/95 a 24/12/95.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90. resolve:
 Conceder Licença Nojo ao servidores: Clotilde Maria Magalhães da C.Costa, matrícula 83.160-3, professor MG3V, pelo período de 01/12/95 a 08/12/95; Irani Pereira de Lima, matrícula 65.102-8, professor MG1Q, pelo período de 09/12/95 a 16/12/95; Hélio Cordeiro de Castro, matrícula 49.791-6, pelo período de 12/12/95 a 20/12/95.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença Gala à servidora Debora Dalla Barba, matrícula nº 22.935-0, pelo período de 15/12/95 a 22/12/95.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 79, XIX, da Constituição e Artigo 10 "b", § 1º do ADCT, resolve:
 Conceder Licença Paternidade ao servidor Sebastião Nunes de Sousa, matrícula nº 49.718-5, pelo período de 01/12/95 a 05/12/95.

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar a prorrogação, por mais 06(seis) meses, a partir de 16 de fevereiro de 1996, a liberação parcial da carga horária da servidora LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Média-

ca), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 120.507-2, lotada no HRAN, para conclusão do Curso de Mestrado em Imunologia e Genética Aplicadas da Faculdade de Ciências da Saúde, na Universidade de Brasília, à exceção do plantão de 12(doze) horas prestado semanalmente.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.648, de 25.03.93., aos servidores constantes do anexo desta Instrução, por terem sido aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA	
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	DA	VIGENCIA

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

130505-1;	ADRIANA C. GUERRA DA SILVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.12.95
133449-2;	CASSIANO DE SOUZA ALVES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	29.12.95
133457-3;	VANDER PEREIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	29.12.95
133463-8;	DROCLECIO GOUVEIA MOTA JUNIOR	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	29.12.95
133470-1;	VALDELOCE DA COSTA AMARAL	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	28.12.95

Regional: 11004 HBDP - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133442-5;	PAULO RENATO SCHOLTZ	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	29.12.95
-----------	----------------------	----------	---	----------	-----	----------

Categoria: *** BIBLIOTECARIO ***

133398-4;	ANA TERESA PRADO HANG	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	30.12.95
-----------	-----------------------	----------	---	----------	-----	----------

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133514-6;	MARIA LUCIA SILVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.12.95
133619-3;	ELINEUDA MAGALHAES DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.12.95

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133428-0;	ADALZIRA TRIXEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	29.12.95
-----------	-------------------	----------	---	----------	-----	----------

Regional: 12058 CSH 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133444-1;	IZABEL GUEDES DE SOOZA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	28.12.95
-----------	------------------------	----------	---	----------	-----	----------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133482-1;	LIDIA SOUZA LOPES MATOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.12.95
-----------	-------------------------	----------	---	----------	-----	----------

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133479-4;	SILVANA HORTA DE JESUS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.12.95
133487-2;	LINDALVA MARIA BEZERRA MARTINS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.12.95

[Est.Probatorio]

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133503-1;	JACQUELINE MARIA DUTRA DIAS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.12.95
-----------	-----------------------------	----------	---	----------	-----	----------

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133556-1;	EDNA ALVES DE SANTANA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	29.12.95
-----------	-----------------------	----------	---	----------	-----	----------

Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133433-6;	KATHERINE OLIVEIRA ALVES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	30.12.95
-----------	--------------------------	----------	---	----------	-----	----------

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133502-2;	TANIA DEBORA CAIKETA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.12.95
133508-1;	HAURILIO GERALDO BORGES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.12.95
133509-0;	LEILA PEREIRA COSTA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.12.95
133515-4;	VILMA MARQUES DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	29.12.95
133528-4;	IVANI CARDOZO DE MELO SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.12.95

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133430-1; EDMEIRE GONCALVES DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.12.96
133431-0; ROSINEIDE MARTINS DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.12.96
133441-7; MADALENA FILGUEIRA DE MELO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.12.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133501-4; MARIA DA GLORIA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	28.12.96
133506-5; LADY MARTINS VIEIRA DE MELO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.12.96
133510-3; GENILDES DOS SANTOS CARDOSO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.12.96
133577-4; EVILANIA BEZERRA GUIMARAES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.12.96

[Est.Probatorio]

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das suas atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93., aos servidores constantes do anexo desta Instrução.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

ANEXOS

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA	
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	DA	VIGENCIA

Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** OPERADOR DE COMPUTADOR ***

120158-1; MARCELLO PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	21.12.96
-------------------------------------	----------	---	----------	----	----------

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122194-9; EVILLASIO SOUSA RAMOS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	01.12.96
126233-5; ANGELA LOPES SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	05.12.96
126248-3; JOANA D'ARC NOBREGA DA SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	10.12.96
135249-1; ERIKA VALESKA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	05.12.96
135378-1; KENIA DA SILVA FERREIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	05.12.96
135393-4; CRISTIANO GOMES BEZERRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	07.12.96
135408-6; ADRIANO LEONARDO ALVES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	08.12.96
135413-2; MARIA ANGELICA RAGUZZONI FERREIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	27.12.96

Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. ***

120067-4; JOAO DE DEUS RESENDE	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	02.12.96
--------------------------------	----------	-----	----------	----	----------

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEMARIA ***

120059-3; ALBINO ALVES MACEDO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	02.12.96
-------------------------------	----------	-----	----------	----	----------

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

100700-9; LUIZ CARDOSO DE MELO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	30.12.96
--------------------------------	----------	-----	----------	----	----------

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

135263-6; FRANCISCO NONATO DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	14.12.96
135269-5; OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	21.12.96

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

122233-3; MARIA JOSE NERY DE SOUSA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	16.12.96
------------------------------------	----------	-----	----------	----	----------

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

120092-5; FRANCISCO FREITAS DE ABREU	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	01.12.96
135475-2; FRANCINALDO GOMES DE MORAIS	UNICA	I	UNICA	II	21.12.96
135492-2; PAULO ROBERTO DA SILVA GLORIA	UNICA	I	UNICA	II	21.12.96
135510-4; ELISMAR ANDRADE	UNICA	I	UNICA	II	19.12.96
135511-2; ALUISIO ARAUJO DA SILVA	UNICA	I	UNICA	II	26.12.96
135512-1; EDMILSON MOREIRA GUEDES	UNICA	I	UNICA	II	30.12.96
135514-7; ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS	UNICA	I	UNICA	II	21.12.96
135518-0; MARCOS EDIVALDO ALVES DA SILVA	UNICA	I	UNICA	II	26.12.96
135548-5; JOSE JACOB SAMPAIO	UNICA	I	UNICA	II	20.12.96
135689-5; RANY HERY RIBEIRO GAIOSO	UNICA	I	UNICA	II	22.12.96

[Progressao]

Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** MOTORISTA ***

135223-7; VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	09.12.96
------------------------------------	----------	---	----------	----	----------

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

128662-5; VERONICA LOPES DA SILVA NASCIMENTO	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	16.12.96
--	---------	---	---------	----	----------

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

113836-7; MARIA NATIVIDADE G. DA S.T. SANTANA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	12.12.96
---	----------	-----	----------	----	----------

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***

122193-1; ARIELCE PEREIRA HAINE	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	06.12.96
---------------------------------	----------	----	----------	---	----------

Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***

120111-5; MARIA JOSE DE AGUIAR	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	02.12.96
--------------------------------	-------	------	-------	-------	----------

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

112510-9; JOSE PEREIRA DE SOUZA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	19.12.96
---------------------------------	-------	-------	-------	-----	----------

Categoria: *** TELEFONISTA ***

132268-1; NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	07.12.96
135364-1; MARIA APARECIDA MENDES GONCALVES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	14.12.96
135424-8; ANA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	13.12.96
135425-6; EDNA MARIA SANTOS BARBACENA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	13.12.96
135465-5; LEDA MARIA FERREIRA DE SOUSA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	14.12.96
135466-3; JANETE DA SILVA PEREIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	20.12.96
135500-7; ANA VERA DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	13.12.96
135504-0; DOMINGAS MARQUES DE O. FERNANDES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	12.12.96
135506-6; ROSIDALVA DE SOUZA OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	19.12.96

Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***

135291-1; MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	20.12.96
--	----------	---	----------	----	----------

Categoria: *** MED.PATOLOGIA CLINICA ***

127972-6; HELOISA PEREGRINO DA SILVA	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	10.12.96
--------------------------------------	---------	-----	---------	----	----------

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

129494-6; MARALUCIA LINO VIEIRA	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	06.12.96
---------------------------------	---------	---	---------	----	----------

[Progressao]

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***

123489-7; MARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	03.12.96
--	----------	---	----------	----	----------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

120118-2; EPAMINONDAS ANTONIO PEREIRA LINO	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	14.12.96
--	----------	---	----------	----	----------

Regional: 10003 CEDRUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

123484-6; GERALDA MAGELA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	04.12.96
--------------------------------------	----------	---	----------	----	----------

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

126187-8; JOSAFAR DE SOUZA COIMBRA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	04.12.96
------------------------------------	----------	---	----------	----	----------

Categoria: *** MOTORISTA ***

120102-6; JOSE LUIZ FORTES RODRIGUES	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	06.12.96
--------------------------------------	----------	---	----------	----	----------

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

123631-8; TANIA HELY DA SILVA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	21.12.96
-------------------------------	----------	---	----------	----	----------

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

118118-1; ANA LUCIA DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.12.96
------------------------------	----------	----	----------	-----	----------

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

118151-3; VALDIR GONCALVES DA SILVA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	02.12.96
-------------------------------------	-------	------	-------	-------	----------

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

135523-6; MARCIA RODRIGUES XAVIER	UNICA	I	UNICA	II	26.12.96
-----------------------------------	-------	---	-------	----	----------

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

123380-7; ELISABETH PEDERNEIRAS	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	03.12.96
135295-4; PAULO CESAR NUNES RESTIVO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	14.12.96

Regional: 11004 HBDV - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

120147-6; CELIA REGINA LIMA DOS SANTOS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	16.12.96
--	----------	---	----------	----	----------

[Progressao]

Regional: 11004 HBDV - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122263-5; DARLENE ALVES DE CARVALHO	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	16.12.96
127970-0; CELMA DA COSTA SOUZA TONELINO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	09.12.96
129467-9; CARLOS ANTONIO SILVA	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	01.12.96
129472-5; IVANETE ROBERTO HIGIHO	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	04.12.96
135297-1; MILENA LIMA PEREIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	02.12.96
135356-0; ELIANE PEREIRA COSTA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	20.12.96
135389-6; MARIA DE LOURDES MATOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	28.12.96
135394-2; GERSON MANTOAN ZORATTO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	20.12.96
135407-8; EDITE BATISTA SANTANA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	01.12.96
135410-8; GILSON BORGES DE LIMA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	14.12.96
135411-6; RENATO DA SILVA ALVES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	05.12.96

Categoria: *** ART. ESPEC. - CARP. MARCENARIA ***
 120121-2; FRANCISCO DE SOUZA MELO ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 14.12.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***
 120156-5; ANTONIO HILARIO XIMENES ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 22.12.96

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***
 120040-2; PEDRO ANTONIO DE NAZARE SIMOES ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 01.12.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 120165-4; JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO ; UNICA ; XVII ; UNICA ; XVIII ; 23.12.96
 135256-3; REGINA MARIA DA SILVA LEAL ; UNICA ; I ; UNICA ; II ; 19.12.96

Categoria: *** ASCENSORISTA ***
 120207-3; MARIA ZILDA DE SOUZA ; UNICA ; XVII ; UNICA ; XVIII ; 30.12.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 122225-2; MARIA DE LOURDES CUNHA PEREIRA ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 07.12.96
 122259-7; ALBERINA DA HORA SANTOS ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 12.12.96
 123594-0; ALDAIRES SILVA SOARES ; PRIMEIRA ; I ; PRIMEIRA ; II ; 01.12.96
 123602-4; FATIMA DE LOURDES GOMES MENDES ; PRIMEIRA ; I ; PRIMEIRA ; II ; 01.12.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***
 114565-7; MARIVALDA PORTUGAL DOS SANTOS ; ESPECIAL ; III ; ESPECIAL ; IV ; 31.12.96
 114571-1; MIRIAN LUCIA PAIXAO OLIVEIRA ; ESPECIAL ; III ; ESPECIAL ; IV ; 27.12.96

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***
 112489-7; ANA MARIA FRANCISCA SOUSA ; ESPECIAL ; III ; ESPECIAL ; IV ; 12.12.96

[Progressao]
 Regional: 11004 HEDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 120109-3; ZAIRA DO CARMO DIAS ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 07.12.96
 120116-6; WALDECY CARDOSO DA SILVA ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 07.12.96
 120125-5; FRANCISCO AFINOSO ALVES DA SILVA ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 15.12.96
 122286-1; MARLENE PIRES ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 19.12.96
 122293-7; MARIA CONCEICAO KOBOLDT ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 19.12.96
 126240-8; FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 13.12.96
 126247-5; SOLANGE REZENDE ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 12.12.96
 127936-0; JURACY DE MORAES FERNANDES ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 01.12.96
 127940-8; SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 01.12.96
 127948-3; TAYIA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 01.12.96
 127963-7; EDILEUSA COSME DA SILVA ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 09.12.96
 127964-5; LEON DENIS COSTA DE OLIVEIRA ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 09.12.96
 127965-3; ANTONIO PACHECO DOMINGOS ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 09.12.96
 127966-1; REGINA CELIA DE CARVALHO ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 09.12.96
 127973-4; ASSIS RODRIGUES DE ARAUJO ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 10.12.96
 127988-2; WISSIARIA DA SILVA O. MARTINS ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 16.12.96
 127991-2; REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 22.12.96
 127993-9; IVANETE AMORIM DE SOUSA SOARES ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 22.12.96
 127996-3; ARI RODRIGUES CARNEIRO ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 22.12.96
 128003-1; PAULO GONCALVES PINHEIRO ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 31.12.96
 129551-9; CREUSA DE JESUS LIMA ; PRIMEIRA ; I ; PRIMEIRA ; II ; 18.12.96
 129564-1; ANGELO DE ABADIA FONSECA ; PRIMEIRA ; I ; PRIMEIRA ; II ; 14.12.96
 135114-1; KATIA CILENE DIAS CAVALCANTE ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 23.12.96
 135237-7; JOSINA RODRIGUES LIMA GALVAO ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 12.12.96

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***
 122212-1; NORMANDO TALES DE OLIVEIRA GOMES ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 07.12.96
 122370-4; SONEA FRANCISCO DE SOUZA ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 19.12.96

Categoria: *** TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA ***
 126122-3; JOSE RAMOS DA SILVA SOBRINHO ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 19.12.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***
 109291-0; MARIA NEUMANI GOMES FEITOSA ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 19.12.96
 112416-1; LEOSINA PIRES DE CAMARGOS ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 05.12.96
 112512-5; MARIA GONCALVES RIBEIRO ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 15.12.96
 114532-1; VALNEIR JOSE DE QUEIROZ ; UNICA ; XVII ; UNICA ; XVIII ; 12.12.96
 118186-6; JOAO MANOEL DA SILVA ; UNICA ; XVII ; UNICA ; XVIII ; 01.12.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***
 112390-4; JOAO BATISTA DOS SANTOS ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 01.12.96
 118300-1; JOSE GOMES ALVES ; UNICA ; XVII ; UNICA ; XVIII ; 28.12.96

[Progressao]
 Regional: 11004 HEDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***
 130363-5; SEBASTIAO CARLOS DA COSTA ; UNICA ; XI ; UNICA ; XII ; 20.12.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***
 110945-6; RITA RODRIGUES DA SILVA ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 02.12.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
 130061-0; LEONOR BATISTA FERREIRA ; UNICA ; XI ; UNICA ; XII ; 06.12.96
 130090-3; NELSON LOPES FERREIRA ; UNICA ; XI ; UNICA ; XII ; 11.12.96
 130136-5; MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA ; UNICA ; XI ; UNICA ; XII ; 28.12.96
 130290-6; MARLENE GOMES DA SILVA ; UNICA ; XI ; UNICA ; XII ; 06.12.96

135509-1; AURELIO ALVES DE AQUINO ; UNICA ; I ; UNICA ; II ; 28.12.96
 135532-5; CELMA DA PENHA REIS SANTOS ; UNICA ; I ; UNICA ; II ; 29.12.96

Categoria: *** AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO ***
 130329-5; RAILCE MACHADO GUEDES ; UNICA ; XI ; UNICA ; XII ; 14.12.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA PEDIATRICA ***
 123365-3; MANOEL EUGENIO DOS SANTOS MODELLI ; PRIMEIRA ; I ; PRIMEIRA ; II ; 10.12.96

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
 123471-4; MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO ; PRIMEIRA ; I ; PRIMEIRA ; II ; 05.12.96

Categoria: *** MED.NEUCROCIRURGIA ***
 116068-1; HIPOLITO GONCALVES DOS SANTOS DIOGO ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 02.12.96

Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***
 122226-1; SAMUEL JOSE VIEIRA BORGES ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 13.12.96

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***
 135507-4; ADRIANA DA FONTOURA ALVES ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 15.12.96

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 122243-1; CLAUDIO REGIO BEZERRA ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 19.12.96
 135338-1; JUCEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 21.12.96
 135357-8; ELIETE ALVES SANTANA ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 02.12.96

[Progressao]
 Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 135379-9; ANDREA BARBOSA DE MELLO ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 01.12.96
 135401-9; SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 02.12.96

Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-HEC. ***
 120095-0; ERISVALDO LUZ DO NASCIMENTO ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 01.12.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***
 120049-6; JORGE LUIZ DE MELO CERQUEIRA ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 01.12.96
 120050-0; ALMIRO FRANCISCO DE SOUZA ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 01.12.96

Categoria: *** MOTORISTA ***
 129543-8; PEDRO FIRMINO ALVES ; SEGUNDA ; I ; SEGUNDA ; II ; 13.12.96
 129546-2; JOAO LUIZ DOS SANTOS NETO ; SEGUNDA ; I ; SEGUNDA ; II ; 26.12.96

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
 112541-9; GUIOMAR QUEIROZ DE ALMEIDA ; ESPECIAL ; III ; ESPECIAL ; IV ; 28.12.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 112456-1; LEONIDIA SOUSA FILGUEIRAS ; ESPECIAL ; III ; ESPECIAL ; IV ; 12.12.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 120110-7; MARIA DE LOURDES V. DE OLIVEIRA ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 07.12.96
 120149-2; RAIMUNDO NONATO CARNEIRO ; ESPECIAL ; I ; ESPECIAL ; II ; 15.12.96
 126173-8; ROSILDA BARBOSA DA SILVA ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 03.12.96
 126199-1; JORGINA DIAS EVANGELISTA CONCEICAO ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 10.12.96
 126210-6; MARIA DO CARMO PEREIRA ALVES ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 10.12.96
 126263-7; WILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 19.12.96
 126269-6; PATRICIA RODRIGUES ALVES ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 16.12.96
 126270-0; ILZENILDE FELIX MARTINS ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 17.12.96
 126275-1; MARIA APARECIDA ELIZIARIO DE SOUZA ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 17.12.96
 126276-9; ELIZETE ROCHA DE SOUZA CAMPOS ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 17.12.96
 126282-3; MARIA DE NAZARE GOMES QUINTAL ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 13.12.96
 126287-4; ILIETE DE OLIVEIRA V. DOS SANTOS ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 17.12.96
 126289-1; JUSSARA NERI SAMPAIO ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 18.12.96
 126316-1; KATIA MARIA DE SOUTO ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 19.12.96
 135180-0; CELIA MARLY GAYA DUARTE ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 02.12.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***
 109288-0; MARIA DAS DORES DIAS MARTINS ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 17.12.96

[Progressao]
 Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***
 113850-2; TEREZA CRISTINA DA SILVA LOPES ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 18.12.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
 130280-9; MARIA APARECIDA DE FREITAS SANTOS ; UNICA ; XI ; UNICA ; XII ; 20.12.96
 135690-9; GLAUCIA JUREMA SILVA DE OLIVEIRA ; UNICA ; I ; UNICA ; II ; 22.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***
 126260-2; ANTONIO HELDER DE ALCANTARA LIMA ; UNICA ; XVII ; UNICA ; XVIII ; 16.12.96
 132370-9; AMALIA CORDEIRO GARCIA ; UNICA ; XIII ; UNICA ; XIV ; 11.12.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***

132304-1; JOANEY DE LIMA MEDEIROS	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 03.12.96	132367-9; JOAO BOSCO SIMOES OLIVEIRA	: UNICA	: XI	: UNICA	: XII	: 16.12.96
135503-1; SALETE BALDOINO FERREIRA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 13.12.96	Categoria: *** ASCENSORISTA ***					
Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1											
Categoria: *** ENFERMEIRO ***											
112366-1; LIDINEI REIS DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 06.12.96	126207-6; WAGNER LUIZ BOLONHA	: UNICA	: XIV	: UNICA	: XVI	: 05.12.96
Categoria: *** MED.DERMATOLOGIA ***											
127109-1; SIMONE KARST PASSOS SOARES	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 10.12.96	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***					
Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2											
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***											
129568-3; MARIA DA GLORIA PAULINO NOVAES	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 13.12.96	123632-6; MARIA ISABEL DE SENA SANTOS	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 17.12.96
Categoria: *** MED.GENERALISTA ***											
127974-2; AMAURY AMARAL DA SILVA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 09.12.96	Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***					
Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5											
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***											
120023-2; REJANE COSTA DOS SANTOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 30.12.96	123798-5; MARIA TERESA NUNES ROCHA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 12.12.96
Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7											
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***											
120163-8; SOCORRO SORAIA MOURA SOARES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 21.12.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
[Progressao]											
Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8											
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***											
120100-0; LUCIMAR NEVES FONSECA PRIVADO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 09.12.96	112455-2; MARILDA ALBUQUERQUE SOUZA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 12.12.96
Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO											
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***											
120120-4; JULIANA SOUZA SERRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 16.12.96	113843-0; TEREZINHA DIAS PEREIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 14.12.96
Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17											
Categoria: *** ENFERMEIRO ***											
127938-6; KATIA FERREIRA COSTA CAMPOS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 08.12.96	122313-5; MARIA HELENA GONCALVES MORAES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 19.12.96
Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO											
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***											
135129-0; MARIA ABADIA CIPRIANO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 09.12.96	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					
135164-8; EDUARDO MENDES PEREIRA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 12.12.96	114536-3; MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 12.12.96
135264-4; ANA MARIA INACIO BORGES	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 05.12.96	Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***					
Categoria: *** TELEFONISTA ***											
135505-8; CONCEICAO DE MARIA P. DOS SANTOS	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 13.12.96	126216-5; ELIANE SIMOES SILVA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 09.12.96
Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10											
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***											
120084-4; ANA MARIA BARBOSA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 03.12.96	Categoria: *** ENFERMEIRO DO TRABALHO ***					
122372-1; MARIA LUIZA MAIA LIMA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 19.12.96	112478-1; ANA MARIA COQUEIRO SILVA CARVALHO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 07.12.96
Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14											
Categoria: *** ENFERMEIRO ***											
113047-2; IRISMAR BRITO BARROS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 14.12.96	Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***					
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE											
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***											
120104-2; MARCIA GUIMARAES ALVES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 06.12.96	122205-8; JULIO CESAR DE OLIVEIRA DUARTE	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 06.12.96
120148-4; MARLUCIA DUTRA DA ROCHA BOMFIM	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 16.12.96	[Progressao]					
129449-1; CLEIDE REIS DE ALMEIDA PEREIRA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 04.12.96	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					
[Progressao]											
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE											
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***											
129529-2; INETE GOMES DE SOUZA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 12.12.96	120099-2; PENHA ROSANGELA RAMOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 09.12.96
135405-1; CLAUDIO KEVIER BRANDAO BRACINDO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 29.12.96	120119-1; PEDRA ALMIRANDA BISPO FLORENCIO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 20.12.96
Categoria: *** AG. ESPEC. COMP. HIGIENARIA ***											
120085-8; FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 02.12.96	123884-7; EDNA ALVES VAZ	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 03.12.96
Categoria: *** MOTORISTA ***											
120062-2; MARCEL FRANCISCO DA SILVA PAES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 03.12.96	126288-2; RUTE FREITAS DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 16.12.96
135376-4; DORIVAL ALVES DO NASCIMENTO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 01.12.96	129538-1; MARIA ILMA DUARTE PINHEIRO	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 18.12.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***											
129452-1; GLAUCIA CUNHA COELHO	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 13.12.96	129539-0; MADALENA BRAGA SILVA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 12.12.96
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO											
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***											

129499-7; LUCIMAR ALVES SANTOS : SEGUNDA : I : SEGUNDA : II : 01.12.96
 135455-8; ANA SOARES DE SOUZA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 02.12.96
 Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***
 120150-6; ANTONIO SENA FERREIRA DE ARAUJO : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 23.12.96
 Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***
 135538-4; MARIA LUIZA BRACCIALLI : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 22.12.96
 Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***
 123513-3; MARIO RONALDO DOS SANTOS : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 13.12.96
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 128002-3; MARIA DO SOCORRO AVELAR DE SOUSA : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 29.12.96
 132315-6; MARIA APARECIDA FRANCISCO M. ALVES : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 17.12.96
 132333-4; VALERIA ALVES FERREIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 15.12.96
 132368-7; ELENIR SARDINHA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 10.12.96
 132375-0; FRANCISCA MARIA COSTA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 11.12.96
 Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***
 126139-8; ANGELA RANGEL SANTOS THOMAS : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 03.12.96
 Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***
 118126-2; BERNADETE LUCAS DE BARROS : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 02.12.96
 Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
 118123-8; GENI MARTINS CARDOSO : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 02.12.96
 130064-4; TEODORA MARIA SOUSA DO LAGO : UNICA : XI : UNICA : XII : 06.12.96
 [Progressao]
 Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
 Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***
 123656-3; JOAO CARLOS RODRIGUES BEZERRA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 18.12.96
 126315-3; NILZETE LAURENTINO DA SILVA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 23.12.96
 Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
 123580-0; VIRGINIA ROCHA LOPES : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 10.12.96
 Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***
 127101-5; NIVAN GUILHERME DE MACEDO : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 02.12.96
 Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
 127084-2; INEZ GUIMARAES ALTAFIN CAVECHIA : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 01.12.96
 127106-7; RISONIZE DE SALES UCHOA : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 09.12.96
 135453-1; MARISSA VALE CAVALCANTI : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 15.12.96
 Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1
 Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 123482-0; ANTONIA DA MOTA E SILVA : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 01.12.96
 Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2
 Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 110968-5; MARIA LUCIA DA SILVA CAMPOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 07.12.96
 Regional: 13070 CSS 3 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 3
 Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 123964-3; MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LIMA : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 18.12.96
 Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 135392-6; MARIA CLEUSA FERREIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 05.12.96
 Categoria: *** MOTORISTA ***
 120167-1; MAURICIO FERNANDES OLIVEIRA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 22.12.96
 Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***
 123548-6; MARIO TADASHI MEIWA : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 05.12.96
 [Progressao]
 Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 129557-8; MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA MUNIZ : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 14.12.96
 129559-4; CELINA RODRIGUES DE CARVALHO : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 13.12.96
 129565-9; MARIA DALVA FERREIRA DE SOUZA : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 13.12.96
 Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***
 122220-1; LINDALVA ROSA DA SILVA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 19.12.96
 Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***
 135321-7; MARIA DE SALEN GIRAO M. TEIXEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 02.12.96

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
 135206-7; VANESSA ARAUJO DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 02.12.96
 Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
 135446-9; ELIZABETH POMPEIANO PARANHOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 07.12.96
 135485-0; NOELY MOTA MAGRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 07.12.96
 Regional: 15012 HRCU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA
 Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 132378-4; JOSE WELLINGTON DE LIMA : UNICA : XI : UNICA : XII : 15.12.96
 Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***
 123540-1; ELOINA PEREIRA NUNES : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 03.12.96
 Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
 135576-7; MAURICIO DIAS DE BARROS : UNICA : I : UNICA : II : 29.12.96
 Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***
 135296-2; EDUARDO VAZ DE CASTRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 09.12.96
 Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
 135252-1; MARIA BERNADETE PINTO MACIAS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 16.12.96
 Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 129517-9; VANILDA DA COSTA S. DE OLIVEIRA : SEGUNDA : I : SEGUNDA : II : 04.12.96
 [Progressao]
 Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2
 Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 118287-1; ANA CRISTINA DE SA LEITAO LOPES : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 22.12.96
 Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
 127111-3; JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 10.12.96
 Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 129459-8; ALBERTINA MARIA BARBOSA : SEGUNDA : I : SEGUNDA : II : 01.12.96
 135280-6; NELSANDRO PINTO VIEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : II : 01.12.96
 Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***
 120196-4; PEDRO NASCIMENTO DA CRUZ : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 30.12.96
 Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***
 120051-8; FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 03.12.96
 Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***
 120155-7; GERMINIO CORDEIRO CAVALCANTE : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 22.12.96
 Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 123687-3; MARIA CELIA DE ABREU : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 11.12.96
 Categoria: *** BIOLOGO ***
 110960-0; JANIO TOCANTINS SOUZA MATOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 07.12.96
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 120089-5; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA MENDES : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 03.12.96
 120093-3; HILDETE VIEIRA DOS SANTOS : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 07.12.96
 120106-9; FERNANDO ANTONIO DE REZENDE : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 13.12.96
 122177-9; VANDA DE FATIMA FERREIRA PINTO : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 19.12.96
 122276-7; ALZERINA ALVES DE OLIVEIRA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 19.12.96
 122278-3; MARIA VIEIRA DA SILVA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 19.12.96
 123568-1; TEREZA BOMBEIRO DE LACERDA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 03.12.96
 126196-7; MARILENA ARAUJO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 10.12.96
 126198-3; MARIA DA APARECIDA RIBEIRO SANTOS : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 06.12.96
 126262-9; LILLIAN ROSE DA SILVA LINO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 16.12.96
 129508-0; LUZIA PEREIRA DUARTE : PRIMEIRA : I : PRIMEIRA : II : 06.12.96
 [Progressao]
 Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA
 Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***
 116029-0; MARIA HELENA SANTIAGO : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 15.12.96
 Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***
 112521-4; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 19.12.96
 Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
 130119-5; VILMA ALVES DA SILVA : UNICA : XI : UNICA : XII : 17.12.96
 130210-8; JOSE DE RIBAMAR COSTA LIMA : UNICA : XI : UNICA : XII : 07.12.96
 135526-1; VALDERINA LIMA DOS S. NASCIMENTO : UNICA : I : UNICA : II : 21.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***				Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9					
132362-8; MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE MACEDO	: UNICA	: XI	: UNICA	: XII	: 11.12.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***			
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - ORTOP. E GESSO ***				122286-4; ELOISE VILLAR PINHEIRO					
132381-4; CELIA MARIA DIAS CIRQUEIRA	: UNICA	: XI	: UNICA	: XII	: 14.12.96	Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1			
135241-5; JORGE LUIS NOGUEIRA DA SILVA	: UNICA	: I	: UNICA	: II	: 21.12.96	Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***			
Categoria: *** TELEFONISTA ***				127122-9; LUIZ CARLOS DA SILVA					
135467-1; JOELMA FERNANDES TEIXEIRA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 12.12.96	Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2			
135494-9; MARILDA ESTEVAO ASSIS	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 13.12.96	Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***			
135497-3; HELIA MARIA PEREIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 12.12.96	135430-2; RICARDO MUDADO SUASSUNA			
Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA ***				Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4					
135437-0; ARMINDA MARCAL FERREIRA IMAI	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 29.12.96	Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***			
Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***				135434-5; HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR					
127967-0; ERSIVAL PEREIRA ARTIAGA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 31.12.96	Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7			
127986-6; CECILIO LASSEN SALOME	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 14.12.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***				119773-8; RAQUEL SILVA AMORIM					
135342-0; RODRIGO NASCIMENTO DE A. FONSECA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 02.12.96	128004-0; EVILENE FELIX DOS SANTOS			
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***				Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8					
122237-6; ARISTON MARTINS CORDEIRO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 16.12.96	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
135278-4; MARGARETE BARBOSA DALDEGAN	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 30.12.96	135255-5; DILMA DO NASCIMENTO ARAUJO			
Categoria: *** MED. MEDICINA DO TRABALHO ***				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA					
135336-5; WELSON DO NASCIMENTO NERI	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 01.12.96	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
[Progressao]				129443-1; ROSINEIDE DE FIGUEIREDO FELINTO					
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				[Progressao]					
Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA ***				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA					
135450-7; ALOISIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 27.12.96	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***				135298-9; DANIELA ANDRADE RIBEIRO					
123352-1; LILIANA RIBEIRO GIRALES	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 28.12.96	135339-0; ANDREA SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA			
Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO ***				Categoria: *** ARTIFICE-CARP. MARCENARIA ***					
135438-8; LUIS SALES SANTOS	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 20.12.96	122229-5; IVAN RODRIGUES CORREA			
Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO				Categoria: *** ART. ESPEC.-OBRAS CIVIS ***					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				112515-0; PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO					
129442-3; IRANDY LIDIA ARAUJO LOPES	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 06.12.96	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***			
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				120076-3; RUBINALDO PADUA LIMA					
120085-2; MAURO BARBOSA MANETA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 01.12.96	122247-3; MAURIDES ALVES			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** ARTIFICE-ALF. COSTURARIA ***					
122403-4; LUCIA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 19.12.96	114505-3; MARIA HELENA MORAES CORTES			
126298-0; ISABEL LEITE DE M. ALBUQUERQUE	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 19.12.96	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***			
135194-0; EDNA PEREIRA DE SANTANA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 06.12.96	135536-8; RODRIGO SANCIO LORA			
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***				Categoria: *** ADMINISTRADOR ***					
120144-1; DANIEL BELETABLE DE FREITAS	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 14.12.96	114485-5; JAIR PINHEIRO COTRIM			
Categoria: *** MED. PSIQUIATRIA ***				Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
135473-6; FLAVIA BATISTUTA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 02.12.96	122295-3; IRMA NUNES DE SOUSA			
Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1				123689-0; SOLANGE DA SILVA					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***					
120006-2; ELBA DE OLIVEIRA NEGRI	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 30.12.96	123855-8; REGINA CELIA DE MEDEIROS GOMES			
Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***				120002-0; VILMA LOBO DE OLIVEIRA					
120058-5; ROSILDA NERYS SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 01.12.96	120004-6; ROSARIA NOGUEIRA MENDES CAMPOS			
Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6				120024-1; JUSSARA ROSA VIEIRA					
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***				120115-8; SELMA PEREIRA MARTINS					
122196-5; DIONE CAVALCANTI MONTEIRO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 01.12.96	122368-2; MARIA INES DE LEMOS PALOMINO			
Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6				128162-2; ISABEL LUSTOSA PINHEIRO DOALBE					
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***				127004-4; MARISE FALEIRO DE MELO					
127081-8; AUREO CAMILO NOGUEIRA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 01.12.96	[Progressao]			
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				127995-5; LUCILENE ALVES DA SILVA					
120146-8; CONCEICAO DE MARIA BORGES MEDEIROS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 16.12.96	128001-5; MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES			
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				129535-7; FRANCISCA DE NEGREIROS ASSAD					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				129537-3; AUZENY TIMOTIO NERY					
120146-8; CONCEICAO DE MARIA BORGES MEDEIROS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 16.12.96	135214-8; BENEDITA DO ROSARIO RATTIS			
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				127995-5; LUCILENE ALVES DA SILVA					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				128001-5; MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES					
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				129535-7; FRANCISCA DE NEGREIROS ASSAD					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				129537-3; AUZENY TIMOTIO NERY					
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				135214-8; BENEDITA DO ROSARIO RATTIS					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				127995-5; LUCILENE ALVES DA SILVA					
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				128001-5; MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				129535-7; FRANCISCA DE NEGREIROS ASSAD					
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				129537-3; AUZENY TIMOTIO NERY					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				135214-8; BENEDITA DO ROSARIO RATTIS					

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***				135426-4; MARLUCE LOPES DE MENEZES	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 12.12.96
114542-8; PEDRO RODRIGUES DA SILVA	; UNICA	; XVII	; UNICA						
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
130131-4; OLEOMAR SOUSA	; UNICA	; XI	; UNICA	127951-3; CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	; IV	; 02.12.96
135525-2; TEREZINHA VENANCIO DA SILVA	; UNICA	; I	; UNICA	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
135526-7; KENIA MARIA PEREIRA L. DA SILVA	; UNICA	; I	; UNICA	127115-6; ROSANGELA DA SILVA SILVESTRE	; SEGUNDA	; V	; SEGUNDA	; VI	; 16.12.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***				Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA					
109295-2; TEREZA BARBOSA DOS SANTOS	; UNICA	; XVIII	; UNICA	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
Categoria: *** TELEFONISTA ***				122270-8; EDUARDO GOMES TRINDADE	; PRIMEIRA	; IV	; PRIMEIRA	; V	; 27.12.96
135499-0; MARIA BEATRIZ DE LIMA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
135501-5; MARIA DA PAZ DE MORAES FRAGA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***				129457-1; CLAUDINEY JOSE DIAS PEQUENO	; SEGUNDA	; I	; SEGUNDA	; II	; 01.12.96
127956-4; JOSE RAIMUNDO LEVINO DA SILVA	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	135221-1; HELENA MOTA PINHEIRO	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 15.12.96
Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***				135229-6; DARCY GOMES DA SILVA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 06.12.96
135451-5; LIRIO CESAR MANEYA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	135353-5; SIMONE SABINO DA SILVA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 27.12.96
Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***				135370-5; HEIRE CLER DE SOUZA BARROS	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 12.12.96
135335-7; GIL TEIXEIRA FILHO	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEMARI ***					
135444-2; SERGIO LIBANO ESMERALDO PEREIRA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	120063-1; SEBASTIAO LUIS PEREIRA	; PRIMEIRA	; III	; PRIMEIRA	; IV	; 02.12.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***					
127962-9; MARTHA FERREIRA NOMINATO	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	120087-9; JUAREZ SAMPAIO COSTA	; PRIMEIRA	; III	; PRIMEIRA	; IV	; 01.12.96
127968-8; LINDOMAR AREBA GONCALVES	; SEGUNDA	; III	; SEGUNDA	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***				123430-7; STELLA REGINA BENTEL SEMENZATO	; PRIMEIRA	; I	; PRIMEIRA	; II	; 04.12.96
135311-0; PAULO DA GAMA ROSA CARDOSO	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	135258-0; MARIA DA GRACA CAMARGO NEVES	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 23.12.96
[Progressao]				[Progressao]					
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA				Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
122231-7; LUCIA COSTA SILVEIRA	; ESPECIAL	; I	; ESPECIAL	123565-6; SIRLEI CORREIA	; PRIMEIRA	; IV	; PRIMEIRA	; V	; 01.12.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				126279-3; REJANE RODRIGUES SA	; PRIMEIRA	; V	; PRIMEIRA	; VI	; 18.12.96
130077-6; LUCIMAR TEIXEIRA DE SOUSA	; UNICA	; XI	; UNICA	126296-3; TEREZINHA FLORENCIO DA SILVA	; PRIMEIRA	; V	; PRIMEIRA	; VI	; 19.12.96
130081-4; GILDA MARIA RODRIGUES DE SENA	; UNICA	; XI	; UNICA	127969-6; VANDERLEY BRANDAO VILAS-BOA	; PRIMEIRA	; III	; PRIMEIRA	; IV	; 08.12.96
Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11				127992-1; FRANCINEIDE SOUSA BRITO DA SILVA	; PRIMEIRA	; III	; PRIMEIRA	; IV	; 21.12.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				129495-4; ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MENDONCA	; PRIMEIRA	; I	; PRIMEIRA	; II	; 04.12.96
118138-6; MIRIDAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	; UNICA	; XVII	; UNICA	129536-5; IRACI FERREIRA BRANDAO SOUZA	; PRIMEIRA	; I	; PRIMEIRA	; II	; 18.12.96
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA				Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				135215-6; MARIA FATIMA DE SOUZA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 22.12.96
127977-7; ELIETE COSTA REGO	; PRIMEIRA	; III	; PRIMEIRA	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
129512-8; INEIA GOMES DAS NEVES	; SEGUNDA	; I	; SEGUNDA	130059-8; WATSON CARDOSO	; UNICA	; XI	; UNICA	; XII	; 05.12.96
Categoria: *** MOTORISTA ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***					
120036-4; RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	; ESPECIAL	; I	; ESPECIAL	120168-9; PEDRO JOSE DA CONCEICAO	; UNICA	; XVII	; UNICA	; XVIII	; 28.12.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***					
122216-3; IRONE DE PAULA ALBERNAZ MESQUITA	; PRIMEIRA	; IV	; PRIMEIRA	132371-7; MARIA DE FATIMA DA SILVA	; UNICA	; IX	; UNICA	; X	; 14.12.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** TELEFONISTA ***					
126217-3; JOSEFINA MARIA DE MEDEIROS SILVA	; PRIMEIRA	; V	; PRIMEIRA	132308-3; FRANCISCA MARIA MIRANDA ESTRELA	; TERCEIRA	; VI	; TERCEIRA	; VII	; 16.12.96
135277-6; FRANCISCO DE ASSIS PASSOS	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	135498-7; SANDRA GERALDA FERREIRA DA SILVA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 12.12.96
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***				Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***					
122260-1; MARIA JOSE MONTEIRO DE ARAUJO	; ESPECIAL	; I	; ESPECIAL	127113-0; RICARDO KLINGER CORREIA LIMA	; SEGUNDA	; V	; SEGUNDA	; VI	; 11.12.96
Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***				135577-5; MAX JUNIO LOTOLA SANTANA RIOS	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 28.12.96
122348-8; OSMAYR FABIANO DE ALMEIDA	; ESPECIAL	; I	; ESPECIAL	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
122445-0; JONAS EPIFANIO DE OLIVEIRA	; ESPECIAL	; I	; ESPECIAL	123422-6; MARIO ERNESTO RODRIGUES	; PRIMEIRA	; I	; PRIMEIRA	; II	; 03.12.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				127098-2; WASHINGTON LUIZ FERREIRA DOURADO	; SEGUNDA	; V	; SEGUNDA	; VI	; 01.12.96
126190-8; ISMAEL OLIVEIRA DE BRITO	; UNICA	; XV	; UNICA	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
127981-5; FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	; UNICA	; XV	; UNICA	127112-1; NESTOR DE CASTRO FILHO	; SEGUNDA	; V	; SEGUNDA	; VI	; 15.12.96
[Progressao]				127123-7; FRANCINALDO RODRIGUES FREITOSA	; SEGUNDA	; V	; SEGUNDA	; VI	; 23.12.96
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA				135306-3; SEBASTIANA TEIXEIRA DIONIS	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 02.12.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***					
127980-7; PIREMAR MARQUES BEVINDO	; UNICA	; XV	; UNICA	135308-0; ANNA ESTHER BARBOSA M. DE ARAUJO	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 28.12.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				[Progressao]					
130263-9; JARDY GOMES DA CUNHA	; UNICA	; XI	; UNICA	Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
Categoria: *** TELEFONISTA ***				Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***					
135332-2; ALUIZIO DE AVILA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	135332-2; ALUIZIO DE AVILA	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 06.12.96
135346-2; PAULO ROBERTO SADY	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	135346-2; PAULO ROBERTO SADY	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA	; II	; 28.12.96
[Progressao]				Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***					
135454-0; JOSE ATEVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR	; TERCEIRA	; I	; TERCEIRA						

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				
127105-9; MARCUS CESAR PETINDA FONSECA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI : 01.12.96
135327-6; EDUARDO HECHT	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II : 02.12.96
Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***				
122268-6; SEBASTIAO GOMES PEDROSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 21.12.96
Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2				
Categoria: *** ODONTOLOGO ***				
127104-1; SYECILDA CASTELO BRANCO COSTA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI : 04.12.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
127944-1; MARGARIDA MARIA SOUTO LOPES BEZERRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 14.12.96
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				
127095-8; FREDERICO LUIS FELIPE COELHO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI : 01.12.96
Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4				
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
112450-1; JOSE MAURICIO ALVARES DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 06.12.96
Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
135390-0; ANTONIO ROSA DOS SANTOS	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II : 05.12.96
135409-4; ELMA DAMIAO DA SILVA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II : 06.12.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				
135384-5; FRANCISCO JOSE TOCCI DEL BIANCO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II : 05.12.96
[Progressao]				
Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA				
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				
135396-9; MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II : 29.12.96
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				
135290-3; CELIA MARIA CAMARA CABRAL	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II : 01.12.96
[Progressao]				

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	D A T A DA VIGENCIA

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122201-5; ELIETH SOUSA RAMOS	: NM29	:	NM30	: 01.12.96
122209-1; BERNADETE ARAUJO DA SILVA	: NM29	:	NM30	: 06.12.96
122214-7; ADRIANA DOBAL CAMPILGIA	: NM29	:	NM30	: 06.12.96
122217-1; LUCIANA DE MELO PEREIRA	: NM29	:	NM30	: 16.12.96
122274-1; ADEMAR PAULO GREGORIO	: NM29	:	NM30	: 19.12.96
123674-1; SANDRO CONRADO ROMANCINI	: NM28	:	NM29	: 05.12.96
126252-1; UBIRATAN PEREIRA FREIRE	: NM27	:	NM28	: 12.12.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				
122183-3; SHIRDILEY RITA DE OLIVEIRA CANEDO	: NM16-I	:	NM17-I	: 02.12.96
122200-7; GEROZA ALVES CARVALHIDO FILGUEIRAS	: NM16-I	:	NM17-I	: 06.12.96
Categoria: *** MOTORISTA ***				
122182-5; ANTONIO BEHEVINUTO MARIANO	: NM29	:	NM30	: 05.12.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E COMS. ***				
122221-0; ANTONIO SOARES	: NM16-I	:	NM17-I	: 16.12.96
122255-4; DEMERVAL DE SOUZA ANARAL	: NM16-I	:	NM17-I	: 19.12.96
Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE				
Categoria: *** DESENHISTA ***				
123728-4; DEMETRIUS REIS DE CARVALHO	: NM28	:	NM29	: 05.12.96
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
123685-7; LENY EIRO DIAZ DE OLIVEIRA	: NM28	:	NM29	: 04.12.96
127982-3; IVONE DOS SANTOS SILVEIRA GONCALVES	: NM25	:	NM26	: 14.12.96
Categoria: *** TELEFONISTA ***				
123838-8; JOLDEMIR PELLER MORONHA	: NM15	:	NM16	: 13.12.96
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				

123875-2; MARIA LUIZA DE JESUS MENDES	: NM28	:	NM29	: 18.12.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				
122252-0; MANOEL PEREIRA PIRES	: NM16-I	:	NM17-I	: 21.12.96
[Progressao]				
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				
122254-6; JOSE PEDRO DIONISIO	: NM16-I	:	NM17-I	: 19.12.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
122223-6; EDNA HOLANDA VALENCA	: NM16	:	NM17	: 19.12.96
127668-9; WALTER MEIRA DE SOUZA	: NM13	:	NM14	: 02.12.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
127953-0; APARECIDA DO CARMO TEIXEIRA ARAUJO	: NM25	:	NM26	: 14.12.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
126144-4; YNA YARA DE JESUS RODRIGUES	: NM16-I	:	NM17-I	: 02.12.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E COMS. ***				
128006-6; SATURNINO PIRES FILHO	: NM15-I	:	NM16-I	: 30.12.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FISIOTERAPIA ***				
127990-4; BENTA POECK DOS S. FILHA PIMENTEL	: NM16-I	:	NM17-I	: 23.12.96
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
123724-1; ROSEMARY TELES DA PONTE	: NM28	:	NM29	: 17.12.96
123879-5; MARILENE CARVALHO VELOSO	: NM28	:	NM29	: 17.12.96
126208-4; CARMEM DANUBIA DE SIQUEIRA VENANCIO	: NM27	:	NM28	: 05.12.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				
122195-7; TEREZINHA MARTINS VIANA	: NM16-I	:	NM17-I	: 05.12.96
122241-4; MILTON SILVA	: NM16-I	:	NM17-I	: 19.12.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
126234-3; ANTONIO CARLOS RUBIN DE MIRANDA	: NM15	:	NM16	: 06.12.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
123763-2; EUGENIA MARIA CARVALHO CRUZ	: NM16-I	:	NM17-I	: 17.12.96
123830-2; ELIZETE ALVES DA SILVA	: NM16-I	:	NM17-I	: 06.12.96
126169-0; LUZANY FERREIRA SOARES	: NM16-I	:	NM17-I	: 03.12.96
126197-5; MARIA NOLETO QUEIROZ	: NM16-I	:	NM17-I	: 10.12.96
[Progressao]				
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
126284-0; DAGMA LUISA DE QUEIROZ	: NM16-I	:	NM17-I	: 18.12.96
126286-6; MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES	: NM16-I	:	NM17-I	: 18.12.96
126292-1; REGINETE DE LIMA	: NM16-I	:	NM17-I	: 18.12.96
126295-5; MARIA DA CONCEICAO M. DA SILVA	: NM16-I	:	NM17-I	: 19.12.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
122322-4; ANTONIO CARLOS SANTOS	: NM16-I	:	NM17-I	: 19.12.96
123707-1; GESSY PEREIRA DE SOUSA	: NM15-I	:	NM16-I	: 17.12.96
128005-8; LUIZ FERREIRA NOBRE	: NM15-I	:	NM16-I	: 29.12.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				
122246-5; MARLUCIA LUCIANA DA SILVA	: NM16-I	:	NM17-I	: 19.12.96
Categoria: *** TELEFONISTA ***				
126163-1; MAROELDE BATISTA DE ALMEIDA	: NM14	:	NM15	: 02.12.96
Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122206-6; ANA FERREIRA BUENO	: NM29	:	NM30	: 02.12.96
Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
126227-1; FRANCISCO ARAUJO BARRADAS	: NM27	:	NM28	: 12.12.96
Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122218-0; TELMA DE MELO PATTI	: NM29	:	NM30	: 16.12.96
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122380-1; MAGDA BOCHA SANT'ANNA	: NM29	:	NM30	: 19.12.96
123655-5; ADRIANE MENDONCA VAZ	: NM28	:	NM29	: 07.12.96

123665-2; MARCELO BATISTA DA SILVA : NM28 : NM29 : 04.12.96
 123706-3; ANA MARIA PIMENTA : NM28 : NM29 : 05.12.96
 123762-4; JULIO CESAR PERRIN FRANCA : NM28 : NM29 : 12.12.96

[Progressao]

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123766-7; FERNANDA LOPES DE SOUZA : NM28 : NM29 : 12.12.96
 123787-0; TANIA REGINA DRUMOND PONTE : NM28 : NM29 : 24.12.96
 123791-8; FATIMA ROSA DE SANTANA S. GONCALVES : NM28 : NM29 : 17.12.96
 123883-3; MARIA LUCIA CUSTODIO DA COSTA : NM28 : NM29 : 17.12.96
 126183-5; IEDA NOBREGA DA SILVA : NM27 : NM28 : 04.12.96
 126244-1; DENISE FREITAS ROOMILLAC : NM27 : NM28 : 11.12.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

123881-7; BENEDITO DA COSTA FERREIRA : NM28 : NM29 : 14.12.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

122185-0; MARIA DO SOCORRO LOPES : NM16 : NM17 : 01.12.96
 123552-4; VALDIVINO PEREIRA TAVARES : NM15 : NM16 : 10.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

123544-3; MARTA MARIA VIEIRA DA SILVA : NM16-I : NM17-I : 03.12.96
 123589-3; ROSANA MARIA RABELO DE OLIVEIRA : NM16-I : NM17-I : 01.12.96
 123732-2; MARIA LUIZA ALVES VIANA : NM16-I : NM17-I : 20.12.96
 123821-3; MOZART MACHADO DE FREITAS : NM16-I : NM17-I : 17.12.96
 126148-7; MARIA IRIS BARBOSA : NM16-I : NM17-I : 02.12.96
 126222-0; MARIA DO CARMO DE ASSIS : NM16-I : NM17-I : 09.12.96

Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***

123593-1; JESUINO DRUMON PESSOA : NM16-I : NM17-I : 12.12.96
 123599-1; SEBASTIAO RIBEIRO : NM15-I : NM16-I : 05.12.96
 123611-3; MARIA DA CONCEICAO AGUIAR : NM15-I : NM16-I : 03.12.96
 123800-1; ANA GOMES SANTIAGO : NM15-I : NM16-I : 05.12.96
 123870-1; MARIA ALVES DOS SANTOS : NM15-I : NM16-I : 26.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FISIOTERAPIA ***

123887-6; MARILENE RAMOS OLIVEIRA : NM16-I : NM17-I : 17.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***

127941-6; NUBIA DO NASCIMENTO : NM16-I : NM17-I : 04.12.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***

126194-1; ANA MARCIA DOS SANTOS FRANCA : NM14 : NM15 : 05.12.96
 126195-9; GENEVAL RAPOSO FRANCISCO : NM14 : NM15 : 06.12.96

Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

127942-4; LUZIA NOVAIS MOREIRA : NM16-I : NM17-I : 14.12.96

[Progressao]

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123797-7; KATIA FAQUINELE DE SOUSA : NM28 : NM29 : 17.12.96
 123880-9; SILVANA MENDES ARAUJO : NM28 : NM29 : 18.12.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

122253-8; IVANILDO DE SOUZA LIMA : NM16-I : NM17-I : 20.12.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

123779-9; LEON DENIS : NM28 : NM29 : 17.12.96

Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***

126294-7; FRANCISCO MARTINS FILHO : NM15-I : NM16-I : 19.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FARMACIA ***

122258-9; OSCAR AIRES DA SILVA : NM16-I : NM17-I : 26.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLOGIA ***

126202-5; VALDSO MARTINS : NM16-I : NM17-I : 06.12.96

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122211-2; CELIA MARIA BATISTA COELHO : NM29 : NM30 : 07.12.96
 123805-1; MARIA DE SOUSA RIBEIRO : NM28 : NM29 : 18.12.96

Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***

126271-8; JOSE JORGE DE OLIVEIRA MATOS : NM16-I : NM17-I : 19.12.96

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122199-0; MESSALINA MELO DO VALE : NM29 : NM30 : 05.12.96

123873-6; NILCE BATISTA DA SILVA : NM28 : NM29 : 14.12.96
 127947-5; SILVANE ALMEIDA PEREIRA : NM25 : NM26 : 01.12.96

Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123717-9; MARIA SILVIA CALDEIRA : NM28 : NM29 : 05.12.96

[Progressao]

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123866-3; SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS : NM28 : NM29 : 10.12.96
 126274-2; LEONITA HONORATO DA SILVA : NM14 : NM15 : 16.12.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

122267-8; ANTONIO DA SILVA SANTOS : NM29 : NM30 : 27.12.96
 123543-5; ANTONIO DE PAULA CARNEIRO FILHO : NM28 : NM29 : 04.12.96
 123833-7; CARLOS ALBERTO GONZAGA : NM28 : NM29 : 18.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

123600-8; MARIA NILDETE BEZERRA DOS SANTOS : NM16-I : NM17-I : 06.12.96
 126218-1; RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO : NM16-I : NM17-I : 10.12.96
 126219-0; SOLANGE DE FATIMA SANTOS FERREIRA : NM16-I : NM17-I : 17.12.96
 126235-1; ZENOBI BARROS VIRGOLINO : NM16-I : NM17-I : 11.12.96

Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***

122184-1; MARIA JOSE COSTA MIRANDA : NM16-I : NM17-I : 01.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FARMACIA ***

126172-0; MARIA FERREIRA DE BRITO : NM15-I : NM16-I : 02.12.96
 126174-6; ATAIDES BERNARDO DA COSTA : NM15-I : NM16-I : 03.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***

126137-1; GISLENE DE ALMEIDA SANTOS : NM16-I : NM17-I : 03.12.96
 127976-9; CLEONOR PILOTO SOUZA AMARO : NM16-I : NM17-I : 10.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

126185-1; NEIVANI ALVES DE OLIVEIRA : NM15-I : NM16-I : 04.12.96

Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123709-8; BEATRIZ CALDAS BARCELLAR : NM28 : NM29 : 17.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLEIRO ***

126186-0; VALDEVINO CORDEIRO CASTRO : NM16-I : NM17-I : 04.12.96

Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123901-5; ISMAEL APARECIDO LAMOGLIA : NM28 : NM29 : 17.12.96

[Progressao]

Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122234-1; ANTONIO GENUINO MARTINS : NM29 : NM30 : 16.12.96

Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

122266-0; RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS : NM29 : NM30 : 28.12.96

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

122271-6; IORANDE DE ARAUJO SILVA : NM16-I : NM17-I : 27.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

123635-1; IRENILDE RAMOS RIBEIRO : NM16-I : NM17-I : 10.12.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

126243-2; ELY VICENTE RIBEIRO : NM15-I : NM16-I : 11.12.96
 126256-4; DIVINA COUTINHO DE MELO : NM15-I : NM16-I : 13.12.96

Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***

123784-5; ANA RITA JOSE ALVES : NM15-I : NM16-I : 13.12.96
 126165-7; EVA LUIZA DA SILVA : NM15-I : NM16-I : 03.12.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***

126258-1; MARIA RITA DE SOUZA : NM14 : NM15 : 13.12.96

Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123872-8; TERESA ANA ARAGAO MARTINS : NM28 : NM29 : 14.12.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
123725-0; ZENHAIDE ALVES RODRIGUES	MM15	MM16	12.12.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***			
123582-6; ANA MARIA SILVA SANTOS VIEIRA	MM16-I	MM17-I	03.12.96
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
127975-1; ROSA MARIA MACEDO VALOIS	MM25	MM26	08.12.96
[Progressão]			
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
127884-0; MARIA DAS GRACAS B SILVA PENA	MM25	MM26	16.12.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***			
122250-3; CLAUDINIRO ESTANISLAU SOARES	MM16-I	MM17-I	19.12.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
126245-9; ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO	MM16-I	MM17-I	12.12.96
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***			
127950-5; MARIA ALEXANDRINA DE JESUS NOUEA	MM15-I	MM16-I	08.12.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLOGIA ***			
126189-4; ANTONIO COELHO DOS SANTOS	MM16-I	MM17-I	04.12.96
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLÂNDIA			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
122230-9; LUIZ ARAUJO DE CARVALHO	MM16	MM17	16.12.96
Regional: 21006 HBG - HOSP. REGIONAL DO GAMA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
122204-0; YERINA SILVA FOMHIGA VIEIRA	MM29	MM30	06.12.96
123630-0; PAULO JOSE ESMERALDO MOURAO	MM28	MM29	03.12.96
123776-1; MIRIAM DE SOUSA PEREIRA	MM28	MM29	12.12.96
123874-4; GALENO FERREIRA PEDROSA	MM28	MM29	17.12.96
126307-2; MARCIA ALVES ROSA	MM27	MM28	18.12.96
Categoria: *** MOTORISTA ***			
122082-6; LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	MM29	MM30	12.12.96
123773-0; VICENTE DE PAULA BRITO	MM28	MM29	17.12.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
123005-8; HELTON DUTRA ABREU	MM15	MM16	13.12.96
128211-4; AZIEL MARQUES DA SILVA	MM15	MM16	06.12.96
127686-4; MARIA ANGELICA CHAGAS B. DE ALENCAR	MM15	MM16	01.12.96
Categoria: *** ASCENSORISTA ***			
126206-8; JOAO ALVES DA SILVA	MM15	MM16	05.12.96
[Progressão]			
Regional: 21006 HBG - HOSP. REGIONAL DO GAMA			
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
123516-8; SARAH DE MENEZES GONCALVES	MM16-I	MM17-I	04.12.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***			
126312-9; ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	MM15-I	MM16-I	18.12.96
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***			
123882-5; JOSE RIANOR PINTO	MM15-I	MM16-I	14.12.96
127949-1; RONALDO ROQUE DA SILVA	MM15-I	MM16-I	15.12.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROENC. ***			
126176-2; RITA DE CASSIA GUEDES RODRIGUES	MM16-I	MM17-I	03.12.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLOGIA ***			
126171-1; IOLANDA MARIA DE LIMA	MM16-I	MM17-I	05.12.96
Categoria: *** TELEFONISTA ***			
126179-7; FRANCILEIA COELHO RABELO	MM14	MM15	10.12.96
126193-2; GERALDA MARIA DE LIMA	MM14	MM15	05.12.96
Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1			
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***			
122210-4; MARILZA MARIA DE JESUS FRANCO	MM29	MM30	06.12.96
Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			

126159-2; MARIA IVONEIDE SANTANA BEZERRA	MM27	MM28	03.12.96
Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6			
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***			
122189-2; ISORDINA DE OLIVEIRA LEITE	MM29	MM30	02.12.96
[Progressão]			

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: GILDA COELHO VIANA
MATRÍCULA: 133330-5, LOTAÇÃO ADMC, DEPENDENTE ROBERTO VIANA RODRIGUES, filho, nascido em 12.05.95, a partir de 19 de dezembro de 1995.

NOME: PÉRICLES RUDY DÓRIA
MATRÍCULA: 103595-9, LOTAÇÃO ADMC, DEPENDENTES IASMIM CLAUDINO DÓRIA, MARIANA CLAUDINO DÓRIA, nascidos em 21.11.94, e 24.11.95, a partir de 11 de dezembro de 1995.

NOME: MARIA JOSÉ CLAUDINO PINTO
MATRÍCULA: 118709-1, LOTAÇÃO ADMC, DEPENDENTE MARIANA CLAUDINO DÓRIA, filha, nascida em 24.11.95, a partir de 11 de dezembro de 1995.

NOME: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 123951-1, LOTAÇÃO ADMC, DEPENDENTE JÚLIA CARVALHO OLIVEIRA, filha, nascida em 14.12.95, a partir de 04 de janeiro de 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: GILDA COELHO VIANA
MATRÍCULA: 133330-5
DEPENDENTE: ROBERTO VIANA RODRIGUES
DATA DE NASCIMENTO: 05.12.95

NOME: JANETE CLÉLIA DA SILVA
MATRÍCULA: 133164-7
DEPENDENTE: CLARA EDUARDA TORQUATO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 12.12.95

NOME: MARIA JOSÉ CLAUDINO PINTO
MATRÍCULA: 118709-1
DEPENDENTE: MARIANA CLAUDINO DÓRIA
DATA DE NASCIMENTO: 24.11.95

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 10 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

SUELI FERNANDES DE CASTRO, matrícula 123.972-4, processo nº 061.039064/92, quinquênio 2º)24/02/90 a 23/02/95.

MAURIZA BATISTA ALVES SOUSA, matrícula 123.658-0, processo nº 061.039747/93, quinquênio 2º)27/12/89 a 22/08/95.

VANDA MARIA BORGES FIGUEIREDO, matrícula 125.138-4, processo nº 061.039258/93, quinquênio 2º)02/05/90 a 01/05/95.

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 120.460-2, processo nº 061.039412/93, quinquênio 2º)31/03/88 a 30/03/93.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09

LOURDES DE MARIA LIMA SOUZA, matrícula 124.760-3, processo nº 061.039721/95, quinquênio 1º)13/03/85 a 15/04/90, 2º)16/04/90 a 15/04/95.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário Família aos servidores abaixo discriminados:

- Nome: MARLUCE LOPES DE MENEZES Matrícula: 135426/4
Dependente: Adriele Menezes de Carvalho, na qualidade de filho
Data de nascimento: 14/12/95

- Nome: LUCIANO XAVIER RODRIGUES Matrícula: 135018/8
Dependente: Matheus Felipe de Souza Rodrigues, na qualidade de filho
Data de nascimento: 22/12/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

- Nome: LUCIANO XAVIER RODRIGUES Matrícula: 135018/8
 Nome do filho: Matheus Felipe de Souza Rodrigues
 Data de nascimento: 22/12/95.
 - Nome: MARLUCE LOPES DE MENEZES Matrícula: 135426/4
 Nome do filho: Adriele Menezes de Carvalho
 Data de nascimento: 14/12/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
 Autorizar o servidor CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula 132522/1, a ausentar-se do serviço, no período de 27/12/95, por motivo de falecimento da sua mãe, Lourdes Gonçalves da Silva, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

LUCIANO PINA GOIS

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item V do Regimento Interno deste Hospital resolve:

Aplicar pena de suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor FRANCISCO PE-REIRA DE CASTRO, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 121.820-4, com base no Art. 130 da Lei nº 8.112/90, por ter transgredido as normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos em seus incisos IX do Art. 116 e IX do Art. 117 da citada Lei, conforme os autos do Processo nº 061.033.756/95.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

À DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item V do Regimento Interno deste Hospital resolve:

Aplicar pena de suspensão de 07 (sete) dias a servidora SUELI TAVARES DOS SANTOS, A.I.S. (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 129711-2, com base no Art. 130 da Lei nº 8.112/90, por ter transgredido as normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos em seus incisos I, III e X do Art. 116 da citada Lei, conforme os autos do processo nº 061.033.837/95.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, Processo nº 061.027.869/95, resolve:

Aplicar à servidora MARIA FERREIRA DUTRA, Aux. de Enfermagem, Mat. 419.413-5 - INAMPS, lotada na Clínica de Internação/HRGu, pena de cinco dias consecutivos de SUSPENSÃO, no período de 23 à 27.01.96, no disposto do art. 116, incisos III, V e XI da Lei 8.112/90, em conformidade ao Regimento Interno art. 34, inciso IV.

Consideração ao déficit de pessoal, a suspensão será trans formada conforme o art. 130, inciso 2º, em consonância o art. 44, inciso III da Lei 8.112/90.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 5 de 8.1.96, pag. 244.

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: COLETA DE SOUZA DIAS Matrícula: 103.774-9 PROCESSO: 061.036006/96
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 16.05.69 a 07.08.74
 2º - 08.08.74 a 27.09.79
 3º - 28.09.79 a 15.11.84
 4º - 16.11.84 a 21.12.89

NOME: DENIZETE NUNES SANTOS Matrícula: 110.432-2 PROCESSO: 061.036573/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 28.09.76 a 30.09.81
 2º - 01.10.81 a 15.10.86
 3º - 16.10.86 a 15.10.91

NOME: DEUSELINA DE CASTRO Matrícula: 124.903-7 PROCESSO: 061.036103/94
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 14.08.90 a 12.10.95

NOME: DIVINA MARIA PIRES DA SILVA Matrícula: 108.418-6 PROCESSO: 061.036580/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 19.03.75 a 17.07.80
 2º - 18.07.80 a 12.10.85
 3º - 13.10.85 a 27.10.90
 4º - 28.10.90 a 27.10.95

NOME: EDNA MARTINS SOARES Matrícula: 114.315-8 PROCESSO: 061.036570/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 15.08.79 a 21.09.84
 2º - 22.09.84 a 28.09.89

3º - 29.09.89 a 17.11.94

NOME: IVANILDO SOUZA LIMA Matrícula: 122.253-8 PROCESSO: 061.036486/93
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 29.12.88 a 26.02.94

NOME: JACIRA SIQUEIRA SILVA Matrícula: 125.019-1 PROCESSO: 061.036593/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 19.03.85 a 21.11.90
 2º - 22.11.90 a 21.11.95

NOME: JEANETTE DEL CARMEN LIBUY ARAYA Matrícula: 130.050-4 PROCESSO: 061.036572/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 21.11.90 a 20.11.95

NOME: JOSÉ LAURO DE LIMA Matrícula: 120.777-6 PROCESSO: 061.036571/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 03.05.83 a 21.07.88

NOME: LÚCIO MORATO Matrícula: 115.050-2 PROCESSO: 061.036587/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 26.06.80 a 11.07.85
 2º - 12.07.85 a 16.07.90
 3º - 17.07.90 a 16.07.95

NOME: KÁTIA FAQUINELE DE SOUZA Matrícula: 123.797-7 PROCESSO: 061.036299/93
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 06.01.90 a 04.02.95

NOME: MANOEL DIONÍSIO BERNARDO Matrícula: 115.950-0 PROCESSO: 061.036083/92
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 29.11.90 a 28.11.95

NOME: MARIA ALVES DE FREITAS Matrícula: 115.466-4 PROCESSO: 061.036569/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 30.09.80 a 29.09.85
 2º - 30.09.85 a 29.09.90
 3º - 30.09.90 a 29.09.95

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO P. CARVALHO Matrícula: 112.323-8 PROCESSO: 061.036595/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 10.11.77 a 09.12.82
 2º - 10.12.82 a 13.01.88
 3º - 14.01.88 a 13.01.93

NOME: MARIA FARIAS DE OLIVEIRA Matrícula: 110.856-5 PROCESSO: 061.036597/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 26.10.76 a 04.11.81
 2º - 05.11.81 a 08.11.86
 3º - 09.11.86 a 08.11.91

NOME: MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUZA Matrícula: 111.551-1 PROCESSO: 061.036592/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 10.05.77 a 09.05.82
 2º - 10.05.82 a 13.05.87
 3º - 14.05.87 a 28.05.92

NOME: MARLÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA PIRES Matrícula: 115.863-5 PROCESSO: 061.007036/91
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 24.11.80 a 06.01.86
 2º - 07.01.86 a 15.02.91

NOME: MARLY BUENO ARAÚJO Matrícula: 115.073-1 PROCESSO: 061.036752/92
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 16.09.90 a 15.09.95

NOME: RITA MOTA LIMA Matrícula: 115.014-6 PROCESSO: 061.036377/92
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 28.06.90 a 19.11.95

NOME: SAMUEL RODRIGUES BRAGANÇA Matrícula: 108.831-9 PROCESSO: 061.036787/92
 QUINQUÊNIO(s): 4º - 27.09.90 a 26.09.95

NOME: VÂNIA XAVIER DUMONT DE SOUZA Matrícula: 124.275-0 PROCESSO: 061.036154/92
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 30.04.90 a 28.06.95

NOME: VILSON LUIZ LOPES ROGÉRIO Matrícula: 110.979-1 PROCESSO: 061.036579/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 03.03.77 a 24.03.82
 2º - 25.03.82 a 08.04.87
 3º - 09.04.87 a 08.04.92

NOME: SÔNIA MARIA DE LINA SILVA Matrícula: 115.355-2 PROCESSO: 061.036602/95
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 13.08.80 a 17.09.85
 2º - 18.09.85 a 14.11.90
 3º - 15.11.90 a 14.11.95

NOME: ADILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA Matrícula: 115.991-7 PROCESSO: 061.036487/92
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 12.12.90 a 11.12.95

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminado, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: DENIZA GEBRIN DE MOURA, matrícula 134.205-8
 NOME DO FILHO: ALLAN GEBRIN DE MOURA
 DATA DE NASCIMENTO: 20.11.95

NOME: JOÃO CARLOS RODRIGUES BEZERRA, matrícula 123.656-3
 NOME DO FILHO: LUCAS DA SILVA RODRIGUES BEZERRA
 DATA DE NASCIMENTO: 07.12.95

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05/09/80.

LUIZ AUGUSTO DE NASCIMENTO SOUZA, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 131.954-0, para participar do 17º Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em São Paulo, no período de 21.01.96 a 28.01.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que

lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores **ROMILDO MARTINS REZENDE**, Assistente Superior de Saúde (Cirurgia Geral), matrícula 115.797-3, **LENY NUNES DE BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 126.147-9, **MARCIA OLIVEIRA DIAS RABELO**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 124.561-9, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036004/96.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, resolve:

Constituir comissão composta pelos servidores **VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 100585, **FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES**, matrícula nº 100261 e **VILMA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 100062, nos termos do artigo 148, do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30.10.90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, proceder inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais de propriedade desta Fundação, com vistas a Prestação de Contas do exercício de 1995.

2. Os trabalhos deverão ser concluídos até 31.01.96 quando a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 006, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.001630/95, resolve:

AUTORIZAR a concessão de 2 E 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **ODORICO FARIAS MUNIZ FILHO**, matrícula nº 11148-1, AISS, Agente Social, que viajará à cidade de ITABERABA-BA, para acompanhar adolescente, no período de 27 a 29.12.95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 006, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.0001607/95, resolve:

AUTORIZAR a concessão de 1/2 (meia) diária a servidora **HELOISA MAIRA VIANA BORGES**, matrícula nº 3472-X, Assistente Superior em Serviços Sociais, que viajará à cidade de Trindade-GO, em visita periódica à Obra de São Bento do Cotollengo, no dia 30.12.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço nº 018 de 31 de outubro de 1995 que designou a Arquiteta Thais Waldow de Souza Barros, Fiscal Ambiental, matrícula nº 30.515-4 para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas de Brazlândia, Taguatinga e Ceilândia.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço nº 019 de 31 de outubro de 1995, que designou a Engenheira Glória Maria de Almeida Carvalho, matrícula nº 44.226-7, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas Samambaia, Riacho Fundo, Candangolândia e Núcleo Bandeirante.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço nº 020 de 31 de outubro de 1995, que designou o Engenheiro Getúlio Leite Soares, Analista de Administração, matrícula nº 14.818-0, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do São Sebastião, Paranoá, Sobradinho e Planaltina.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço nº 021 de 31 de outubro de 1995, que designou o Engenheiro Lúcio Oton de

Lima, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.380-9, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do Gama, Santa Maria, Recanto das Emas e Guará.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço nº 022 de 31 de outubro de 1995, que designou o Engenheiro Edmundo Rufino Nóbrega, matrícula nº 66.119-8, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do Lago Sul, Lago Norte, Cruzeiro e Brasília.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Engenheira **GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 44.226-7, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas Regiões Administrativas de Samambaia, Riacho Fundo, Lago Norte, Gama e Recanto das Emas, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., DE 24.08.80, PÁGINA 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro **EDMUNDO RUFINO NOBREGA**, matrícula nº 66.119-8, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas Regiões Administrativas do Plano Piloto, Candangolândia, Sobradinho, Cruzeiro e Santa Maria, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, PÁGINA 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro **LÚCIO OTON DE LIMA**, Inspetor de obras, matrícula nº 24.380-9, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Brazlândia, Núcleo Bandeirante, Lago Sul e São Sebastião, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., PÁGINA 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro **RICARDO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46.983-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Guará, Planaltina e Paranoá, e aquelas executadas em diversos locais definidas como Distrito Federal, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, PÁGINA 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 31, inciso III e IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de de setembro de 1993, resolve:

1. Delegar ao Secretário-Adjunto e ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes, competência para praticar os seguintes atos administrativos:
 - a) autorizar a realização de despesas e a emissão de Nota de Empenho para atender as necessidades da Secretaria e de suas Entidades Supervisionadas;
 - b) autorizar a realização de licitação, homologar seus resultados ou dispensá-las, quando for o caso;
 - c) autorizar cancelamento de Nota de Empenho;
 - d) autorizar pagamentos;

- e) reconhecer dívidas relativas a Despesas de Exercícios Anteriores;
- f) autorizar a concessão de Suprimento de Fundos;
- g) autorizar a compra de material de consumo e permanente;
- h) designar e dispensar substituto de ocupante de Cargo em Comissão e Função de Confiança do grupo Direção e Assessoramento Superior, até o símbolo DF-13;
- i) autorizar a transferência inter-setorial de bens patrimoniais;
- j) propor a abertura de créditos adicionais;
- k) assinar acordos, contratos e convênios e seus aditivos, assim como suas prorrogações, revogações e renovações.

2. Determinar que todos os procedimentos estejam de acordo com a legislação em vigor, devendo ser observada a correta instituição processual de cada matéria, ficando a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta delegação.

3. Convalidar todos atos praticados pelo Secretário-Adjunto e Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes no exercício de 1995 que estejam em sintonia com o item anterior.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 439, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder Auxílio-natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90:

ELISA MARIA DA SILVA - Mat. nº 93.352-X
 JORGE RODRIGUES DA SILVA - Mat. nº 93.903-X
 SOLAZA CRISTINA C. DOS SANTOS SILVA - Mat. nº 93.985-4.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 440, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90:

ELISA MARIA DA SILVA - Matrícula nº 93.352-X
 - Jaqueline Alfredo de Moura - Nas. 04.10.91.
 JORGE RODRIGUES DA SILVA - Matrícula nº 93.903-X
 - Lorena Rodrigues da Silva - Nas. 08.12.95.
 SOLAZA CRISTINA C. DOS SANTOS SILVA - Mat. nº 94.985-4
 - Nathalia Larissa Caetano dos Santos Silva - Nas. 05.12.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43. Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, Resolve: Designar NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 047-7, EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 1.092-2 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1.158-4, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar fatos constantes do processo de nº 055.000.314/92. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43. Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, Resolve: Designar NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 047-7, EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 1.092-2 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1.158-4, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar fatos constantes do processo de nº 055.006.915/88. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia EPAMINONDAS RORIZ, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.007-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir MÁRIO ANDRÉ C. MACHADO, matrícula 23.620-9, Corregedor Geral de Polícia - PCDF, Código DFG-12, a partir de 08.01.96.

DISPENSAR o Delegado de Polícia ANTONIO ADMAR BRANDÃO, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.715-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir EPAMINONDAS RORIZ, matrícula 21.007-2, Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, a partir de 08.01.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.141-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO ANDRÉ C. MACHADO, matrícula 23.620-9, Corregedor-Geral de Polícia - PCDF, Código DFG-12, no impedimento do titular, que se encontra respondendo pelo cargo de Secretário-Adjunto da SSP/DF, a partir de 08.01.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1996

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, constituída pela Portaria de 09/08/95, publicada no DODF nº 154, de 10/08/95, resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados abaixo, lotados nesta Secretaria de Comunicação Social.
 2. Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

INTERSTÍCIO : 15.10.94 a 15.10.95		CONCEITO	GRAU
MATRICULA	NOME		
01.934-8	ADÃO DA SILVA MENEZES	EXCELENTE	5,00
05.547-6	SEBASTIÃO BEZERRA	EXCELENTE	5,00
08.056-X	MARIA DA PAZ CINTRA GUIMARÃES	EXCELENTE	5,00
14.186-0	EDUARDO BORGES DE LIMA	EXCELENTE	5,00
18.510-8	WELIGTON LUIZ MORAES	EXCELENTE	5,00
19.046-2	MARIA INES PEREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE	5,00
21.529-5	JOYCE DEL FRARI COUTINHO	EXCELENTE	5,00
22.316-6	IRANICE DE SOUZA LEVINO	BOM	4,00
22.374-3	ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA	EXCELENTE	5,00
22.603-3	JOSÉ MARCOS F. DE OLIVEIRA	BOM	4,40
22.628-9	CESAR AUGUSTO ROCHA	EXCELENTE	5,00
22.798-6	PEDRO MARQUES VERAS	EXCELENTE	4,70
24.426-0	DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA	EXCELENTE	5,00
25.049-X	LUCIMEIRE BRAGANÇA DE V. PESSOA	EXCELENTE	5,00
25.122-4	INACIO BISPO DA SILVA	EXCELENTE	5,00
25.407-X	MARIA AURIDEIA DA SILVA	BOM	4,20
25.432-0	SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO	EXCELENTE	5,00
26.137-8	ALZENIRA FERNADES DE ALENCAR	BOM	4,41
26.831-3	RUFINO JOSÉ BATISTA	EXCELENTE	4,80
27.236-1	SILVIA DE FÁTIMA ROSA	EXCELENTE	5,00
30.852-0	MARIA FLORA PESSOA RODRIGUES	EXCELENTE	5,00
30.923-0	ALUIZIO CASTRO COELHO	EXCELENTE	5,00
31.081-6	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE	5,00
31.142-1	GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA	EXCELENTE	5,00
31.179-0	RITA COELHO DOS SANTOS	EXCELENTE	5,00
31.323-8	ROMULO RODRIGUES DE MACEDO	BOM	4,35
31.731-4	JOSÉ HONORATO MENDES NETO	EXCELENTE	5,00
32.772-7	ADEVAGNER BEZERRA	EXCELENTE	4,80
32.942-8	SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO	EXCELENTE	5,00
33.011-6	RODSON RAYNAL DOS SANTOS	EXCELENTE	5,00
33.056-6	ELITA BERNARDES MORAIS	EXCELENTE	4,90
34.319-6	MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES	EXCELENTE	5,00
34.660-8	FRANCISCO MOREIRA LEANDRO	EXCELENTE	5,00
34.676-4	WELLENGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	EXCELENTE	5,00
35.222-5	DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO	EXCELENTE	5,00
35.262-4	CHARLES GARIBALDI DANTAS	EXCELENTE	5,00
39.206-5	ESMERALDINA MENDONÇA S. MANSUR	REGULAR	3,00

INTERSTÍCIO : 15.10.94 a 31.07.95		CONCEITO	GRAU
MATRICULA	NOME		
22.751-X	ZILDA LUCIA DE ABREU C. GORDO	EXCELENTE	5,00

INTERSTÍCIO : 01.04.95 a 15.10.95		CONCEITO	GRAU
MATRICULA	NOME		
24.090-7	IVANA CASSIA XAVIER NERY	EXCELENTE	4,80

INTERSTÍCIO : 17.07.95 a 15.10.95		CONCEITO	GRAU
MATRICULA	NOME		
38.605-7	RAMON RAMOS DA FRANCA	EXCELENTE	5,00

INTERSTÍCIO : 16.07.95 a 15.10.95		CONCEITO	GRAU
MATRICULA	NOME		
38.619-7	LUIZA LOPES DE ARAUJO	EXCELENTE	5,00

INTERSTÍCIO : 24.07.95 a 15.10.95		CONCEITO	GRAU
MATRICULA	NOME		
38.735-5	MARIA RITA CARDOSO LOPES	EXCELENTE	5,00

GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA-Presidente, SILVIA DE FÁTIMA ROSA-membro, PAULO PEREIRA DOS SANTOS-Membro, SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO-Membro e CLAUDETE PEREIRA CANDOS-Membro.
 Homologo em 09 / 01 / 96.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e face ao que consta do processo nº 094.000.016/96, resolve:

I - INSTAURAR sindicância para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor EDSEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.831-4, Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, por ter vistado a folha de ponto da servidora LENI GOMES LIRA, matrícula nº 83.271-5, em substituição a outra folha de ponto que apresentava faltas injustificadas ao serviço, como consta do processo supracitado.
 II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da abertura dos trabalhos pela comissão apuratória, para apresentação do relatório conclusivo.

III - Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030-014.138/94. PARTES: DF/SEG X MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA., OBJETO: O primeiro Termo Aditivo Padrão tem por objeto alocar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0001; FONTE DE RECURSOS: 001; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 0976/95, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 24 de agosto de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 006/95 - CPL/SEG. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: EDSON FRANCISCO VERRI, na qualidade de Diretor Regional.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030-014.138/94. PARTES: DF/SEG X MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA., OBJETO: O segundo Termo Aditivo Padrão tem por objeto alocar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0001; FONTE DE RECURSOS: 004; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 1284/95, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 01 de dezembro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 006/95 - CPL/SEG. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: EDSON FRANCISCO VERRI, na qualidade de Diretor Regional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PADRÃO Nº 9/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº: 030-013.071/94. PARTES: DF/SEG X TECNÁGUA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo Padrão tem por objeto suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se a prestação de serviços de manutenção preventiva para o tratamento da água do ar condicionado do Palácio do Buriti. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R\$ 328,40 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.328,40 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0001; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 1332/95, emitida sob o evento 400092, por ESTIMATIVA, em reforço a NE nº 0125/95, em 12 de dezembro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 010/95 - CPL/SEG. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: RAFAEL CAVALCANTE FILHO, na qualidade de Gerente Comercial.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/96

PROCESSO Nº: 137.000003/96

OBJETO: Aquisição de água mineral para a Administração Regional do Guará.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará no dia 19 de janeiro de 1996 às 15h, no auditório do Edifício Sede desta Ra, a sessão de recebimento em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 13 às 18h.

Guará-DF, 9 de janeiro de 1996
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

COMUNICADO

A Administração Regional do Lago Sul-DF comunica que encontram-se na Seção de Serviços Gerais à disposição dos interessados, os materiais apreendidos em operações realizadas pela Seção de Fiscalização no Lago Sul:

Data: 02/08/95
Local: Quadra 02 Lote 16 - Condomínio Irregular
Nome: Neves Lucas Lajes
Material: 282 lajes pré-moldadas de piso
01 milheiro de tijolos furado 20X20
750 tijolos furados 20X20

Data: 02/08/95
Local: Quadra 20 Lote 64 - Condomínio Irregular
Nome: Jorge Ferreira
Material: 440 lajotas
Data: 02/08/95
Local: Condomínio V. Alvorada
Nome: Neves Lucas Lajes
Material: 10 estacas de madeiras
Data: 03/08/95
Local: Condomínio V. Alvorada - Quadra 20 lote 64
Nome: Jorge Ferreira
Material: 120 tijolos de concreto
01 carrinho de mão
20 madeiras de escoramento
30 tábuas

Data: 27/09/95
Local: SHIS QI 15 Comércio Local
Nome: Valderlina de Souza Andrade
Material: 01 caixa de isopor
Data: 29/09/95
Local: SHIS QI 15 Comércio Local
Nome: Madirra Maria Araújo
Material: 01 caixa de isopor
Data: 14/10/95
Local: Vilarge Alvorada - Quadra 20 lote 76
Nome: Gertrudes A. de Souza
Material: 02 carrinhos de obra
02 baldes
02 enxadas
01 pá
01 martelo
02 peneiras
01 cavadeira

Data: 10/10/95
Local: Condomínio Vilarge Alvorada
Nome: Fabrício Batista Teixeira
Material: 3.600 tijolos maciço
200 tijolos lajota 20X20

Data: 12/12/95
Local: SHIS QI 05 Estrada Parque Dom Bosco
Nome: Josué da Silva Gomes
Material: 04 vasos
02 vassouras retas
03 vassouras bolas
02 vassouras cabeça
11 cabos de vassouras.

Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a publicação deste, para requerimento da devolução.

AMÉRICO DE NOVAES MORAES
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO PADRÃO Nº 12/94

PROCESSO Nº 136.000.994/94
CONTRATANTE: Distrito Federal por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
CONTRATADA: JOSELIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002/94
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1994.
OBJETO: Rescindir Termo Padrão 13/94, com base no item 11.1, celebrado em 20 de dezembro de 1994, objetivando a rescisão da permissão de uso do Boxe D-26 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.
VIGÊNCIA: Início da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração Regional do Núcleo Bandeirante - ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador - pela contratada - JOSELIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, na qualidade de permissionária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
PROCESSO Nº 132.000136/95. PARTES: DF/RAIII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Anular publicação do 1º Termo Aditivo Padrão nº 09/94 publicado no DODF nº 082, página 47 de 28.04.95, republicado no DODF nº 111, página 93 de 09.06.95.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
PROCESSO Nº 132.000136/95. PARTES: DF/RAIII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Anular publicação do 2º Termo Aditivo Padrão nº 09/94 publicado no DODF nº 117, página 21 de 20.06.95.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
PROCESSO Nº 132.000136/95. PARTES: DF/RAIII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Anular publicação do 3º Termo Aditivo Padrão nº 09/94 publicado no DODF nº 137, página 22 e 23 de 22.07.95.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
PROCESSO Nº 132.000136/95. PARTES: DF/RAIII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Anular publicação do 4º Termo Aditivo Padrão nº 09/94 publicado no DODF nº 170, página 80 de 01.09.95.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 132.000136/95. PARTES: DF/RAIII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Anular publicação de Rescisão de Contrato publicado no DODF nº 221, página 59 de 17.11.95.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 49/95

INTERESSADO: 040.008.994/95-SEFP e 030.010.534/95-SEG
OBJETO: Serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação, como segue:
a) Empresas habilitadas: 1) DELTA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA, 2) TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e 3) POLI ENGENHARIA LTDA.

b) Empresas inabilitadas: 1) VAF - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, por não apresentar atestado de capacidade técnica, conforme item 4.1.2 do edital e 2) ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO, por não apresentar CRC (Certificado de Registro Cadastral) conforme item 4.1.1 do edital.

Brasília, 9 de janeiro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E NÍVEL 3 DA FEDF

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº116/95-IDR, publicado no DODF nº 137, de 18-07-95, nº 133/95-IDR, publicado no DODF nº144, de 27-07-95 e nº173/95-IDR, publicado no DODF nº177, de 13-09-95, comunica que:

1 - Os resultados, após recurso, das Provas de Títulos do concurso público para o cargo de Professor Nível 2 e 3, encontrar-se-ão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h do dia 12-01-96.

2 - A classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos de Professor Nível 2 e Nível 3, encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h do dia 12-01-96.

2.1 - Em caso de recursos contra erro material, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 15, 16 e 17-01-96, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

EDITAL Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE

ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - ARQUITETO, ENFERMEIRO E FONOAUDIÓLOGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 87, de 29-12-89, na Lei nº 740, de 28-07-94, na Resolução do Conselho de Política de Pessoal - CPP publicada no DODF nº 234, de 06-12-95 e no processo nº 061.002.620/95-FHDF, torna pública a abertura de inscrições ao concurso público para ingresso no Padrão I, da 3ª Classe do cargo de Assistente Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso destina-se ao provimento de 242 (duzentas e quarenta e duas) vagas, conforme discriminado a seguir:

OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS
01	Arquiteto	05
02	Enfermeiro	230
03	Fonoaudiólogo	07

1.2 - Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas estabelecidas por Especialidade, no subitem 1.1, deste Edital, aos candidatos portadores de deficiência amparados pelo art. 1º, da Lei nº 160 (DF), de 02-09-91.

1.2.1 - As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

1.3 - A carga horária de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos determinados pela FHDF.

1.4 - A remuneração mensal para a carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, referente ao mês de dezembro de 1995 é de R\$ 947,74 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), já acrescida das gratificações decorrentes do exercício do cargo.

1.5 - Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

1.6 - As atribuições dos cargos compreendem:

1.6.1 - **Especialidade Arquiteto** - estudar, planejar, elaborar e especificar projetos arquitetônicos e outros, paisagismo para execução de projetos de unidades hospitalares, bem como supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente as atividades ligadas aos projetos.

1.6.2 - **Especialidade Enfermeiro** - administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde.

1.6.3 - **Especialidade Fonoaudiólogo** - atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento nos padrões da fala e da voz.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Os candidatos aprovados neste concurso serão investidos no cargo, se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - não ter sofrido no exercício da função pública penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;

VI - possuir curso superior, de acordo com a opção escolhida, com diploma devidamente registrado no órgão competente;

VII - estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional.

2.2 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários à investidura no cargo.

2.3 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá o candidato de tomar posse.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: 17-01-96 a 31-01-96 (dias úteis)

Horário: 10h às 16h

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, Brasília - DF.

3.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.1 - A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, conta nº 212-800391-6, no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, em um dos seguintes endereços:

- Agência Buriti - SAIN Lote B - Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Térreo, Brasília-DF

- Agência Taguatinga - Setor Comercial Central C-8, Lotes 13, 15, 29 e 30, Taguatinga-DF

- Agência Setor Hospitalar Sul - SHLS Q. 716, Conj. L, Bl. 1, Lojas C-17 e C-19, Setor Hospitalar Sul, Brasília-DF

- Agência/PAB - FHDF/HDB - SMHS Área Especial - Hospital de Base do DF., Brasília-DF

3.2.1 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao IDR para efetivar a sua inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá:

I - apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida, autenticada pelo BRB, com o respectivo valor da taxa, para conferência e numeração;

II - apresentar documento oficial de identidade;

III - receber o programa da prova.

3.4 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular, mediante a apresentação e entrega do instrumento de mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

3.4.1 - Será exigida uma procuração para cada inscrição.

3.5 - Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

3.6 - É assegurado o direito de inscrição a candidatos portadores de deficiência, de acordo com o estabelecido na Lei nº 160/91 (DF).

3.6.1 - Os candidatos referidos no subitem anterior deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência (parágrafo 2º, art. 2º do Decreto nº 13.897/92).

3.6.1.1 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.6.2 - A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do cargo (art. 2º, do Decreto nº 13.897/92).

3.6.3 - O candidato inserido na prerrogativa do subitem 3.6 deste Edital deverá requerer as condições especiais de que necessita para realizar a prova, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia imediato ao término das inscrições, junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR.

3.6.4 - Os candidatos portadores de deficiência serão classificados em listagem distinta.

3.7 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.8 - A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de 2 (duas) Fases:

Fase 1 - Prova Escrita Objetiva para todas as especialidades;

Fase 2 - Prova Prática para a Especialidade de Arquiteto e Prova Oral para as Especialidades Enfermeiro e Fonoaudiólogo.

4.1 - Fase 1 - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, conforme discriminação a seguir:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
. Conhecimentos Específicos	48	60,00
. Ética Profissional	10	12,50
. Sistema Único de Saúde	10	12,50
. Português	12	15,00
TOTAL	80	100,00

4.1.1 - Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.1.2 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica tinta azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.1.3 - Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura, duplicidade de resposta, ou que estiver em branco.

4.1.4 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.1.5 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova, antes de sua última e sem a devida autorização.

4.1.6 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Fase 1 e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 5.1, será afixada no Quadro de Avisos do IDR a listagem dos candidatos habilitados na Fase I.

4.2 - A classificação dos candidatos na Fase 1, obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e será feita em listagem distinta por especialidade, respeitado o disposto no subitem 3.6.4.

4.2.1 - Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

b) o mais idoso.

4.3 - Fase 2-As Provas Prática e Oral, de caráter eliminatório, valerão 100 (cem) pontos e versarão sobre Conhecimentos Específicos relativos à opção do candidato.

4.4 - Serão convocados para as Provas Prática e Oral 5 (cinco) candidatos por vaga, obedecida a ordem de classificação dos candidatos habilitados na Fase 1, respeitada a proporcionalidade estabelecida para cada especialidade e de acordo com o disposto no subitem 3.6.4.

4.5 - A Prova Prática para a Especialidade Arquiteto constará da elaboração de um anteprojeto de arquitetura para uma unidade de saúde, com o programa arquitetônico estipulado pela Banca Examinadora.

4.5.1 - Do anteprojeto deverão constar: memorial descritivo, planta baixa, cortes e fachadas suficientes para a interpretação do mesmo.

4.5.2 - Cada membro da Banca Examinadora avaliará o candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando os seguintes aspectos: apresentação do anteprojeto; conteúdo específico, de acordo com as normas técnicas; flexibilidade; funcionalidade; volumetria; plástica; exequibilidade e racionalidade do anteprojeto, segundo as exigências técnicas de construção de uma unidade de saúde.

4.6 - Na Prova Oral para a Especialidade Enfermeiro, o candidato será examinado pelos integrantes da Banca Examinadora, em uma só assentada, de acordo com o programa entregue no ato da inscrição.

4.6.1 - No ato da convocação para a Prova Oral, será entregue ao candidato a relação dos pontos a serem sorteados quando da realização da prova.

4.6.2 - Cada membro da Banca Examinadora avaliará o candidato de acordo com o ponto sorteado constante da relação e atribuirá nota individual de 0 (zero) a 100 (cem) pontos em número inteiro.

4.7 - Na Prova Oral para a Especialidade Fonoaudiólogo, o candidato será avaliado, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em número inteiro, pelos integrantes da Banca Examinadora, em uma só assentada, e deverá demonstrar: raciocínio clínico em discussão de caso; conhecimento de métodos diagnósticos; interpretação de exames e conhecimento dos procedimentos de processos terapêuticos.

4.8 - A nota final das provas da Fase 2, será a média aritmética das notas individuais atribuídas ao candidato.

4.8.1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5 - DO RECURSO

5.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra:

a) formulação de questões da Prova Escrita Objetiva;

b) o anteprojeto da Prova Prática da Especialidade Arquiteto;

c) erro material.

5.1.1 - Os recursos referidos no subitem 5.1, alíneas "a" e "b", serão julgados pelas Bancas Examinadoras e o recurso referido na alínea "c" será julgado pelo Superintendente do IDR.

5.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação:

a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva;

b) do resultado da Prova Prática;

c) da listagem de classificação final dos candidatos aprovados (erro material).

5.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus

fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

5.3.1 - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.
5.4 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.
5.5 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras ou pelo Superintendente do IDR.
5.6 - Em caso de questões anuladas, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.7 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
5.8 - Não será admitido recurso contra o resultado da Prova Oral, face à singularidade de que a mesma se reveste.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 - A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Fases 1 e 2, respeitado o que dispõe o subitem 3.6.4.

6.1.1 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva - Fase 1;
b) maior número de pontos obtidos na Fase 2;
c) o mais idoso.

6.2 - A listagem de classificação final dos candidatos aprovados no concurso será afixada no Quadro de Avisos do IDR.

6.3 - O Resultado Final do concurso será homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal e pelo Diretor-Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no DODF.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

7.1 - O prazo de validade do concurso será de 2(dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para início das mesmas, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tinta azul forte.

8.2.1 - Em caso de perda ou extravio de documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

8.3 - Após a hora fixada para o início das provas não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

8.4 - O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para a sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

8.5 - Não haverá segunda chamada para as provas.

8.6 - O não comparecimento do candidato às Provas acarretará a sua eliminação do concurso.

8.7 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.8 - Os candidatos aprovados nas especialidades estabelecidas neste Edital, ao tomarem posse, deverão permanecer, no mínimo, 2 (dois) anos, prestando serviço no local de lotação determinado pela Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme sua necessidade.

8.9 - Os candidatos aprovados serão convocados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para feito de nomeação e lotação, obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Os que não forem convocados ficarão registrados, por ordem de classificação, na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, durante o prazo de validade do concurso.

8.10 - A aprovação no concurso só assegura ao candidato o direito de investidura no cargo, de acordo com a disponibilidade de vagas e dentro do prazo de validade do concurso.

8.11 - O candidato convocado para investidura no cargo deverá submeter-se a exames pré-admissionais.

8.11.1 - Em se tratando de candidato aprovado portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação específica.

8.12 - O direito de ação contra os atos relativos ao concurso, prescreve em 1(um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10 de julho de 1986.

8.12.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 8.12, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

8.13 - Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.14 - Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 040.007.508/93. PARTES: SEFP/DF X POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, com base na autorização dada pelo Secretário de Fazenda e Planejamento-respondendo, Dr. Mário Tinoco da Silva, conf. despacho de fls. 476 do Processo nº 040.007.508/93, objetivando a prestação de serviços de processamento de dados na preparação de documentos, entrada de dados, serviços técnicos especializados, volume e capacidade, a serem efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: 31/12/95. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor em 01/01/96 até 31/12/96. DATA DE ASSINATURA: 27/12/95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 004/94-CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Hélio Santos Oliveira, na qualidade de Diretor Comercial.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a Refeição e Administração Ltda. Objeto: Fornecimento de Vales-Refeição para os empregados da CODEPLAN. Data da assinatura: 29 de dezembro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Samuel da Silveira - Sócio Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/93, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a firma Link - Data Informática e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência, do dia 31 de dezembro de 1995 a 30 de dezembro de

1997, do Contrato original. Data da assinatura: 29 de dezembro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Anderson Duarte Paniago - Diretor Comercial.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a TP 041/96 proc. 061.008918/95, com abertura prevista o dia 12.01.96 às 08:30 horas, fica ADIADA SINE DIE, para melhores especificações. Mais informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 10 de janeiro de 1996
TOMAZ ANTONIO M.D.RIBEIRO DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 016/95. PROCESSO Nº 102.052624/90. CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO. CONDIÇÕES: Mantidas as demais condições e cláusulas do Contrato ora aditado. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal por 60 dias. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 29.12.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Pe. FERNANDO ANUTH.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7/95

PROCESSO: 101.001.061/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de execução até 31/12/96; b) alterar o valor do Convênio, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, para R\$ 182.457,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ENTIDADE: Frei Maurício Francisco de Oliveira.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 89/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas HABILITADAS as Firms: DIVISUMA MAQ. E SERVIÇOS LTDA, COREMA ASSIST. TEC. DE MAQ. COREMA LTDA, TIL TEC - COM E REPRESENTAÇÕES LTDA e a SKORPIOS MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA e INABILITADA a firma SANMARKAN ASSIST. TEC. DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA por descumprimento do Item 2.1.5 do Edital.

Brasília, 10 de Janeiro de 1996.
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.008.530/95. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Aluguel de Veículo, assinado em 01.08.94. ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Contr. de Aluguel de Veículo. OBJETO: Distratar o contrato de aluguel do veículo M. Benz 352, Ônibus, ano 1974, placa ON 5546, para prestar os serviços de transporte de funcionários para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EXPRESSO BRASÍLIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.12.95. PELA CONTRATADA: WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO, PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.008.530/95. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Aluguel de Veículo, assinado em 01.08.94. ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Contr. de Aluguel de Veículo. OBJETO: Distratar o contrato de aluguel do veículo M. Benz 352, Ônibus, ano 1974, placa ON 5536, para prestar os serviços de transporte de funcionários para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EXPRESSO BRASÍLIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.12.95. PELA CONTRATADA: WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO, PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.008.530/95. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Aluguel de Veículo, assinado em 01.08.94. ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Contr. de Aluguel de Veículo. OBJETO: Distratar o contrato de aluguel do veículo M. Benz 352, Ônibus, ano 1974, placa ON 4785, para prestar os serviços de transporte de funcionários para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA

CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EXPRESSO BRASÍLIA LTDA, DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.12.95, PELA CONTRATADA: WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO, PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.008.530/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato de Aluguel de Veículo, assinado em 01.09.94. **ESPECIE:** Termo de Distrato ao Contr. de Aluguel de Veículo. **OBJETO:** Distratar o contrato de aluguel do veículo M. Benz O 352, Ônibus, ano 1973, placa ON 4985, para prestar os serviços de transporte de funcionários para a NOVACAP, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.12.95, PELA CONTRATADA: WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO, PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.008.530/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato de Aluguel de Veículo, assinado em 01.09.94. **ESPECIE:** Termo de Distrato ao Contr. de Aluguel de Veículo. **OBJETO:** Distratar o contrato de aluguel do veículo M. Benz L 1113, Ônibus, ano 1973, placa ON 5283, para prestar os serviços de transporte de funcionários para a NOVACAP, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EXPRESSO BRASÍLIA LTDA, DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.12.95, PELA CONTRATADA: WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO, PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.652/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento Contrato de Prestação de Serviços SERJU/PRES. "A"-703/95, para execução de serviços de estudo, planejamento, criação, produção, controle de serviços, de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades e distribuição para veiculação no âmbito do Distrito Federal, de atividades específicas da NOVACAP. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ATUAL PROPAGANDA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo, e suplementação dos recursos ao instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados pelo período de 01(um) ano, contados a partir de 01.01.96, vencendo-se em 31.12.96. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **RECURSOS:** correrão por conta de recursos próprios da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa 3490.39, conforme Nota de Empenho nº 2178/95, emitida em 26.12.95 pela Diretoria Financeira da Novacap. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 29.12.95. **PELA CONTRATADA:** FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato nº 058/94 - P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DELTA ENGENHARIA; INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 17 (dezesete) dias e suplementação de recursos, com amparo legal, na forma a que alude o § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93. **Processo nº 093.002.521/94;** Resolução da Diretoria da CEB nº 176/95 de 20.12.95; **Concorrência nº 012/94-CEB.** Data de Assinatura: 21.12.95; **Prazo:** 17 (dezesete) dias; **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Despesas de Publicação:** CEB. **Assinaturas:** pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela DELTA: CÍCERO DE NORONHA BARROS e DALTO NORONHA BARROS.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/93 - P.PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias e Suplementação do valor em R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais), a partir do dia 01.01.96, com amparo legal, na forma a que alude o § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93. **Concorrência nº 010/93;** Resolução da Diretoria da CEB nº 181/95, de 20.12.95; **Data de Assinatura:** 29.12.95; **Despesas de Publicação:** CEB; **Assinaturas:** pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e HAROLDO FREITAS PIRES DE SABÓIA e pela BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.: EUGÊNIO CESAR ALVES LACERDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Quadra 04, bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 de janeiro de 1996, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Ampliação do número de membros do Conselho de Administração da CAESB.

Brasília, 9 de janeiro de 1996
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Vice-Presidente do Conselho

RELATÓRIOS MENSAL DE CONTRATAÇÕES DEZEMBRO/95

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 886/95 (DF), de 19/07/95, publicada no DOU de 20/07/95.

CI-010/95 - Execução das obras da Estação de Tratamento de Esgotos do Riacho Fundo, Distrito Federal - Brasil.
Preço Total da Licitação: R\$ 2.984.709,30 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta centavos).

Vigência do Contrato: 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CP-008/95 - Execução das obras do Bloco "C" do Laboratório de Controle de Qualidade de Água da CAESB, dentro do Programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Preço Total da Licitação: R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais).
Vigência do Contrato: 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-047/95 - Contratação de serviços especializados de consultoria de apoio à coordenação e gerenciamento de programas financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme segue:

ITEM	CATEGORIA	TOTAL DE HORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL CORRIGIDO (R\$)
01-	Consultor	304	39,64	12.050,56
02-	Coordenador	2.400	65,30	156.720,00
03-	Técnico de Nível Superior Senior	1.920	59,08	113.433,60
04-	Técnico de Nível Superior Intermediário	960	33,32	31.987,20
05-	Técnico de Nível Superior Júnior	432	22,42	9.685,44
06-	Técnico de Nível Médio Senior	2.400	21,83	52.392,00
07-	Técnico de Nível Médio Intermediário	432	14,97	6.467,04
08-	Técnico de Nível Médio Júnior	432	11,63	5.024,16

Preço Total da Licitação: R\$ 387.760,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).
Vigência do Contrato: 19 (dezenove) meses consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: No prazo inferior a 01 (um) ano, os preços serão fixos e irremovíveis. após 01 (um) ano, o reajuste será anual, com base no Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Obras Rodoviárias - Serviços de Consultoria, Coluna 39 da FGV, conforme Resolução 023/92-CA-CAESB.

TP-052/95 - Execução das obras de recuperação das estruturas de concreto e impermeabilização do reservatório apoiado de Ceilândia (câmara 1).
Preço Total da Licitação: R\$ 1.090.263,23 (um milhão, noventa mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) - coeficiente multiplicador "K" = 0,98, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 240 dias corridos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-053/95 - Execução das obras de recuperação das estruturas de concreto dos filtros nº 02, 03, 04, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22 e 23 da ETA-Brasília, Distrito Federal.

Preço Total da Licitação: R\$ 572.968,68 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - coeficiente multiplicador "K" = 0,98, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 240 dias corridos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-055/95 - Execução das obras de recuperação das estruturas de concreto do tanque de contato da ETA-Lago Sul e recuperação das estruturas de concreto do reservatório RPA-LS1, na forma de execução indireta, sob o regime de empreita por preços unitários, dentro do programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Preço Total da Licitação: R\$ 470.153,98 (quatrocentos e setenta mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) - coeficiente multiplicador "K" = 0,72, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias consecutivos para lote 01 e 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para o lote 02, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-058/95 - Aquisição de medidores eletromagnéticos de vazão.
Preço Total da Licitação: R\$ 528.450,00 (quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-065/95 - Aquisição de equipamentos para detecção e localização de vazamentos não visíveis em redes de distribuição de água da CAESB.
Preço Total da Licitação: R\$ 103.730,00 (cento e três mil e setecentos e trinta reais).
Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-071/95 - Execução de complementação de Rede de água na Asa Norte, Montagem de válvulas de controle na Asa Norte e Asa Sul, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra, fornecimento de materiais para substituição/Retirada de Registros em Brazlândia.
Preço Total da Licitação: R\$ 416.051,46 (quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) - coeficiente multiplicador "K" = 0,97, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-072/95 - Execução das obras de recuperação dos reservatórios de Brazlândia-DF, na forma de execução indireta, sob o regime de empreita por preços unitários, dentro do programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Preço Total da Licitação: R\$ 132.558,50 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) - coeficiente multiplicador "K" = 0,78, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-077/95 - Execução das obras de redes coletoras de esgotos sanitários para a Vila Buritis III - Planaltina - (RA VI) - DF.
Preço Total da Licitação: R\$ 172.517,93 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dezesseite reais e noventa e três centavos) - coeficiente multiplicador "K" = 1,00, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-079/95 - Contratação das obras de recuperação do reservatório metálico do Catetinho Alto (câmara nº 02 do reservatório nº 01-MSPW).
Preço Global: R\$ 75.786,42 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-080/95 - Execução das Obras/Serviços da estação elevatória de esgotos sanitários de Sobradinho II e III - RA V - DF.
Preço Global: R\$ 334.551,06 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-085/95 - Execução da rede de distribuição de água da expansão de Santa Maria, Distrito Federal, correspondendo às quadras 416, 417, 418, 517 e 518, com respectivas ligações domiciliares, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra.
Preço Total da Licitação: R\$ 588.602,72 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos) - coeficiente multiplicador "K" = 0,99, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-088/95 - Execução das obras da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários e Emissário para a Vila Buritis III - Planaltina - RA VI - DF.
Preço Global: R\$ 232.043,59 (duzentos e trinta e dois mil e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVO-011/95 - Execução das obras de redes coletoras de esgotos sanitários (rede pública) para a Vila Nossa Senhora de Fátima - Planaltina - (RA VI) - DF.
Preço Total da Licitação: R\$ 100.052,35 (cem mil e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) - coeficiente multiplicador "K" = 0,83, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVO-012/95 - Elaboração dos projetos básico/executivo da complementação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo interceptores, estação elevatória, emissário e estação de tratamento, da cidade de Planaltina - (RA VI) - DF.
Preço Global: R\$ 82.961,50 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVO-013/95 - Elaboração dos projetos básico/executivo da complementação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo emissário e estação de tratamento, da cidade de Sobradinho - (RA V) - DF.
Preço Global: R\$ 99.245,31 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVO-014/95 - Serviços de remanejamento e instalação de aproximadamente 7.300 hidrômetros nas quadras QNN e QNM da cidade de Ceilândia, Distrito Federal.
Preço Total da Licitação: R\$ 84.607,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e sete reais) - coeficiente multiplicador "K" = 1,00, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVO-015/95 - Prestação dos serviços de prospecção e mapeamento de uma das câmaras dos reservatórios R2 e R3 do Plano Piloto e R2 e Gama 2 do Gama, no Distrito Federal - DF.
Preço Total da Licitação: R\$ 25.575,73 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) - coeficiente multiplicador "K" = 0,89, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

Brasília, 11 de setembro de 1995.
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

DEZEMBRO/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, torna público a relação de contratações mediante Inexigibilidade de Licitação, em atendimento a Lei nº 886/95.

- I - Nº do Processo: 00092.003072/95.
 II - Nome da Entidade Responsável pela aquisição: Superintendência de Suprimentos/DRAD.
 III - Tipo: Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças de reposição para bombas NETZSCH.
 IV - Motivo da Inexigibilidade de Licitação: Fabricante exclusivo das peças de reposição para bombas NETZSCH, conforme preceito do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 24, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB.
 V - Data do ato de Ratificação: 09/11/95.
 VI - Responsável pelo ato Ratificador: Marcos Helano F. Montenegro, Presidente da CAESB.
 VII - Relação dos Materiais/Quantitativos/Preços.

Item	Código/Material	Unid	Quant	Preço Unit SEM IPI (R\$)	Preço Total COM IPI (R\$)
01	167066 - Estator 2N 15 EH	Pç	004	49,68	208,66
02	861460 - Rot B 2NE 15A 1.4401	Pç	002	138,85	291,59
03	516977 - O-Ring 23x2 PB	Pç	016	0,38	6,38
04	460109 - O-Ring 10x5 PB	Pç	008	1,35	11,34
05	422772 - Junta Plana NE 15 39/32x2 PB	Pç	008	1,19	10,00
06	516498 - O-Ring 50x3 PB	Pç	004	3,64	15,72
07	009190 - Gaxeta T20X 28X4,8 SINT GRF 2255 ASB	Pç	002	3,80	7,98
08	868762 - Eix ACI B NE 15A 1.4401 CROM	Pç	001	170,30	178,82
09	861452 - Eix ACL B NE 15A 1.4401	Pç	003	85,83	270,36
10	868667 - Pino CI NE 15A 4401	Pç	006	12,92	81,40
11	512276 - Anel Segur. NE 15A 4401	Pç	006	2,49	15,69
12	861445 - Bu Segur. NE 15A 4401	Pç	006	14,19	89,40
13	862355 - Rot. B 2NE 30A 1.4301	Pç	004	251,55	1.056,51
14	167146 - Estator 2N 30 SB	Pç	004	154,72	649,82
15	516525 - O-Ring 45x3 PB	Pç	016	1,34	22,51
16	460115 - O-Ring 16x10 PB	Pç	008	2,24	18,82
17	593632 - Junta Plana 71/60x3 PB	Pç	008	3,95	33,18
18	516327 - O-Ring 70x3,5 PB	Pç	004	4,20	17,64
19	868665 - Pino CI NE 30A 4401	Pç	004	13,82	58,04
20	167994 - Estator N 69 SB	Pç	004	503,52	2.114,78
21	516401 - O-Ring 125x4 PB	Pç	004	16,32	68,54
22	875127 - Rot B NE 69A 1.4301 CROM	Pç	003	988,90	3.115,04
23	517018 - O-Ring 88x3,5 PB	Pç	016	4,33	72,74
24	517096 - O-Ring 42x14 PB	Pç	008	8,03	67,45
25	593597 - Junta Plana 138/118x3 PB	Pç	008	6,02	50,57
26	009193 - Gaxeta T 45x 65x 9,5 SINT GRAF 2255	Pç	002	7,58	15,92
27	868380 - Eix ACI B NE 60A 1.4021 CROM	Pç	001	449,84	472,33
28	496561 - Eix ACL B NE 60A 1.4021	Pç	002	261,22	548,56
29	854834 - Pino CI NE 60A 4320	Pç	006	48,22	303,79
30	512280 - Anel Segur NE 60A 4401	Pç	004	8,82	37,04
31	862314 - Bu Segur NE 60A 1.4401	Pç	004	47,69	200,30
32	497560 - Luva PR B NE 60 PB	Pç	008	24,60	206,64
33	495246 - Fita Presilha B NE 60A 1.4301	Jg	008	8,93	75,01
34	167285 - Estator N 40 SB	Pç	002	146,03	306,66
35	516040 - O-Ring 90x3 PB	Pç	002	5,68	11,30
36	862340 - Rot B NE 40A 1.4301	Pç	002	288,77	606,42
37	517020 - O-Ring 65 x 3,5 PB	Pç	008	2,12	17,81
38	460112 - O-Ring 24 x 13 PB	Pç	004	4,59	19,28
39	592697 - Junta Plana N 40 94/80x3 PB	Pç	004	5,38	22,60
40	009192 - Gaxeta T 40 x 52 x 6,4 SINT GRAF 2255	Pç	001	3,75	3,94
41	868374 - Eix ACI B NE 40A 1.4021 CROM	Pç	001	251,44	264,01
42	492641 - Eix ACL B NE 40A 1.4021	Pç	002	132,07	277,35
43	862155 - Pino CI NE 40A 4320	Pç	004	28,62	120,20
44	512279 - Anel Segur NE 40A 4401	Pç	002	5,29	11,11
45	862347 - BU Segur NE 40A 1.4401	Pç	002	27,88	58,55
46	491932 - Luva PR NE 30A PB	Pç	006	15,38	96,89
47	513371 - Ret 40x80,3x10 BR-1 SABO 00913	Pç	002	6,74	14,15
48	167201 - Estator N 60 SB	Pç	024	349,53	8.808,16
49	864843 - Rot B NE 60A 1.4301 CROM	Pç	024	723,53	18.232,96
50	517018 - O-Ring 88x3,5 PB	Pç	024	4,33	109,12
51	517096 - O-Ring 42x14 PB	Pç	024	8,03	202,36
52	593597 - Junta Plana 138/118x3 PB	Pç	024	6,02	151,70
53	516401 - O-Ring 125 x 4 PB	Pç	024	16,32	411,26
54	009193 - Gaxeta T 45x65x9,5 SINT GRAF 2255	Pç	003	7,58	23,88
55	868379 - Eix ACI B NE 60A 1.4301 CROM	Pç	005	634,73	3.332,33
56	496661 - Eix ACL B NE 60A 1.4301	Pç	018	361,00	6.822,90
57	868662 - Pino CI NE 60A 4401	Pç	040	53,37	2.241,54
58	512280 - Anel Segur NE 60A 4401	Pç	014	8,82	129,65
59	862314 - BU Segur NE 60A 1.4401	Pç	024	47,69	1.201,79
60	497560 - Luva PR B NE 60 PB	Pç	040	24,60	1.033,20
61	495246 - Fita Presilha B NE 60 A 1.4301	Pç	040	8,93	375,06
62	513265 - Ret 45x85,3x10 RK-10997	Pç	010	8,04	84,42
63	167170 - Estator N 50 SB	Pç	004	244,00	1.024,80
64	869051 - Rot B NE 50A 1.4301 CROM	Pç	002	462,18	970,58
65	516327 - O-Ring 70x3,5 PB	Pç	008	3,53	29,65
66	460113 - O-Ring 31x 18,5 PB	Pç	004	6,10	25,62
67	590658 - Junta Plana 118/9x3 PB	Pç	004	5,35	22,47
68	516623 - O-Ring 108x4 PB	Pç	002	5,98	12,56
69	009193 - Gaxeta T 45x 65x 9,5 SINT GRAF 2255	Pç	001	22,73	23,87
70	868373 - Eix ACI B NE 40A 1.4021 CROM	Pç	001	470,53	494,06
71	496661 - Eix ACL B NE 60A 1.4301	Pç	002	269,70	566,37
72	868663 - Pino CI NE 50A 4401	Pç	008	39,54	332,14
73	512289 - Anel Segur NE 50A 4401	Pç	004	8,37	35,15
74	862314 - BU Segur NE 60A 1.4401	Pç	004	44,84	188,33
75	491950 - Luva PR B NE 50 PB	Pç	008	19,44	163,30
76	868371 - Eix ACI B NE 30A 1.4021 CROM	Pç	001	194,95	204,70
77	492032 - Eix ACL B NE 30A 1.4021	Pç	002	99,44	208,82
78	868666 - Pino CI NE 20A 4401	Pç	002	16,45	34,54
79	512278 - Anel Segur NE 30A 4401	Pç	006	4,90	30,86
80	862387 - BU Segur NE 30A 1.4401	Pç	006	15,69	98,85
81	491932 - Luva PR NE 30A PB	Pç	008	12,32	103,48
82	495245 - Fita Presilha B NE 30A 1.4301	Jg	008	5,79	48,63
83	513286 - Ret 30x60,2 x 10 PK10971	Pç	004	4,57	19,19
84	868757 - Eix ACI B NE 20A 1.4021 CROM	Pç	001	178,58	187,51
85	861403 - Eix ACL B NE 20A 1.4021	Pç	003	84,75	266,96
86	868666 - Pino CI NE 20A 4401	Pç	006	16,10	101,43
87	512277 - Anel Segur NE 20A 4401	Pç	006	4,09	25,77
88	861394 - BU Segur NE 20A 1.4401	Pç	006	14,82	93,37

Item	Código/Material	Unid	Quant	Preço Unit SEM IPI (R\$)	Preço Total COM IPI (R\$)
89	167104 - Estator N 20 SB	Pç	004	46,97	197,27
PREÇO TOTAL					60.893,45

XIII - Reajustamento: Os preços serão fixos e irrevogáveis em face da periodicidade, objeto desta Inexigibilidade de Licitação, ser inferior a 01 (um) ano de acordo com o Artigo 28, da Lei nº 9.069, de 29/06/95.

IX - Fornecedor: NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Brasília, 5 de janeiro de 1996

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 16/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 016/95-CAESB, da forma que se segue: firma FRI EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 32.231,00.

Brasília, 10 de janeiro de 1996.

CONVITE Nº 340/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 340/95-CAESB, da forma que se segue: firma: CIBAM COMÉRCIO, PROJETOS E MONTAGENS LTDA, vencedora dos itens 01 ao 20, com o valor total de R\$ 2.613,90.

Brasília, 11 de janeiro de 1996.

TOMADA DE PREÇOS Nº 98/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 098/95-CAESB, da forma que se segue: firma FLUORQUÍMICA LTDA, vencedora do lote 01 (90 toneladas de fluossilicato de sódio), com o valor total de R\$ 86.400,00; firma APLEX CHEMIE DO BRASIL LTDA, vencedora do lote 02 (20.000 quilogramas de polietileno em pó), com o valor total de R\$ 150.000,00; firma APLEX CHEMIE DO BRASIL LTDA, vencedora do lote 03 (7.000 quilogramas de polietileno neutro em pó), com o valor total de R\$ 46.900,00; firma SULFAGO - SULFATOS DE GOIÁS LTDA, vencedora do lote 04 (1.500 toneladas de sulfato de alumínio líquido), com o valor total de R\$ 193.800,00; e firma PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do lote 05 (150 toneladas de cloreto férrico), com o valor total de R\$ 32.235,00.

Brasília, 9 de janeiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDEDAL

EXTRATOS DE CONTRATOS(*)

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 71/95

PROCESSO Nº 113.002.630/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 034/95 - DATA DA ASSINATURA: 03.02.96 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.609,98 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos) - OBJETO: Execução das interseções às quadras 18 a 25, à quadra 17 e às quadras 16 a 25, no Setor de Mansões Park Way-SMPW, sob o regime de empreitada por preço unitário, num total de 6.400m² de pistas. - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento - 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.960/95, empenho inicial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 13.12.95. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ROBERTO BIANCHI JULIANO.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 77/95

PROCESSO Nº 113.002.761/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 190/95 - DATA DA ASSINATURA: 03.01.96 - VIGÊNCIA: 30.06.95 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.772,09 (trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos) - OBJETO: Fabricação e colocação de duas barreiras para pedestres na DF-001, na imediações das passarelas localizadas em frente à "Católica e ao "SUPERBOX", sob o regime de empreitada por preço global. - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 1.993/95, empenho inicial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), emitida em 14.12.95. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 84/95

PROCESSO Nº 113.002.935/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 193/95 - DATA DA ASSINATURA: 03.01.96 - VIGÊNCIA: 30.04.95 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.196,70 (vinte e sete mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos) - OBJETO: Execução de Guarda-Rodas, Guarda-Corpos e Defensas Metálicas para Ponte sobre o Ribeirão Vicente Pires, na Rodovia DF-047 (EPAR), sob o regime de empreitada por preço global. - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 2.052/95, no valor do Contrato, emitida em 15.12.95. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 85/95

PROCESSO Nº 113.002.580/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e URBRAS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 032/95 - DATA DA ASSINATURA: 29.12.95 - VIGÊNCIA: 30.06.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.303,57 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) - OBJETO: Execução das obras na DF-051, no trecho entre a DF-003 (EPIA) e via Contorno (Bairro do Guará), de pavimentação, alargamento, 3ª faixa, restauração do pavimento existente, drenagem, obras complementares, consoante especificações do Edital e seus anexos, numa extensão de 2.0Km, sob o regime de empreitada por preço unitário - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.106 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.965/95, empenho inicial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: DOUGLAS HECHT.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 68/95
PROCESSO Nº 113.002.494/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 28/95 - VIGÊNCIA: 31.04.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.670,45 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1968/95, inicial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). - OBJETO : Execução das obras de intersecção da DF-001 (EPCT) com a DF-140 e com a BR-251, num total de 2.500m², sob o regime de empreitada por preços unitários. - DATA DA ASSINATURA: 09.01.95 - ASSINAM: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LAIZE DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 72/95
PROCESSO Nº 113.002.519/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 31/95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 349.520,15 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 002 - NOTA DE EMPENHO Nº 1972/95, inicial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 14.12.95. - OBJETO : Execução de obras de acesso da DF-095 (EPCL) ao Terminal de Cargas, num total de 11.250m², sob o regime de empreitada por preços unitários. - DATA DA ASSINATURA: 09.12.95 - ASSINAM: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LAIZE DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 75/95
PROCESSO Nº 113.002.761/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 040/95 - DATA DA ASSINATURA: 09.01.96 - VIGÊNCIA: 30.07.95 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 407.894,20 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) - OBJETO: Construção de 02 (duas) passarelas para pedestres, sendo uma em Sobradinho sobre a BR-020, defronte à Quadra 14; e outra em Taguatinga sobre a via de ligação Centro/Norte no Setor QNL 02 defronte ao Estádio de Futebol, sob o regime de empreitada por preço global. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16.091.0575 - ELEMENTO: 1.101-0001 - FONTE DE RECURSO: 000 - Secretaria de Obras. - NOTA DE EMPENHO: Nº 2011/95, empenho inicial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitida em 15.12.95, e nº 2011/95, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitida em 15.12.95. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: MÁRIO VASCONCELOS VALADARES.

(*) N.DA DIJOF/IN - Republicados por terem saído com incorreção na chamada das matérias, no DODF de 5-1-96, Seção III, pág. 220.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/95(*)

PROCESSO Nº 113.000.977/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/95 - VIGÊNCIA: 31.03.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 896.833,77 (Oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.189/95, empenho inicial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 20.02.96, consoante permissivo no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e justificativa expressa do Executor fornecida às fls. 361 do processo em epigrafe. - DATA DA ASSINATURA: 29.12.95.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 4, de 5.1.96, pág. 220.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 075-000.144/95 - Objeto: serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para máquinas registradoras SWEDA e impressoras de cheques, objeto da Carta-Convite nº 043/95 - Amparo: inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - Ato: Dispensa de Licitação autorizada pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, ratificada pelo Senhor Presidente da Sociedade, Maurício Dutra Garcia, em 08.01.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 10/95**

OBJETO: Serviço de limpeza e conservação para a PCDF. A GPL/SSP informa o resultado do julgamento das propostas da Concorrência epigrafada, em que sagrou-se vencedora a empresa: Dinâmica Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda.

Brasília-DF., 10 de Janeiro de 1996
 ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
 Presidente da GPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.000126/96. Empresa: BRB - Banco de Brasília S.A. Valor Estimativo: 75.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 08/01/96. Ratificação efetuada por Wagner Rios Filho, Diretor-Substituto, em 08/01/96.

Processo nº: 055.000131/96. Empresa: Viação Anapolina Ltda. Valor Estimativo: R\$ 6.500,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 08/01/96. Ratificação efetuada por Wagner Rios Filho, Diretor-Substituto, em 08/01/96. Processo nº: 055.000130/96. Empresa: Viação Rápido Santo Antonio. Valor Estimativo: R\$ 1.200,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, em 08/01/96. Ratificação efetuada por Wagner Rios Filho, Diretor-Substituto em 08/01/96.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 CONVITE Nº 67/95**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, torna público que o Convite em referência foi REVOGADO por interesse da Administração.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 1996
 EDUARDO DOS SANTOS BUENO
 Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96**

Sain (ao lado Detran/DF) BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277
 Fax 321-2740 Brasília - DF.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção em arquivos eletromecânicos para PCDF. A GPL informa que a licitação acima epigrafada foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1996
 DELSON LUIZ BASTOS FERRO
 Presidente da GPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (*)**

PROCESSO Nº 151.000.133/94 - PARTES :DF/ArPDF X COBRA- COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contida no contrato principal, é de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo um total de R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais), objetivando a prestação de serviços de reparos e assistência técnica e manutenção preventiva dos equipamentos de informática do ArPDF.; PRAZO : até 31.12.95; NOTA DE EMPENHO: Nº 00263/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 11/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/94; VIGENCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/12/95. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: JOSE DE SOUZA CAMILO, na qualidade de Gerente Comercial e VANTUIR DA SILVA CAMARGOS, na qualidade de Representante Comercial.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 247, de 26.12.95.

SECRETARIA DE TRABALHO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94.**

Processo nº 170.000.092/95 - PARTES: Stb/DF e a empresa ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Alocar e Suplementar recursos ao Contrato Padrão 01/94, para atender Despesas com a prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias, aéreas, reservas e hospedagem em hotel - VALOR: O valor suplementado para o Termo Padrão ora aditado será da importância de R\$ 3.243,70 (três mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 16.243,70 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei 846 de 04/01/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 03007002121400001 - Fonte de Recursos: 001 e 000 - Código U.O.: 25101 - Elemento de Despesas: 349033 e 349039 - Conforme Notas de Empenho nº 00413/95, emitida na modalidade ordinário em 21.12.95, sob o evento 400091, em complemento a Nota de Empenho nº 00307 e Nota de Empenho nº 00417/95, emitida por estimativa em 26.12.95, sob o evento 400092, em reforço a Nota de Empenho nº 00306 pela Secretaria de Trabalho - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo. DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - PRAZO DO CONTRATO: Até 31.12.95 - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/95-CL/SEA - DATA DA ASSINATURA: 26.12.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal. Pela Contratada - LAMARCK FREIRE ROLIM, na qualidade de Diretor Executivo.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94**

Processo nº 170.000.092/95 - PARTES: Stb/DF X ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, com base no Item 3.2 do Contrato celebrado em 06/09/95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, reservas em hotéis para congressos, seminários e outros eventos. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/95-CL/SEA. VIGENCIA: O presente Contrato, entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito

Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26.12.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO na qualidade de Secretário de Trabalho. - Pela Contratada: LAMARCK FREIRE ROLIM, na qualidade de Diretor-Executivo.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/96

PROCESSO Nº: 190.000.607/95

ABERTURA : 18/01/96 às 10:00 horas
OBJETO : serviços de chaveiro em geral em geral, durante o exercício de 1996.
GRUPO/SUBGRUPO: 3926
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - 701, Bloco I, Sala 731, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

CONVITE Nº 2/96

PROCESSO Nº: 190.000.608/95

ABERTURA : 18/01/96 às 11:00 horas
OBJETO : Serviços de revelação em geral, ampliações e montagem de slides e aquisição de filmes fotográficos coloridos, preto e branco e slides, durante o exercício de 1996.
GRUPO/SUBGRUPO: 3932
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - 701, Bloco I, Sala 731, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

CONVITE Nº 3/96

PROCESSO Nº: 190.000.609/95

ABERTURA : 18/01/96 às 15:00 horas
OBJETO : Serviços de hospedagem em hotel quatro estrelas, incluindo café da manhã, almoço e jantar, durante o exercício de 1996.
GRUPO/SUBGRUPO: 3965
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - 701, Bloco I, Sala 731, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.724/95 - PARTES: DF/SO X CONCORD TURISMO LTDA OBJETO Prorrogar por meio deste instrumento, o Termo Padrão nº 01/94, com base no item 3(3.2), celebrado em 09.02.95, com vigência até 31.12.95, o fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e com locomoção para uso desta Secretaria. Prazo: Até 30.11.96; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/12/95 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: EDMILSON ALVES DE CARVALHO na qualidade de Diretor-Gerente. Brasília, 29 de Dezembro de 1995. OFICIO Nº 146/95

INEDITORIAIS

**ASSETRAN - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
DO DETRAN-DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da Associação dos Servidores do DETRAN-ASSETRAN, no uso das atribuições legais, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS para, em Assembléia Geral Extraordinária, reunirem em 15/01/96 no Auditório do DETRAN a fim de deliberarem em 1ª (primeira) convocação às 8:00h, ou em 2ª (segunda) convocação às 8:30h, com qualquer número de associados, a seguinte pauta: 1) Informes gerais; 2) Informes específicos sobre as negociações; 3) Avaliação da Operação-Padrão. Brasília-DF, 10 de janeiro de 1996. Marta Franco Cancado/ Presidenta.

(DAR R\$ 16,20)

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

IEMA LT ITUMBIARA - BRASÍLIA SUL

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., toma público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, a concessão da Licença Prévia no. 212, válida pelo período de 1 (um) ano, para a Linha de Transmissão de energia elétrica com tensão de 345 KV e 330 Km de extensão, interligando a UHE de Itumbiara (GO) e a SE de Brasília Sul (DF).

(DAR R\$ 12,15)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO
DE BRASÍLIA-DF**

C.G.C. 00.686.279/0001-09

SDS. ED. CONIC, SALAS 217 e 219, BRASÍLIA-DF.
- FONE: 225-6471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoco os empregados no Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes e nas Pequenas e Microempresas de Limpeza e Conservação de Veículos, Lava-Jatos, Garagens, Borracharias e atividades similares ou conexas, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 21 de janeiro de 1996, às 10:00 hs, em 1ª convocação, ou às 10:30 hs, em 2ª convocação, no SESC da Avenida Comercial Norte de Taguatinga-DF, com quorum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Aprovação da pauta de reivindicações, com vistas a celebração de CCT com o Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal, o Sindicato das Pequenas e Microempresas de Limpeza e Conservação de Veículos, Lava-Jatos, Garagens e Borracharias do Distrito Federal, ou qualquer outro Sindicato que venha representar as citadas categorias econômicas, com vigência de 1º.03.96 a 28.02.97; b) - Aprovação da contribuição assistencial, nos termos do art. 513, "e" da C.L.T. e o seu desconto em folha de pagamento; c) - Cessão de poderes à diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com os sindicatos patronais, ou suscitar dissídio coletivo, se malograrem as negociações, e celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF. 08 de janeiro de 1996.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente

(DAR R\$ 44,55)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.103, 10-1-96	318
DECRETO Nº 17.104, 10-1-96	318
DECRETO Nº 17.105, 10-1-96	318
DECRETO Nº 17.106, 10-1-96	318
DESPACHO DO GOVERNADOR, 10-1-96	319
LEI Nº 999, 2-1-96	309
LEI Nº 1.000, 2-1-96	309
LEI Nº 1.001, 2-1-96	309
LEI Nº 1.002, 2-1-96	310
LEI Nº 1.003, 9-1-96	310
LEI Nº 1.004, 9-1-96	317
LEI Nº 1.006, 10-1-96	317
LEI Nº 1.007, 10-1-96	318
LEI Nº 1.008, 10-1-96	318
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS	319
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 10-1-96	319
ORDEM DE SERVIÇO, 10-1-96	319
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	
ORDEM DE SERVIÇO, 9-1-96	320
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE, 9-1-96	320
SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA DE 10-1-96	321
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 9-1-96	321
SECRETARIA DE TRANSPORTE	
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE	321
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 10-1-96	321
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DF	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.423, 28-12-95	322
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.424, 28-12-95	322
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.425, 28-12-95	322
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.426, 28-12-95	322
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.427, 28-12-95	323
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.428, 28-12-95	323
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.429, 28-12-95	323
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.430, 28-12-95	323
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, 8-1-96	323
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, 8-1-96	323
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, 8-1-96	323
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, 9-1-96	323
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9-4-1-96	323
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHO DO SECRETÁRIO	323
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF	
ACÓRDÃOS	324
SECRETARIA DE TRABALHO	
DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 10-1-96	325
SECRETARIA DE TURISMO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 8-1-96	325